



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 074 – QUARTA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS
		Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serlys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB-AL		PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95) <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>
<i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>		
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	LIDERANÇA DO PSDB - 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL PB	LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolfo Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra		LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 69ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE JUNHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nº 594, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S/A (TRANSPETRO) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução.

14142

Nº 595, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 98, de 2003 (nº 189/2003, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE (Projeto de Resolução nº 22, de 2003).

14145

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 19, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente.

14149

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 22, de 2003, resultante de parecer lido anteriormente.

14149

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para maiores de

sessenta e cinco anos. Será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

14149

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1999 (nº 683/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio América S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.

14150

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2002 (nº 1.634/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Studio G. Comunicação e Marketing Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.

14150

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2002 (nº 1.379/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.

14150

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2002 (nº 1.540/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ciranda de Chiapetta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.

14150

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de

2002 (nº 1.380/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho – U.A.C.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2002 (nº 1.438/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Oriximiná, Estado do Pará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2002 (nº 1.585/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACE – Associação Cultural Encruzilhadense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2002 (nº 1.814/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardinópolis Comunicações S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2002 (nº 1.638/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística de Rio Manso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Manso, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2002 (nº 1.844/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores" para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2002 (nº 1.239/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Verdes Florestas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2002 (nº 1.225/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2002 (nº 1.654/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Integração Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2002 (nº 1.368/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de	14150	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2002 (nº 1.674/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Alto Horizonte – Goiás – AMPAH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Horizonte, Estado de Goiás, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150
		Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plená-	

rio, do Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2002 (nº 1.711/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14150	terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2002 (nº 1.680/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2002 (nº 1.740/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2002 (nº 1.699/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Fronteira de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2002 (nº 1.757/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2002 (nº 1.709/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sideral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2002 (nº 1.759/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2002 (nº 1.718/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarujá Paulista S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2002 (nº 1.764/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional do Alto do Vale do Itajaí – Fedavi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2002 (nº 1.725/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Marconi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina, aprovado	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2002 (nº 1.774/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2002 (nº 1.775/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Professora Nélia Coelho Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	são sonora em freqüência modulada na cidade de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2002 (nº 1.788/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade São Pedro – AMOPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2002 (nº 1.869/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Renascer para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2002 (nº 1.825/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rancho Verde Vida – RVV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2002 (nº 1.877/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2002 (nº 1.855/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Inocenciene de Comunicação e Marketing a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 724, de 2002 (nº 1.899/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vale Vêneto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2002 (nº 1.857/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Grupo Conesul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2002 (nº 1.969/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2002 (nº 1.866/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Zero FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14151	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2002 (nº 1.977/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.	14152
		Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário,	

rio, do Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2002 (nº 2.000/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santana do Paraíso para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152	nora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2002 (nº 2.008/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores AMVSUL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2002 (nº 2.091/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Riopardense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2002 (nº 2.024/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2002 (nº 2.165/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade de Comunicação Azaléia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 746, de 2002 (nº 2.035/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – Afaro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2002 (nº 2.041/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2002 (nº 1.731/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Alagamar Rádio Sociedade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2002 (nº 1.134/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Educadora Vale do Acará Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2002 (nº 1.842/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão so-	14152	Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003 (nº 2.421/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Floresta Viva Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....	14152

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2003 (nº 2.220/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coqueiro Seco, Estado de Alagoas, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2003 (nº 1.954/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2003 (nº 1.983/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Palmácia da Comunidade Sede – ASPACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado do Ceará, aprovado terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR VALDIR RAUPP – Reconhecimento internacional da campanha antiaftosa em seu Estado.....

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Registro da presença no Plenário do Senado Federal de alunos do Setor Universitário Luterano de Palmas, ULBRA, e dirigentes e autoridades do Estado de Tocantins.

SENADOR CÉSAR BORGES – Reestruturação do sistema tributário brasileiro.

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Defesa da atuação das Forças Armadas contra o crime organizado no País.

SENADOR JEFFERSON PÉRES, como Líder – Avaliação sobre a proposta do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de criação de um fundo internacional contra a pobreza no encontro dos G-8, em Evian, na França.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Favorável à redução da taxa básica de juros.

SENADOR PAULO PAIM – Negativa do Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, em rece-

		ber proposta alternativa de reforma da previdência, apresentada por S. Ex ^a	14172
		SENADOR SIBÁ MACHADO – Registro da patente de projeto brasileiro de biodiesel pelos Estados Unidos e pela França. Convite à Ministra das Minas e Energia, Dilma Rouseff, para debate sobre o biodiesel no Senado Federal.	14174
		SENADOR EDUARDO SUPILCY – Leitura de carta do Sr. Sérgio Vieira de Mello, enviado da Organização das Nações Unidas (ONU) ao Iraque, em resposta a convite formulado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal para diálogo sobre a reconstrução do Iraque...	14175
		1.2.4 – Leitura de requerimentos	
	14152	Nº 408, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14176
	14153	Nº 409, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	14176
	14153	Nº 410, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14177
	14153	Nº 411, de 2003, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, solicitando à Ministra de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14177
		1.2.5 – Leitura de projetos	
	14157	Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias. À Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	14178
	14159	Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), e dá outras providências, para dispor sobre a não-incidência da CPMF no lançamento para pagamento de tributos. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	14178
	14160	Projeto de Lei do Senado nº 223, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de	
	14164		
	14170		
	14170		

1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos educacionais decorrentes de curso de ensino médio e de cursos universitários de graduação e pós-graduação para o trabalhador e seus dependentes. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2003, de autoria do Senador Rodolfo Tourinho, que altera a redação dos arts. 13 e 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que normatiza a disponibilização de documentos em língua estrangeira nos sítios e portais da Rede Mundial de Computadores – Internet mantidos pelas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

1.2.6 – Ofício

Nº 896/2003, de 3 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, solicitando o desligamento do Deputado Osmânia Pereira, como suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 83, de 2002.

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003. (Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003)

Apreciação sobrestada.

Item 2

Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada.**

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo. **Apreciação sobrestada.** (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a reda-

ção do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto. **Apreciação sobrestada.** (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

14192

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o **caput** do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade). **Apreciação sobrestada.**

14192

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados. **Apreciação sobrestada.**

14192

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência do Congresso Nacional para apreciar os atos de outorga e renovação de concessão e permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. **Apreciação sobrestada.**

14192

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002 (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias. **Apreciação sobrestada.**

14192

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Jorge Amado” o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia. **Apreciação sobrestada.**

14192

Item 10

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2002 – Complementar, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Ricardo Santos, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, com a redação que lhe deu a Lei

Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

Apreciação sobrestada..... 14193

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Marcha contra o uso de armas de fogo, a ser realizada amanhã em frente ao Congresso Nacional. Projeto de autoria de S. Ex^a criando programa habitacional para policiais militares e civis..... 14193

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Importância de um debate sobre as normas regulamentadoras do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, que deverá ser gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA..... 14194

SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Apoio a projeto que regulamenta as profissões de mototaxista e de motoboy..... 14198

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Transcurso de um ano do desaparecimento do jornalista Tim Lopes. 14200

SENADOR AELTON FREITAS, como Líder – Solidariedade à postura do Vice-Presidente da República, José Alencar, em relação a críticas que fez à taxa de juros. 14203

SENADOR LEONEL PAVAN, como Líder – Defesa de manutenção do voto obrigatório. 14204

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Defesa da renegociação das dívidas dos pequenos produtores. 14206

SENADOR MARCO MACIEL – Realização da páscoa do Poder Legislativo. Homenagem de pesar pelo falecimento de Dom Basílio Penido. 14207

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Apresentação de requerimento de voto de louvor em homenagem pelo centenário do político sergipano Heribaldo Dantas Vieira, já falecido. 14216

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 412, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando voto de louvor em homenagem ao ex-Senador Heribaldo Dantas Vieira, por sua brilhante vida pública, agora exposta em livro que comemora o centenário de seu nascimento. Aprovado. 14216

Nº 413, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, pela forma com que se conduz à frente daquele órgão. 14217

Nº 414, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário de criação da Fundação Roberto Marinho. 14217

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre o Relatório Anual 2002, da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). 14218

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre as realizações das instituições de ensino superior e dos centros de investigações e estudos científicos da Amazônia. 14219

SENADOR LEONEL PAVAN – Homenagem pelo transcurso dos 99 anos de fundação do município de Presidente Getúlio-SC e dos 14 anos de emancipação dos municípios de Doutor Pedrinho e Apiúna. Comentários ao artigo intitulado “Nem todo mercado é malandro”, de autoria do Sr. Gesner Oliveira, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 31 de maio do corrente. 14220

SENADOR REGINALDO DUARTE – Comentários sobre o artigo “O cavalo de pau”, de autoria do Sr. Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em 31 de maio do corrente.... 14223

1.3.4 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, de acordo com o Requerimento nº 355, de 2003, do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores, esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem. 14224

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 14224

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 33, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 57, de 2002-CN (nº 1.537/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 622, de 2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nos serviços de duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano, divisa MG/SP, DNIT (TC nº 003.954/2002-0). 14224

Nº 34, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 64, de 2002-CN (nº 1.615/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos res-

pectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR 432/RR – Entr. BR 401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR 174/210, do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0).	14227
Nº 35, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 72, de 2002-CN (nº 1.824/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria no Açu-de Algodão II no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TCs nºs 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5).	14229
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nºs 3.850 a 3.864, de 2003.	14232

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 69ª Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos
Romeu Tuma, Heráclito Fortes e Valdir Raupp*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima –
Aloizio Mercadante – Amir Lando – Ana Júlia Carepa –
Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães –
Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio –
Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral –
Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão –
Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos –
Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo –
Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns –
Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior –
Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa –
Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti –
Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza –
João Batista Motta – João Capiberibe –
Jonas Pinheiro – José Agripino – José Sarney –
Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan –
Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta –
Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel –
Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes –
Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim –
Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros –
Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho –
Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi –
Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 594, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômico sobre o Projeto de Resolução nº 19, de 2003, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A., – Transpetro, pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Resolução do Senado nº 19, de 2003, que tem por finalidade prorrogar o prazo para o exercício de autorização concedida à Petrobrás; Transporte S/A, – Transpetro, pela Resolução nº 34, de 2001, e reajustar valores referidos naquela Resolução.

O projeto prevê que o limite de endividamento previsto no art. 1º da Resolução nº 34/2001 passe a ser, temporariamente e em caráter excepcional, de R\$1.389.160.000,00 (hum bilhão, trezentos e oitenta e nove milhões, cento e sessenta mil reais), a fim de que o montante originalmente previsto (art. 3º, II da Resolução nº 34/2001) de R\$379.000.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões de reais), destinado a contratar financiamento por aquisição de 4 novos petroleiros, no âmbito do “projeto navega Brasil”, possa ser atualizado para R\$758.160.000 (setecentos e cinqüenta e oito milhões cento e sessenta mil reais).

Ademais, a Resolução nº 34/2001 do Senado Federal fixou prazo de validade de 540 dias a contar da data de sua publicação, ou seja, essa resolução irá expirar no próximo dia 7 de junho de 2003.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega que a assunção de dívida da Petrobrás S/A, pela Transpetro S/A referente a 26 navios hipotecados ao Fundo de Marinha Mercante, gerido pelo BNDES; e o financiamento de aquisição de 4 novos petroleiros, também junto ao BNDES, ainda não se efetivaram, apesar dos esforços da Petrobrás e transpetro. Por conseguinte, o prazo estabelecido pela Resolução nº 34/2001 não será suficiente para a concretização das duas operações. Além disso, a revisão de preços dos navios é necessária em face do longo tempo decorrido desde a conclusão do processo licitatório e, principalmente, em função da desvalorização do Real ocorrida desde a época em que o pleito foi encaminhado ao Senado, vez que naquela data, a taxa do câmbio era de R\$1,95 por dólar americano.

II – Análise

O PRS nº 19, de 2003 busca renovar o prazo e modificar valor de autorização anteriormente concedida pelo Senado Federal à empresa Petrobrás Transportes S/A – Transpetro, por meio da Resolução nº 34, de 2001.

Verifica-se pelo teor do processado que a empresa entrelada argumenta que dificuldades operacionais nas tratativas com o BNDS retardaram as operações financeiras objeto da autorização. Visto que o prazo de validade da autorização, de 540 dias, irá se expirar no próximo dia 7 de junho de 2003, tornando-se necessário revalidar a autorização por prazo mais longo.

Adicionalmente, os documentos originários da Transpetro que estão inseridos no processado indicam que os valores em reais contidos na Resolução nº 34/2001 estão defasados, visto que àquela época o dólar americano estava cotado a R\$1,95, valor muito inferior ao praticado atualmente. Como uma das operações autorizadas, referente a aquisição de navios, tem contrato em dólar, torna-se necessário elevar seu valor.

Vale lembrar que como já chamou à atenção o ilustre senador José Agripino, quando da tramitação da Resolução nº 34/2001, ao qual presente Projeto visa prorrogar o prazo, a autorização de elevação temporária de limite de endividamento da empresa não significa que esta já estivesse excessivamente endividada. O que motivou a solicitação foi uma imperfeição da Resolução nº 96, de 1989 do Senado Federal. Os limites de endividamento estabelecidos pelo art. 7º desta Resolução são calculados em função dos encargos a pagar e do ativo permanente. No caso, a Transpetro é uma empresa nova, criada em 1998, daí que ainda não constituiu ativo e passivo ele-

vados, motivo pelo qual tem um pequeno limite de endividamento.

É oportuno registrar que balanços e demonstrativos contábeis da Transpetro dos anos 2001 e 2002, devidamente auditados pela “Price Waterhouse & Coopers”, contidos no processado, indicam patrimônio líquido de quase 900 milhões de reais, o que gerou lucros acumulados em 2001 e 2002 de mais de 600 milhões de reais.

É bom destacar que parte da elevação de endividamento autorizada pela Resolução nº 34/2001 foi simplesmente uma transferência de passivo da Petrobrás para a subsidiária Transpetro, através da assunção de dívida de que trata o inciso I do art. 1º da Resolução nº 34/2001.

Por fim, saliente-se que Projetos de Resolução semelhantes ao presente, também de autoria de senadores, são constantes aqui no Senado Federal, ao qual podemos citar o PRS nº 64, de 2002, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que autorizou o refinanciamento, pela União, das dívidas do Estado de Alagoas emitidas para pagamento de precatórios judiciais, ao qual após aprovação, tornou-se a Resolução nº 53, de 2002; e o PRS nº 65, de autoria da senadora Emilia Fernandes, com o objetivo de autorizar o Estado do Rio Grande do Sul a refinanciar dívida com a União, a qual transformou-se na Resolução nº 54, de 2002.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela aprovação integral do PRS nº 19, de 2003.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Paulo Octávio**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** - **Valdir Raupp** – **César Borges** – **Efraim** – **Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 2002

Autoriza aditamento ao Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São a União e o Estado de Alagoas autorizados a aditar o Contrato de Confissão, Assunção,

Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o art. 1º da Resolução nº 36, de 2000, do Senado Federal, celebrado entre a União e o Estado de Alagoas, substituindo nele a cláusula de condição de eficácia relativa a pronunciamento final da Justiça sobre a validade dos títulos de responsabilidade do Estado de Alagoas, por outra que determine a inclusão, nos contratos dele decorrentes, celebrados com os detentores de tais títulos, de cláusula prevendo que, caso haja manifestação final da Justiça pela invalidade desses títulos, ficam os credores obrigados a restituir ao Estado de Alagoas, de imediato, o valor por eles recebido da União, inclusive amortizações e rendimentos, com acréscimo da variação da taxa Selic no período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de setembro de 2002. – **Edison Lobão**, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2002

Altera a Resolução nº 38, de 2001, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É revogado o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 38, de 2001, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de setembro de 2002. – **Edison Lobão**, Primeiro Vice-Presidente no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 2001

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a assumir dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinaciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor em 1º de novembro de 2000 era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a assumir a dívida do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), refinaciada junto à União ao amparo da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, cujo valor, em 10 de novembro de

2000, era de R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. As dívidas objeto da assunção autorizada no **caput** correspondem as relativas à carteira de crédito imobiliário do referido Instituto de Previdência, que foram refinanciadas junto à União, nos termos da mencionada Lei, que à época constituía a base legal normatizadora do processo de refinanciamento de dívidas estaduais e de suas entidades da administração indireta com a União.

Art. 2º A assunção da dívida referida no art. 1º deverá ser realizada com as seguintes características básicas:

I – **credor**: União, tendo o Banco do Brasil como seu agente financeiro;

II – **devedor**: Estado do Rio Grande do Sul;

III – **valor**: R\$381.688.640,62 (trezentos e oitenta e um milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), em 1º de novembro de 2000, já incluídos um montante equivalente a R\$4.089.672,91 (quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), referentes a dívida vencida e não paga;

IV – **prazo**: 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo a primeira prestação vencida em 1º de abril de 1994 e a última em 10 de março de 2014.

Parágrafo único. A assunção referida no art. 1º far-se-á sem quaisquer alterações contratuais relativas às condições financeiras, encargos, prazos e demais condições originalmente pactuadas.

Art. 3º A autorização prevista no art. 1º é condicionada a que o Estado do Rio Grande do Sul vincule, como contragarantias à União, as transferências constitucionais de receitas tributárias a que faz jus, complementadas por suas receitas próprias, e outras em direito admitidas, mediante formalização de contrato de garantia, podendo o Governo Federal reter importâncias necessárias diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de dezembro de 2001. – **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

PARECER Nº 595, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 98, de 2003 (nº 189/2003, na origem), que solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – Prometrópole.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 98, de 2003, o Presidente da República solicita ao Senado Federal autorização para a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos da operação destinam-se a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife (Prometrópole).

Acompanham a solicitação os documentos pertinentes, a saber: a Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda; os Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral do Estado; o credenciamento do empréstimo pelo Banco Central do Brasil; as Certidões Negativas junto à União e suas entidades; a recomendação da Comissão de Financiamentos Externos; as Certidões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; as Declarações do Governador do Estado, dos Prefeitos de Recife e de Olinda quanto à inclusão das respectivas de dotações orçamentárias; o Ofício nº 198/2002-GG/PE, de 30-4-2002, do Governador do Estado solicitando autorização para a re-

alização da operação; informações e pareceres técnicos sobre o Programa Prometrópole; a Lei Estadual nº 12.188, de 16 de abril de 2002, que autoriza a contratação e a concessão de garantia à União; a Lei nº 11.725, de 23 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Plano Plurianual (2000-2003); informações sobre os limites de endividamento da União e cópias das minutas dos contratos do empréstimo e de garantia junto ao BIRD. Constam, também, o Aviso nº 439, do Ministro-Chefe da Casa Civil, de 16 de maio de 2003, encaminhando a Mensagem e o respectivo despacho a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

As características da operação de crédito são as seguintes:

- a) *mutuário*: Estado de Pernambuco;
- b) *mutuante*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- d) *valor da operação*: o equivalente a até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) *principal*: vinte parcelas semestrais e consecutivas;
- f) *prazo*: cento e sessenta e oito meses;
- g) *carência*: cinqüenta e quatro meses;
- h) *juros*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, mais Libor de seis meses, para dólares dos Estados Unidos da América, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;
- i) *comissão de compromisso*: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;
- j) *taxa inicial*: 1% (um por cento) do valor do empréstimo;
- k) *condições de pagamento*:
 - 1. *do principal*: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de maio de 2008 e a última em 15 de novembro de 2017;
 - 2. *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano;
 - 3. *da comissão de compromisso*: semestralmente, em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano;

4. da taxa inicial: em uma única parcela, pagável na assinatura do contrato ou na data do primeiro desembolso;

1) *contragarantia à União*: nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II, da Constituição Federal, complementadas por receitas tributárias próprias do Estado estabelecidas pelo art. 155 da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

II – Análise

A concessão de garantia pela União, assim como as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão disciplinadas, respectivamente, pelas Resoluções nº 96, de 1989 e nº 43, de 2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2002, todas do Senado Federal.

À luz das citadas normas, especialmente do art. 23 da Resolução nº 43, de 2001, e do caso em exame, o Presidente da República deve solicitar autorização ao Senado Federal, mediante o encaminhamento de mensagem acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional e documentação especificada no art. 21 da referida Resolução nº 43, de 2001.

O Ministro da Fazenda, assim como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) manifestaram-se favoravelmente à operação, porquanto o pedido satisfaz as formalidades prescritas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 2000, nas citadas Resoluções do Senado Federal e, em especial:

a) O programa foi recomendado pela Comissão de Financiamentos Externos;

b) as ações previstas no programa em questão e as dotações estão inseridas no Plano Plurianual 2000-2003 e na Lei Orçamentária de 2003, conforme as leis estaduais acima citadas;

c) a PGFN e a STN manifestaram-se favoravelmente à operação;

d) a STN estimou o seu custo efetivo em 3,4% ao ano, flutuante conforme a Libor, e o considerou como patamar aceitável;

e) a operação está contemplada no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Pernambuco e não há pendências do Estado relativas a compromissos pactuados e a metas acordadas contratualmente junto à Secretaria do Tesouro Nacional;

f) no que se refere aos limites de endividamento, há margem para a concessão da garantia pleiteada pela União e o Estado atende aos limites estabelecidos pela Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

g) as certidões do Tribunal de Contas do Estado atestam o cumprimento das aplicações vinculadas pela Constituição e a PGFN confirma a observância “das demais restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2001;

h) não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Pernambuco, nos últimos anos, decorrentes de garantias concedidas, de acordo com acompanhamento da STN;

i) o Estado apresentou as certidões negativas e de regularidade junto à Previdência Social, FGTS, Dívida Ativa da União e de Tributos e Contribuições Federais;

j) lei estadual autorizou a contratação do empréstimo, o aporte dos recursos para a contrapartida estadual e o serviço da dívida com recursos do Tesouro Estadual, bem como o oferecimento da contragarantias à União, consideradas suficientes e idôneas pela STN;

k) apesar do Estado ter obtido resultado primário médio, no período 1998-2001, classificado como “D” e não suficiente para os compromissos decorrentes da operação, o Ministro da Fazenda excepcionalizou a concessão de garantia pela União, tendo em vista a suficiência e idoneidade das contragarantias oferecidas; o reconhecimento da relevância do Projeto pelo governo federal e a compatibilidade demonstrada das contrapartidas do Estado com sua situação fiscal;

l) a operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, em 27 de março de 2003, pelo prazo de noventa dias, evidenciando a adequação do empréstimo à política de captação externa do País;

m) a concessão da garantia pela União dependerá da regularização de débitos junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, em nome da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; Companhia de Abastecimento e Armazéns Gerais do Estado, Cia Energética de Pernambuco, bem como da inadimplência relativa aos Convênios junto ao Ministério da Cultura, conforme relata a STN às fls. 18 do processo.

O Programa Prometrópole tem como objetivo principal “a urbanização de áreas de baixa renda localizadas na Bacia do Beberibe, através da implantação de ações integradas de infra-estrutura física e social, de forma a propiciar a integração das áreas informais à malha da cidade formal na Região Metropolitana do Recife”.

Conforme informações constantes do processo, às fls. 14, o custo total do Programa está estimado em US\$84,0 milhões, sendo US\$46,0 milhões financiados pelo BIRD e contrapartidas nacionais: US\$21,0 milhões aportados pelo Governo Estadual; US\$13,5 milhões pela Prefeitura de Recife e US\$3,5 milhões pela Prefeitura de Olinda, a serem desembolsados em 5 anos, isto é, entre 2003-2007. Conforme minutas contratuais (fls 327-335), as Prefeituras obrigam-se, junto ao BIRD, a executarem os componentes – Recife e Olinda dos Projetos, respectivamente.

Segundo as informações técnicas, o Programa Prometrópole caracteriza-se pelas obras de urbanização em 13 áreas da Bacia do Beberibe, distribuídas nos municípios do Recife e de Olinda, e pelas ações integradas de infra-estrutura física e social, visando a inserção, eqüidade social e combate à pobreza urbana na área. O Programa contribuirá, significativamente, para imprimir uma perspectiva de mudança qualitativa na Região Metropolitana do Recife, beneficiando diretamente 35 mil famílias de baixa renda, especialmente aquelas abaixo de 2 salários mínimos, que habitam a Bacia do Beberibe. Além das obras de infra-estrutura, saneamento básico e regularização fundiária, o Programa tem como objetivos propiciar melhoria de unidades habitacionais, fortalecimento econômico mediante oferta de micro crédito, promover educação ambiental para uso e ocupação do solo, assim como para o uso adequado da infra-estrutura. Visa, também, dotar a população da área de opções de lazer e convívio social.

Estima-se que a execução das obras criará cerca de 1.800 empregos diretos, ao longo dos 5 anos, podendo grande parte desses empregos ser preenchida pelos próprios habitantes das áreas beneficiadas.

Trata-se, portanto, de empréstimo externo de longo prazo, a custo relativamente baixo, com destinação econômico-social dos recursos para financiar programa importante na Região Metropolitana do Recife e execução tripartite, pois o desenvolvimento dos projetos envolve tanto o Estado de Pernambuco, como as Prefeituras de Recife e de Olinda, com apporte de recursos financeiros, técnicos e institucionais próprios.

Em vista da inadimplência do Estado e de algumas de suas instituições junto à União, conforme informações da STN, às fls. 17 do processo; da existência de Certidões do FGTS, CRP e INSS com prazos de validade vencidos no processado, julgamos necessários à concessão de garantia pela União, a regularização dessas pendências. Por outro lado, faz-se necessário o atendimento prévio das condicionalidades contratuais (fls. 19), com manifestação prévia do BIRD, para que o Estado não incorra em pagamentos desnecessários de comissão de crédito.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso voto pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 2003

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal.

Parágrafo único. Os recursos da operação destinam-se a financiar, parcialmente, o Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife (Prometrópole).

Art. 2º As condições da operação de crédito são as seguintes:

I) **mutuário**: Estado de Pernambuco;

II) **mutuante**: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III) **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV) **valor da operação**: o equivalente a até US\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V) **principal**: vinte parcelas semestrais e consecutivas;

VI) **prazo**: cento e sessenta e oito meses;

VII) **carência**: cinqüenta e quatro meses;

VIII) **juros**: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, mais Libor de seis meses, para dólares dos Estados Unidos da América, incidente sobre o saldo devedor do principal, a partir da data de cada desembolso;

IX) **comissão de compromisso**: 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o saldo não desembolsado;

X) **taxa inicial**: 1% (um por cento) do valor do empréstimo;

XI) **condições de pagamento**:

a) **do principal**: em vinte parcelas semestrais, consecutivas e iguais, vencendo-se em 15 de maio e 15 de novembro de cada ano, sendo a primeira em 15 de maio de 2008 e a última em 15 de novembro de 2017;

b) **dos juros**: semestralmente vencidos, em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano;

c) **da comissão de compromisso**: semestralmente, em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano;

d) **da taxa inicial**: em uma única parcela, pagável na assinatura do contrato ou na data do primeiro desembolso;

XII) **contragarantia à União**: nos termos do § 4º do art. 167, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto no art. 159, incisos I, alínea a, e II, da Constituição Federal, complementadas por receitas tributárias próprias do Estado estabelecidas pelo art. 155 da Constituição Federal, e outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à operação de crédito a que se referem os artigos anteriores, tendo como contragarantia oferecida pelo Governo do Estado de Pernambuco quotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito e a celebração do respectivo contrato de contragarantia.

Art. 4º As partes envolvidas na presente operação deverão cumprir e reconhecer o cumprimento, preliminarmente às formalizações contratuais com o BIRD, do atendimento de todas as condicionalidades prévias à realização do primeiro desembolso do empréstimo, inclusive a celebração do contrato de contragarantia do Estado de Pernambuco com a União, nos termos do disposto no art. 3º desta Resolução.

Art. 5º O prazo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão. — **Garibaldi Alves Filho**, Relator — Senador **Paulo Octávio**, Presidente em exercício — **Garibaldi Alves Filho**, Relator — **Aloizio Mercadante** — **Eduardo Suplicy** — **Roberto Saturnino** — **Antônio Carlos Valadares** — **Geraldo Mesquita Júnior** — **Mão Santa** — **Romero Jucá** — **Valdir Raupp** — **César Borges** — **Efraim Moraes** — **Jonas Pinheiro** — **Rodolpho Tourinho** — **Eduardo Azeredo** — **Almeida Lima** — **Patrícia Saboya Gomes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I
Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão causa **mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

.....
Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I – o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II – vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....
Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

.....
II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os artigos 155 e 156, e dos recursos de que tratam os artigos 157, 158, 159, I, a e b, e II, para prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamentos de débitos para com esta.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 3,
DE 17 DE MARÇO DE 1993

.....
Altera os arts. 40, 42, 102, 103, 155, 156, 160, 167 da Constituição Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

.....
Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....
O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o Parecer nº 594, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Resolução nº 19, de 2003**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que prorroga o prazo para exercício de autorização concedida à Petrobrás Transporte S.A (Transpetro) pela Resolução nº 34, de 2001, e reajusta valores referidos naquela Resolução.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o Parecer nº 595, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 22, de 2003** (MSF 98/2003), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total equivalente a até US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, com garantia da República Federativa do Brasil.

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2000**, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que dispõe sobre a isenção de taxa de emissão de passaportes e demais documentos de viagem para maiores de 65 anos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º do Regimento Interno sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 1999** (nº 683/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio América S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 464, de 2002** (nº 1.634/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Studio G Comunicação e Marketing Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2002** (nº 1.379/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2002** (nº 1.540/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cigranda de Chiapetta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2002** (nº 1.380/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho – U.A.C.C. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 509, de 2002** (nº 1.438/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RBN – Rede Brasil Norte de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oriximiná, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2002** (nº 1.814/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardinópolis Comunicações S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2002** (nº 1.844/2002, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão “Cidade das Árvores” para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araras, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 587, de 2002** (nº 1.225/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 591, de 2002** (nº 1.368/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Fronteira, Estado do Piauí;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 593, de 2002** (nº 1.585/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ACE – Associação Cultural Encruzilhadense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 596, de 2002** (nº 1.638/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística de Rio Manso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Manso, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 599, de 2002** (nº 1.239/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Verdes Florestas para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 610, de 2002** (nº 1.654/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Integração Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 617, de 2002** (nº 1.674/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Alto Horizonte – Goiás – Ampah a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Horizonte, Estado de Goiás;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2002** (nº 1.711/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio

Cultura Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 626, de 2002** (nº 1.680/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Abaeté de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Abaeté, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 627, de 2002** (nº 1.699/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rede Fronteira de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 629, de 2002** (nº 1.709/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sideral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 634, de 2002** (nº 1.718/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guarujá Paulista S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2002** (nº 1.725/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Marconi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2002** (nº 1.740/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 654, de 2002** (nº 1.757/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2002** (nº 1.759/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba a exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 659, de 2002** (nº 1.764/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional do Alto do Vale do Itajaí – Fedavi para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2002** (nº 1.774/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 664, de 2002** (nº 1.775/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Professora Nélia Coelho Guimarães para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2002** (nº 1.788/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade São Pedro – Amope a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 694, de 2002** (nº 1.825/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rancho Verde Vida – RVV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 703, de 2002** (nº 1.855/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Inocenciene de Comunicação e Marketing a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 704, de 2002** (nº 1.857/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Grupo Conesul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 710, de 2002** (nº 1.866/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Zero FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na cidade de Areado, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 711, de 2002** (nº 1.869/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Renascer para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Louveira, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2002** (nº 1.877/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 724, de 2002** (nº 1.899/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Vale Vêneto para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2002** (nº 1.969/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2002** (nº 1.977/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2002** (nº 2.000/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Santana do Paraíso para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2002** (nº 2.008/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores AMVSUL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2002** (nº 2.024/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cunha, Estado de São Paulo;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 746, de 2002** (nº 2.035/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – Afaro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2002** (nº 1.731/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Alagamar Rádio Sociedade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2002** (nº 1.842/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 763, de 2002** (nº 2.091/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Riopardense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2002** (nº 2.165/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade de Comunicação Azaléia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 770, de 2002** (nº 2.041/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Freqüência Brasileira de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Arceburgo, Estado de Minas Gerais;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 774, de 2002** (nº 1.134/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Educadora Vale do Acará Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tomé-Açu, Estado do Pará;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2003** (nº 2.421/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rede Floresta Viva Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Manaus, Estado do Amazonas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2003** (nº 2.220/2002, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Costa Dourada de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coqueiro Seco, Estado de Alagoas;

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2003** (nº 1.954/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná; e

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2003** (nº 1.983/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Palmaciana da Comunidade Sede – Aspacs a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado do Ceará.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os textos finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 480, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Mão Santa**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 496, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho – UACC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 223, de 18 de abril de 2001, que autoriza a União das Associações Comunitárias e de Moradores de Carazinho – UACC, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 587, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 632, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Oeiras do Pará a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Oeiras do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Dulciomar Costa**, Relator Ad Hoc.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 591, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 673, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Mão Santa**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 593, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a ACE – Associação Cultural Encruzilhadense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Encruzilhadas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 763, de 12 de dezembro de 2000, que autoriza a ACE – Associação Cultural Encruzilhadense, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Encruzilhadas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Lúcia Vânia**, Relatora.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 596, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística de Rio Manso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Manso, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 336, de 25 de junho de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Educativa e Artística de Rio Mansos a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rio Manso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator ad hoc.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 617, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Movimentos Populares de Alto Horizonte – Goiás AMPAH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Horizonte, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 411, de 7 de agosto de 2001, que autoriza a

Associação dos Movimentos Populares de Alto Horizonte – Goiás AMPAH, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alto Horizonte, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Paulo Paim**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 627, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão à Rede Fronteira de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 13 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão à Rede Fronteira de Comunicação Ltda., outorgada originalmente à Rádio Mirador Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Jorge Bornhausen**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 636, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Marconi para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 13 de junho de 2001, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão à Fundação Marconi, outorgada originalmente à Rádio Urussanga Limitada, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Urussanga, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Jorge Bornhausen**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 648, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 314, de 25 de maio de 2001, que autoriza a Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Jorge Bornhausen**, Relator (ad hoc).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 654, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 299, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aeroporto para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paulo Afonso a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Hélio Costa**, Relator (ad hoc).

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 656, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba a executar serviço de Ra-

diodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 392, de 26 de julho de 2001, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Espaço

Aberto de Massaranduba, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Massaranduba, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Jorge Bornhausen**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 675, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade São Pedro – AMOPE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação de Moradores da Comunidade São Pedro – AMOPE, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Palmares, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 694, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Rancho Verde Vida – RVV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 717, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Rancho Verde Vida – RVV, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 703, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Inocêncience de Comunicação e Marketing a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 638, de 5 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Inocêncience de Comunicação e Marketing a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Leonel Pavan**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 704, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Rádio Grupo Conesul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 394 dt 27 de julho de 2001, que autoriza a Rádio Grupo Conesul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator ad hoc.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 717, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco.

são comunitária na cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 14 de junho de 2000, que autoriza a Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lajedo, Estado dc Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 737, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 574, de 24 de setembro de 2001, que autoriza a Associação de Amigos e Colaboradores Corguinhenses, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 743, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores AMVSUL a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 396, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação de Moradores AMVSUL, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Alegre, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2003 – **Osmar Dias**, Presidente – **Gerson Camata**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 745, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cunha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 400, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Juvêncio da Fonseca**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 746, DE 2002**

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – AFARO a executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 551, de 11 de setembro de 2001, que autoriza a Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste – AFARO, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Rosário Oeste, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 65, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a Associação Palmaciana na Comunidade Sede – ASPACS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmácia, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 683, de 14 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Palmaciana da Comunidade Sede – ASPACS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Palmácia, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, pedem a palavra o Senador Paulo Paim, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Sibá Machado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, também solicito, nos termos regimentais, espaço para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever também para fazer uma comunicação inadiável na hora adequada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as}s terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em assembléia realizada entre os dias 18 e 23 de maio em Paris, a Organização Internacional de Epizootias (OIE) decidiu, por unanimidade, que o Estado de Rondônia deveria ser considerado como área livre de febre aftosa com vacinação, ou seja, a doença inexiste no Estado em razão de o gado estar sendo preventivamente e sistematicamente vacinado.

A notícia não é importante apenas para o Estado de Rondônia, Sr. Presidente, é importante para toda a pecuária brasileira.

A inclusão de Rondônia, juntamente com a Bahia, Distrito Federal, Tocantins e Mato Grosso na área

livre de aftosa significa que, agora, dos 180 milhões de cabeças do rebanho bovino nacional, 161 milhões estão livres da doença. Em outras palavras, 90% do gado brasileiro está saudável.

A febre aftosa é uma das piores pragas que atacam o rebanho bovino brasileiro e se constitui hoje na maior barreira ao incremento das exportações brasileiras de carne. Se é verdade que não causa danos diretos aos seres humanos, provoca, porém, terríveis prejuízos ao gado bovino.

É importante ressaltar que não existe tratamento para essa doença. Assim, ela só pode ser combatida pela morte do animal doente ou pela prevenção por meio de vacinação.

É bom saber, pois, que a prevenção continua a avançar pelo Brasil afora. Espera-se que até 2005 todo o território nacional seja considerado como território livre da enfermidade.

Rondônia encontra-se fora da área infectada, é sinal de que as autoridades estaduais e os produtores rurais têm trabalhado árdua e continuamente ao longo dos últimos anos para o crescimento e para a melhoria genética do rebanho bovino daquele Estado.

Para os produtores, estar em área livre de febre aftosa significa que se pagará um valor maior para o gado de Rondônia. Em 2001, Sr. Presidente, quando o Estado ainda era considerado uma área de risco para a febre aftosa, os produtores deixaram de faturar aproximadamente 100 milhões de reais em razão do menor valor pago pelo gado do Estado.

Hoje, esse valor significa não apenas mais lucro para os pecuaristas locais, mas também mais renda para todos aqueles, da cidade e do campo, que se relacionam economicamente com a pecuária.

E a pecuária, tanto de corte quanto de leite, tem aumentado ano após ano a sua importância em Rondônia. Segundo dados atuais, obtidos pela campanha de vacinação promovida pelo Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia), o rebanho bovino é de, aproximadamente, em meu Estado, nove milhões de cabeças. Trata-se do maior rebanho da Região Norte e o oitavo do País. Das noventa mil propriedades rurais registradas no Estado, a pecuária é praticada em setenta mil delas.

Todos sabem, porém, que um grande rebanho não significa necessariamente boa qualidade. Por isso, têm sido intensas as ações das autoridades locais e federais e dos produtores do Estado para melhorar a qualidade genética tanto do gado de corte quanto do gado de leite.

A Embrapa, em encontro realizado em 2002, descreve o Estado como um daqueles que poderá estar, em breve, entre os principais produtores de leite do País. Hoje, Rondônia já produz um milhão e meio de litros de leite por dia. Existem, evidentemente, problemas, como falta de conhecimento técnico no manejo e na adoção de insumos, mas a região é classificada como fértil para a realização de mudanças. Além disso, em pesquisa realizada pela Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, verificou-se que o expressivo percentual de 82% dos produtores de leite está preocupado com a aplicação de novas tecnologias para o aumento da produção.

Cabe destacar a ação de dois órgãos públicos. O primeiro é a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que tem contribuído decisivamente com programas científicos e técnicos que estão melhorando a produtividade e a qualidade da pecuária rondoniense. O outro órgão é a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron, parte atuante no programa de vacinação contra a febre aftosa que continua a acontecer no Estado. O Idaron foi um órgão criado ainda no meu Governo, nos idos de 1997, para trabalhar com determinação na erradicação da febre aftosa no Estado de Rondônia. Graças a Deus, há poucos dias, colhemos frutos dessa campanha, que, no meu Governo, era intitulada “Gado Sadio”, pois entendíamos que, com o crescimento do rebanho bovino no meu Estado, se fazia necessário esse implemento.

Ressalto e também enalteço o trabalho do Fundo Emergencial de Erradicação da Febre Aftosa – Fefa, mantido pelos pecuaristas rondonienses e presidido pelo Sr. José Vidal, pecuarista de Ji-Paraná, no centro do nosso Estado. O Fundo tem sido o grande parceiro das ações públicas da campanha de vacinação e um dos principais agentes de apoio, inclusive com participação financeira e fornecimento de pessoal técnico.

Foi por intermédio da atuação do Idaron, com a laboriosa contribuição de seus técnicos, que um importante e imprescindível “cordão sanitário” foi montado pelo Brasil para auxiliar nosso país vizinho, a Bolívia, a também controlar a doença no seu rebanho bovino. Para tanto, em 2002, foram ofertadas e aplicadas 500 mil doses de vacinas contra febre aftosa na região fronteiriça com Rondônia. Neste ano, também com o auxílio do Idaron, outras 500 mil doses serão novamente aplicadas, evitando contaminações que comprometeriam a sanidade animal alcançada.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é importante ressaltar a política de preços mínimos estipula-

da pelo Governo Federal para o produtor de leite. Trata-se de uma medida insuficiente, pois sequer tem seu valor equiparado, por exemplo, à região Centro-Oeste, mas certamente está estimulando a cadeia de produção leiteira do nosso Estado que, durante muito tempo, sofreu com os baixos preços. Venho desenvolvendo gestões nesse sentido e espero que o Ministro da Agricultura possa melhorar, gradativamente, o valor de garantia para nossos criadores.

Devo ressaltar o papel corajoso e de entusiasmo das autoridades estaduais e federais, dos órgãos de fomento e pesquisa e dos produtores de gado do Estado de Rondônia.

Rondônia, mais do que nunca, é um Estado maduro que tem trilhado o duro caminho do desenvolvimento. A vocação do Estado é e continua sendo a atividade agropecuária. Entretanto, ainda é preciso muito trabalho. Por muito tempo, o Estado foi visto como um novo Eldorado. Infelizmente, nem tudo é tão simples. Derrubada a barreira terrível representada pela febre aftosa, resta ao Estado derrubar outras barreiras enormes, como a desigualdade social, a violência, entre outras.

Sr. Presidente, a capa da revista **IstoÉ** desta semana faz a chamada para a escalada da violência no nosso País. A pesquisa, realizada no primeiro semestre de 2002, talvez não retrate a realidade hoje existente. A capital do Estado de Rondônia, infelizmente, desponta mais uma vez entre as capitais brasileiras mais violentas. Em relação a algumas formas de violência, aparece junto com Vitória e Cuiabá; em outras, junto com São Paulo e Porto Alegre; em outras, junto com Porto Alegre, Distrito Federal, Maceió e Goiânia; em outras, junto com Goiânia e Manaus.

É preciso que o Governo Federal intensifique mais as providências que vem tomando no sentido de diminuir as desigualdades sociais. O interior do Estado de Rondônia é muito rico. Há muita produção de leite, café, criação de gado e beneficiamento de madeira. Enfim, o Estado tem uma agricultura e uma pecuária muito ricas, mas, infelizmente, a capital, Porto Velho, é muito pobre, não industrializada. Precisamos, pois, de investimentos externos e investimentos do Governo Federal na área de saneamento, na industrialização e na geração de empregos.

É por isso que desta tribuna tenho defendido, desde o início do meu mandato, que Porto Velho receba investimentos do Governo Federal. Temos duas grandes frentes de desenvolvimento que podem gerar em torno de 30 mil empregos diretos, além dos empregos em hotéis, restaurantes, lanchonetes e no comércio local. A primeira delas é a construção do ga-

soduto. Infelizmente, uma obra de mais de R\$900 milhões está emperrada há dois anos pela burocracia. Embora o Ministério Público tenha pedido que não fosse concedida a licença ambiental do Ibama e a tenhamos obtido pela Justiça Federal, até hoje essa obra tão importante para a nossa região encontra-se paralisada. Outra obra grandiosa são as usinas do rio Madeira. A construção dessas duas usinas – as usinas de Santo Antônio e Jirau – está nos planos do Governo Federal, do Ministério das Minas e Energia, da Eletrobrás e da Eletronorte. E elas aproveitarão as cachoeiras existentes, sem alagação e sem danos ao meio ambiente, gerando sete mil megawatts de energia, que será exportada para outros Estados ou, quem sabe, até para outros países. Essas duas obras, juntas, gerariam mais de 22 mil empregos diretos, e talvez 50, 80 ou 100 mil empregos diretos e indiretos. Isso, com certeza, diminuiria as desigualdades existentes em nosso Estado.

Destaco, ainda, dois grandes desafios a serem enfrentados por Rondônia nos próximos anos. O primeiro é manter o equilíbrio entre a criação de gado e a preservação da floresta. A cadeia de agronegócios é essencial para a construção da pujança de Rondônia. Como disse, é a grande vocação do Estado, e a adequada exploração dos recursos da floresta levará Rondônia a ser um dos mais desenvolvidos Estados brasileiros em um futuro breve.

Outro desafio é o das barreiras fiscais, que impedem a instalação de agroindústrias em Rondônia. Hoje, é essencial agregar valor ao produto agrícola. Não adianta, por exemplo, apenas produzir soja. É preciso transformá-la em óleo, farelo e outros subprodutos. Da mesma forma, não adianta apenas criar boi; é preciso haver fábricas de processamento do leite, do couro e da carne. Para isso, entretanto, são necessárias políticas de subsídio e incentivo à instalação de agroindústrias não só no Estado de Rondônia, mas em toda a Região Norte.

Como disse, Rondônia está trilhando o caminho do desenvolvimento e do progresso. Alegra-me muito noticiar e, ainda mais, participar desse processo, importante não apenas para nós, rondonienses de nascimento ou adoção, mas para toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador César Borges, do PFL da Bahia, a Presidência comunica a esta Casa que se encontram em Brasília, para uma visita a órgãos públicos do Governo Federal, a fim de conhecer na prática o seu funcionamento, 35 acadêmicos do Curso de Administra-

ção Pública do Centro Universitário Luterano de Palmas, a Ulbra.

Destaco a presença dos professores Hugo Edgard Lüdke, Diretor do Centro Universitário Luterano de Palmas, Jorge D'Ambros, Coordenador do Curso de Administração Pública, e Rogério Ramos, que é também Secretário de Estado da Juventude do Tocantins.

Entre os acadêmicos estão, entre outros, Euclides Corrêa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Palmas, e a Sr^a Leonilda Barros, ex-Vereadora de Porto Nacional.

Encontram-se também na tribuna de honra a Dr^a Márcia Buso, Promotora de Justiça do Estado do Tocantins, o Engenheiro Alexandre Ubaldo, Presidente da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins, o Dr. Antonio Bonifácio, ex-Vereador de Palmas, Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Palmas, e o ex-suplente de Senador, o economista Evandro Campelo, irmão do ilustre ex-Senador Valmir Campelo, atual Presidente do Tribunal de Contas da União.

A Presidência, com alegria, destaca a presença de todos. É uma honra para mim, na condição de tocantinense, presidir a sessão que coincide com a visita dos nobres alunos da Ulbra, dirigentes e autoridades.

Esta Casa, que tem o patrocínio permanente de Rui Barbosa, vota, entre outras matérias importantes na data de hoje, uma emenda constitucional que torna o voto facultativo em vez de obrigatório, o que acarretará um acalorado debate.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Volto à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador César Borges, do PFL do Estado da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos um momento delicado em nossa história republicana. Um dos consensos que há na sociedade brasileira hoje é o de que o País necessita de reformas estruturais modernizadoras que permitam nos colocarmos efetivamente no século XXI.

Ao contemplar o Brasil como um todo, vemos que o crescimento econômico tem sido pouco significativo – em particular, nesses cinco meses de governo –, o endividamento público tem sido crescente, e as desigualdades regionais têm se mantido em níveis bastante elevados.

A situação do cidadão comum a cada dia se deteriora, chega a ser trágica. A taxa de juros média mensal para a pessoa física chega a mais de 5%, contra 0,5% no México, que tem uma matriz econômica e um estágio de desenvolvimento que se compara ao nosso.

Anualizada, a taxa de juros no Brasil chega a 105,73% no empréstimo pessoal e 196,42% no cheque especial, segundo levantamento feito pelo jornal **O Estado de S. Paulo** junto a bancos, ao Procon e ao Banco Central. Isso para uma inflação estimada, para este ano, de 12%, apesar de haver uma previsão do Governo Federal de 8,5%. É uma situação insustentável e muita injusta, Sr. Presidente.

Mas se esse lado é negativo, por outro lado, a economia do País está paralisada. A produção industrial caiu 3,4% de fevereiro para março; as vendas da indústria, nesse mesmo período, caíram mais ainda, 12%, aproximadamente; já as vendas do comércio, de março do ano passado para março deste ano, perderam 11,3% do seu volume. Para piorar, o desemprego tem aumentado. A taxa medida pelo Dieese para a região metropolitana de São Paulo atingiu um novo recorde, 20,6%, como já foi dito por vários Srs. Senadores.

Esse, portanto, é o retrato fiel de um País em crise, fruto de uma política econômica lamentavelmente equivocada, com uma meta de superávit primário irreal, que surpreende até mesmo os técnicos do ortodoxo Fundo Monetário Internacional.

Entre os fatores que levaram a essa situação de estagnação econômica, talvez o mais decisivo tenha sido o exagerado crescimento da carga tributária brasileira. Hoje, todos os jornais destacam que a carga tributária no Brasil bateu recorde histórico. Ela é a maior de toda a história brasileira, chegando a 41,23% do Produto Interno Bruto. É quanto o brasileiro, neste primeiro trimestre, pagou de tributos. Provavelmente, é a maior carga do mundo. Estábamos em segundo lugar, mas com o novo índice deste primeiro trimestre – espero que ele não se mantenha até o final do ano –, acredito que estejamos já com a maior carga tributária do mundo.

As perspectivas para fechar este ano não são nada animadoras. Nada poderá ser feito no primeiro quadrimestre. É verdade, entretanto, que todo esse incremento de receitas não foi, lamentavelmente, para atender às demandas sociais do povo brasileiro. Apesar do aumento da tributação, os problemas sociais se multiplicam, tornando os desafios ainda maiores.

A história nos mostra que temos uma imediata necessidade de reduzir o tamanho do Estado. Isso

decorre de uma avaliação que se refaz a cada momento. Neste instante, o mundo caminha para a redução da carga fiscal. O Estado deve melhorar a qualidade de seus gastos. Tem sido assim nos países desenvolvidos e também nos países emergentes.

Em recente relatório, o Banco Mundial demonstrou que a tributação elevada compromete o desempenho econômico dos países. De acordo com esse estudo, a partir de um certo nível de tributação, o potencial de crescimento econômico de um país torna-se cada vez menor. São duas curvas que se cruzam: uma curva ascendente, do aumento da carga tributária, que, quando passa de 25%, impõe necessariamente uma outra curva, descendente, a do Produto Interno Bruto, do desenvolvimento econômico-social.

Lamentavelmente é este o momento que estamos vivendo: do aumento da carga tributária e, por outro lado, da diminuição do crescimento econômico. Sem crescimento econômico, Sr. Presidente, não há geração de emprego, não há geração de renda, e o povo brasileiro continuará na sua triste sina de procurar um sustento mínimo para a sua família.

Não precisamos ir muito longe para encontrar exemplos que confirmam as conclusões do Banco Mundial. Veja o caso brasileiro, Sr. Presidente. Se olharmos para os dados da última década, veremos que, enquanto a carga tributária elevou-se de forma alarmante, o crescimento econômico tomou uma trajetória exatamente inversa, decrescendo até a estagnação, que praticamente alcançamos nos últimos anos.

Não há dúvida de que o sistema tributário brasileiro é um dos principais – se não for o principal – elementos do custo Brasil. São mais de 50 tributos, entre impostos, taxas, contribuições, criados a cada dia e que, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, constituem o principal item na composição do preço final de qualquer produto ou serviço no Brasil, representando, em média, 33% do faturamento bruto das empresas; 47% do total de custos e despesas; e 52% do lucro. Assim, é impossível crescer e gerar emprego e renda.

Estamos, infelizmente, destruindo a estrutura produtiva brasileira. Não por acaso, a produção brasileira está estagnada neste momento. Como poderia uma empresa, dentro de um mundo cada vez mais globalizado, sobreviver recolhendo tributos equivalentes a um terço do seu faturamento bruto?

Segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, o Brasil possui atualmente a maior carga tributária entre os países que negociam a Alca. Numa economia dinâmica como a dos Estados

Unidos, a carga tributária não chega a 30%. Temos o dobro da carga tributária mexicana e quase três vezes a da Argentina. Como competir no mercado livre com esses países, se aqui há essa sobretaxa de tributos?

Em um mundo sem tributos, a concorrência entre as diferentes empresas e diferentes mercados seria determinada pelos custos da produção. Em um mundo de tributos, no entanto, em que as definições de alíquotas e bases tributárias dos países são diferentes, essas decisões sobre competitividade são inevitavelmente influenciadas por esses impostos e não pela eficiência das empresas.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, se pretendemos avançar em direção ao livre comércio das Américas ou mesmo ao Mercosul, teremos antes que resolver esse verdadeiro nó tributário que existe no Brasil, sob pena de ver nossas indústrias, a cada dia, serem esmagadas por suas congêneres americanas, argentinas, chilenas, mexicanas, países sabidamente mais competitivos do que o Brasil, principalmente em termos tributários. A verdade é que, na situação em que nos encontramos hoje, não temos condições de competitividade para fazer a desejada integração da nossa economia, seja com os países do Mercosul, seja com os países da discutida Alca.

Não podemos esquecer também da perversa regressividade do sistema tributário brasileiro. Os impostos indiretos, base de todo o nosso sistema, incidem sobre produtos de consumo e serviços, atingindo indiscriminadamente toda a população e fazendo com que os mais pobres paguem proporcionalmente muito mais impostos. A participação de outros impostos de caráter menos regressivo, como os impostos sobre patrimônio e lucro, representam muito pouco.

Assim como as empresas do País carregam nas costas a falta de competitividade de um dos sistemas tributários mais ilógicos do mundo, um dos poucos que tributam o faturamento, como ocorre no caso do PIS, da Cofins e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, também os cidadãos sofrem com uma das cargas mais pesadas sobre os salários.

O trabalhador brasileiro arrecada como habitante dos países da Escandinávia, mas recebe do Estado serviços de qualidade africana. De acordo com o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, o peso dos impostos sobre os salários, no Brasil, chega a atingir 41,7%, o mesmo nível de países como a Bélgica, Alemanha e Dinamarca. Como o cidadão brasileiro recebe, em troca, serviços de baixa qualidade, isso agrava ainda mais a sua situação, porque ainda necessitará retirar do seu parco salário o dinheiro para a

escola de qualidade – que, muitas vezes, o serviço público não oferece – e também para o pagamento de um seguro saúde, para cobrir as lacunas deixadas pelo setor público.

Não podemos e não devemos cruzar os braços e ficar esperando o pior para este País. Urge modificar, radicalmente, nosso sistema tributário, hoje um sistema, sem sombra de dúvida, economicamente autodestrutivo, juridicamente confuso e socialmente injusto.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, esse grave diagnóstico é compartilhado também pelo atual Governo. Em recente exposição na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o Ministro da Fazenda, Dr. Antônio Palocci, declarou que a questão tributária deveria ser verdadeiro divisor de águas entre o Governo do Presidente Lula e o de seu antecessor. Essas foram as palavras, as expectativas, o compromisso do Ministro da Fazenda.

Apesar de imperativa a reestruturação do nosso sistema tributário, fato reconhecido pelo próprio Ministro da Fazenda, o projeto de reforma tributária enviado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional, analisado neste plenário de forma lúcida, corajosa e bem detalhada pelo Senador da Bahia Rodolpho Tourinho, da forma como está apresentado, é uma grande frustração para todo o povo brasileiro, em especial para aqueles que têm capacidade de gerar desenvolvimento econômico e, com ele, renda e emprego.

As mudanças sugeridas pelo Governo não reduzem a carga nem o número de tributos; concentram, infelizmente, na mão do Poder Federal, da União, a capacidade de tributar, além de manter todos os gravames que oneram a produção brasileira.

Mais ainda, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a proposta da reforma tributária que se encontra nesta Casa decreta o fim da única política de desenvolvimento regional deste País, promovida pelos Estados menos favorecidos e pejorativamente denominada “guerra fiscal”.

Essa, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é uma guerra diferente. A guerra fiscal não é deseável, é bem verdade, mas foi a única arma que restou aos Estados brasileiros menos desenvolvidos para forçar a descentralização dos investimentos no País, já que há uma ausência de uma política federal que permita a redução das desigualdades regionais.

Como eu, que fui Governador do meu Estado, muitos outros Governadores viveram a frustração de, muitas vezes, não conseguirem criar os empregos que precisavam criar e que eram exigidos pela popu-

lação, porque viram a política econômica asfixiar as empresas de seus Estados.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nestes anos de crise, esses governantes foram à luta. Confrontados com um quadro de desaceleração econômica, buscaram adotar ações que atraiam investimentos para suas regiões, que geraram emprego para seus concidadãos, que se refletisse, enfim, em maior desenvolvimento para seus Estados – foi o que V. Ex^a fez aqui há pouco, pelo seu Estado de Rondônia. Muitos dos Governadores foram bem-sucedidos, tornando viáveis mecanismos que levaram progresso a seus Estados e, consequentemente, ao País.

A reforma tributária proposta pelo Governo, infelizmente, acaba com essa possibilidade e institui em seu lugar a criação de um fundo com receita de 2% das receitas do Imposto de Renda e do IPI para incentivar o investimento nas regiões mais pobres. Retirar do IPI e do Imposto de Renda significa retirar dos dois únicos impostos que são divididos para Estados e Municípios, isto é, dar com uma mão e tirar com a outra. Essa é a realidade, e 2% seriam algo em torno de R\$2 bilhões para este ano. Surgido, na verdade, para compensar o recuo do Governo na sua proposta original, que previa a transformação do ICMS em um Imposto sobre Valor Agregado, a ser cobrado no destino, que não está mais na proposta – neste caso, iria facilitar para os Estados consumidores – a criação desse fundo não resolve o problema das regiões menos desenvolvidas.

Se aprovada essa reforma tributária como foi encaminhada a esta Casa, os Estados mais pobres estarão engessados na sua política fiscal, tornados iguais sendo desiguais em suas necessidades. Pergunto, Sr^{as}s e Srs. Senadores: quando uma indústria do Sudeste reunir seu conselho para definir a alocação de um novo investimento e tiver a opção de investir em um Estado do Nordeste ou em São Paulo, onde fixará esse investimento? Claro que, com fundo ou sem fundo, as vantagens competitivas do Sudeste são bem maiores do que as dos Estados menos desenvolvidos e vão continuar, infelizmente, a definir essa decisão em favor dos Estados mais ricos da Federação.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, de tão confusa, a reforma também provocou protestos até em São Paulo, na própria Federação das Indústrias, que destacou:

A nosso ver, a proposta de mudança em muito pouco contribui para que os conceitos e objetivos que defendemos possam

ser implementados e alcançados. A conclusão a que se chega é que, infelizmente, o sistema tributário vai continuar sendo o freio e não o motor da economia.

Temo que estejamos perdendo uma chance preciosa para mudar os rumos deste País. Esta é a ocasião ideal para realizar uma verdadeira e profunda reforma tributária, aproveitando o grande capital político que ainda tem o Presidente Lula, de modo que tenhamos condições de fazer uma reforma estrutural efetiva no sistema de tributos brasileiros e não um ajuste apenas circunstancial como ora proposto.

O que temos, contudo, é uma proposta frágil e tímidamente exigirá, em pouco tempo, novos reparos ao sistema tributário brasileiro, contrariando o programa de governo do próprio Partido dos Trabalhadores, que previa a realização de uma reforma duradoura.

O programa do PT dizia, Sr. Presidente:

Já em seu primeiro ano, nosso governo vai lutar por um regime tributário mais equilibrado e justo, que desonere a produção e a exportação. Junto com a sociedade e o Congresso Nacional, negociará uma reforma que seja duradoura. Em resumo, buscará aumentar a eficiência da atividade reguladora e de planejamento do Estado.

Mas esta, com certeza, não é a reforma tributária encaminhada a esta Casa e que tramita agora na Câmara dos Deputados.

Diante da grave crise em que se encontra o Brasil – falta de crescimento econômico, diminuição da atividade produtiva, da atividade do comércio, aumento da taxa de desemprego –, tenho a obrigação de, como Senador da República, apresentar, como efetivamente vou apresentar, e o nosso Partido também, emendas, sugestões, que efetivamente possam modificar essa reforma tributária e dêem ao sistema tributário brasileiro uma feição moderna e mais justa.

O Partido da Frente Liberal com certeza está discutindo essa proposta para que o nível da carga tributária do País seja previamente fixado pelo Congresso Nacional, limitada ao valor máximo de 35% do PIB. Não podemos ir nesse sempre crescente aumento da carga tributária, que hoje chega a 41%, vai chegar a 45%, não sabemos quanto, e que o País possa ter um seguro contra a política fiscal dos governos.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador César Borges, vinha no carro ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exª, em que faz reivindicações para o Nordeste. V. Exª representa com grandeza a

Bahia, de Ruy Barbosa. Manifesto aqui a gratidão ao exemplo e à coragem que V. Exª teve quando governou a Bahia, coragem de Ruy Barbosa e de Antonio Carlos Magalhães, em ter levantado a bandeira de fixar no Nordeste uma indústria de automóvel. Considero a guerra fiscal como uma guerra santa. No Piauí, por causa dessa guerra, que se dá pelos incentivos, conseguimos atrair 170 novas indústrias. Atraímos novas e ampliamos outras, de tal maneira que foram 248 benefícios concedidos durante o meu Governo, pelas leis de incentivo fiscal. Por exemplo: muito me preocupou quando a Brahma e a Antártica se uniram e resolveram enxugar seus empreendimentos, diminuir, pois havia uma fábrica no Piauí. Mas, por meio desses incentivos, hoje lá se fabrica as cervejas Antártica, Brahma e Skol e o guaraná Antarctica, e estão instalando uma fábrica de latas. Conseguimos atrair uma grande fábrica de cimento, do grupo pernambucano João Santos. A maior perspectiva de desenvolvimento do Piauí, que é o cerrado, tem hoje a Bunge e mais uma fábrica de bicicletas do Grupo João Claudino. Tudo isso com incentivos fiscais.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp) – Nobre Senador Mão Santa, quero informá-lo que o tempo do orador já está esgotado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – E tudo isso gerou 70 mil novos empregos. Os nossos aplausos pelo exemplo que V. Exª soube dar nessa guerra fiscal, cuja vitória foi do povo e do desenvolvimento do Nordeste.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Mão Santa.

Efetivamente, a “guerra fiscal” foi a única saída que os Estados menos desenvolvidos encontraram para promover o seu desenvolvimento econômico. E, lamentavelmente, a proposta de reforma tributária que tramita nesta Casa, no Congresso Nacional, prevê tratar desiguais de forma igual. Inclusive, isso acaba com um princípio federativo pelo qual os Estados têm condições de competir, aqueles que estiverem ajustados do ponto de vista fiscal e tiverem capacidade de oferecer incentivos para promover o seu desenvolvimento econômico e social.

Para concluir, Sr. Presidente, essas são as breves considerações que trago sobre o assunto, considerações que têm, em síntese, a única finalidade de fazer um apelo para que lutemos por uma verdadeira reforma tributária, que permita a construção de um Brasil novo, mais justo, mais competitivo, e que possa o seu povo ser mais feliz. É preciso deixar para as próximas gerações mais que um punhado de leis, mais que um punhado de impostos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por cessão do Senador Luiz Otávio.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, exatamente há três anos, desta mesma tribuna, eu chamava atenção para o problema da violência no País e para as graves consequências que adviriam se providências não fossem imediatamente tomadas.

Hoje, retorno ao tema.

Tenho a esperança de que não tenha que repetir estas mesmas palavras daqui a mais três anos, porque aí já serão seis anos de espera, por falta de efetivas providências.

Naquela ocasião, 30 de maio de 2000, recebi o apoio de vários Parlamentares. Todos entendiam que o quadro de violência, o narcotráfico, a lavagem de dinheiro, enfim, todos os ingredientes que deterioram a moralidade de um País estavam se juntando – e, de fato, se juntavam – para que vivêssemos dias difíceis, como os que estamos hoje vivendo.

O problema não vem de agora, vem de longe. A pobreza é, sem dúvida, a causa principal, mas não é a única responsável pelo quadro estarrecedor que hoje nos assombra. Soma-se a ela a falta de efetivo, de treinamento e de equipamentos das nossas forças policiais. E há também, e principalmente, impunidade, a conivência até mesmo de policiais com toda a sorte de crimes que nos arrastam à situação caótica dos atuais dias.

Basta uma rápida passagem pela mídia recente. Assassinatos como o do produtor musical e compositor Almir Chediak, ao chegar em sua casa, em Petrópolis; o do jovem Vinícius Marques Pedro, de 26 anos; da estudante Cíntia de Araújo Lima Santos, de 27 anos, ambos vítimas de falsas blitz, na madrugada, no Rio de Janeiro. Ferimentos graves, como o tiro que atingiu a estudante de enfermagem Luciana Gonçalves de Novaes, de 19 anos, dentro da própria universidade em que estudava.

A violência tem alcançado até os poderes públicos. O caso de maior repercussão e indignação foi o do Ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça, que, ao reagir a um assalto em seu apartamento, em

Copacabana, foi agredido a golpes de marreta. Um Ministro do STJ! É inaceitável, mas é verdade.

Sr. Presidente, esse quadro não pode continuar. Estou ciente de que o Governo Federal busca providências urgentes, e não poderia haver ninguém mais capacitado, mais indicado para liderar essa luta, pelo conhecimento de causa que possui, que o eminente Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos. Advogado criminalista, conhecedor profundo do Direito Criminal, do fenômeno da criminalidade, o Ministro tem se dedicado a bem cumprir a sua missão, a missão que lhe foi imposta pelo Senhor Presidente da República. Uma missão difícil. Se, anteriormente, o assunto tivesse sido tratado com mais seriedade, a gravidade não seria tão grande.

Urge um plano em que não se poupem recursos e ações corajosas. Neste sentido, o esforço do Ministro, percorrendo vários Estados e assinando com os Governadores protocolos para o combate à violência merece um registro especial.

Posso ainda acrescentar que o Ministro da Justiça já providenciou, e já foi até noticiado pela imprensa – o que é o registro favorável –, o treinamento nos melhores países do mundo de 50 Delegados da nossa Polícia Federal para que eles possam assumir as suas funções com o conhecimento de causa interna e externa e assim possam produzir melhores efeitos em favor da segurança pública.

Já estamos quase por nos transformar em uma Nação semelhante a determinado país da América Latina, onde, ou se negocia com o crime, ou o crime vence e derruba as instituições. Chegou o momento de agir com coragem em defesa da vontade do povo brasileiro: combater, sem tréguas, os criminosos, os agentes e potentados.

Infelizmente, para o quadro que se instalou no País, não vislumbro situações e soluções imediatas. Apenas implantação de políticas públicas de segurança, da noite para o dia, não resolverá o problema em definitivo.

Defendia eu, há três anos, o que defendo neste instante – pasmem V. Ex^{as}s, pelas reações que existem: a presença das Forças Armadas do País no combate ao crime. Defendo para isso que seus efetivos sejam treinados para a tarefa. É preciso que se vença também o sentimento de amor próprio ferido, presente em alguns militares, que pensam que serão diminuídos, aos olhos da Nação, se entrarem nessa luta contra o crime. Muito ao contrário, serão eles considerados salvadores da sociedade.

Estou certo também de que o cumprimento dessa urgente missão pelas Forças Armadas – missão prevista, constitucionalmente –, ao contrário do que dizem, não as enfraquecerá, mesmo em caso de necessidade de defesa da Pátria face aos conflitos externos, que, felizmente, para nós, são muito raros.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em declaração recente, reconhece: “*O jeito seria convocar as Forças Armadas porque o momento que vivemos é excepcional*”.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com muito prazer.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, da mesma em que, alguns anos atrás, no momento em que o Brasil atravessava um momento difícil, V. Ex^a foi o responsável por lançar o Fundo de Combate à Pobreza, a sua sensibilidade política, hoje, mostra que o que o Brasil mais quer é segurança. Entendo que a proposta de V. Ex^a de levar as Forças Armadas brasileiras para a rua vem em boa hora. Quero acompanhá-lo nessa proposta e dizer que, realmente, temos que discutir o assunto com a seriedade que ele requer, pois temos Forças Armadas competentes, organizadas, preparadas e, sem dúvida, a população brasileira quer ver as Forças Armadas protegendo o cidadão. Cumprimento-o pelo brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço-lhe, Senador Paulo Octávio, pelas palavras.

O Senador Paulo Octávio tem se distinguido nesta Casa por seu trabalho brilhante e pela defesa que faz do Distrito Federal. É uma das figuras mais importantes da nossa capital e, por isso mesmo, merecedor do respeito dos seus Colegas. O seu aparte é muito bem-vindo.

Sabemos da crise financeira por que passam as Forças Armadas. Faltam equipamentos adequados e atualizados à Aeronáutica, à Marinha e ao Exército. Aviões não voam e navios não navegam. A tropa não é treinada por falta de equipamentos e de recursos. Se os salários não estimulam, o desestímulo maior é a ociosidade.

Por tudo isso, considero necessário que o Governo, em sintonia com os seus Ministérios da Justiça e da Defesa e com o apoio dos militares, conscientes dos seus deveres, comece a repensar – isso é que é necessário – o papel das Forças Armadas, para que elas possam servir melhor à população. Quando isso

acontece, os resultados são visíveis, e a sociedade se sente mais protegida. Não nos esqueçamos da tranquilidade vivida pelo povo carioca no período da realização da ECO 92, quando o Rio de Janeiro pôde contar com um policiamento perfeito, sobretudo pelas forças militares. O Exército e as outras Forças Armadas garantiram a segurança do evento e a população conseguiu desfrutar de momentos de alívio da tensão que, já àquela época, reinava na capital do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é inaceitável a idéia de possuirmos, já reconhecidamente, uma chefia do crime com Fernandinho Beira-Mar e outros iguais a ele, elementos que inquietam a sociedade e fazem verdadeiro turismo pelo País ao serem transferidos, por questões de segurança, de um Estado para outro, que não querem a presença de Fernandinho Beira-Mar, que já deveria ter recebido uma punição maior do que a que recebeu e que custa tão caro à Nação a sua segurança.

Não podemos consentir que isso aconteça, porque esses criminosos geram insegurança para a população e despesas aos cofres públicos, quando, na verdade, deveriam estar totalmente isolados, sem a falsa defesa dos direitos humanos, que não cabe a quem deseja matar e roubar os verdadeiros cidadãos do País.

É muito triste. A máfia de criminosos está infiltrada – muito infiltrada –, inclusive nas próprias polícias de todo o País. Elas, que deveriam garantir a ordem, a lei e a vida, acabam responsáveis por crimes que vão do narcotráfico aos mais comuns.

O que se pode esperar de uma sociedade desprotegida e ameaçada por criminosos infiltrados entre aqueles que têm como dever a defesa da ordem e da vida?

Hoje, o cidadão tem medo da própria polícia, com razão, porque são os policiais, principalmente, que inquietam a vida da Nação. Se a maioria, realmente, não é de criminosos, a minoria é tão ativa que derruba a força da maioria, tornando o País ingovernável.

É inacreditável a quantidade de criminosos que, com prisões preventivas decretadas ou beneficiários de **habeas corpus**, voltam a praticar crimes. Os números, em qualquer dos tribunais – e falo, principalmente, porque conheço os do meu Estado – são estatecedores.

Aqui, há vários ex-governadores que sabem que decretavam, por intermédio da Secretaria de Segurança, prisões preventivas, os juízes as aceitavam

e logo depois soltavam os criminosos para que fossem praticar crimes mais hediondos ainda. Isso acontece muito, e os governadores podem comprová-lo.

Alguns juízes só têm consciência da gravidade do ato de concessão de liberdade que praticaram quando graves crimes são repetidos pelas pessoas por eles beneficiadas.

Tenho a ousadia, e peço muitas desculpas ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, o eminente brasileiro Rubens Approbato, que respeito e admiro, de afirmar: também os advogados devem ter cuidado ao aceitar causas de determinadas figuras que eles sabem ser nocivas à sociedade e que vão repetir os mesmos crimes que anteriormente praticaram.

Chamo a atenção para o dever do advogado que, se é de defender o seu representado, é também de atender à ordem e ao bem público.

Não pode o exercício da defesa jurídica implicar conseguir, da Justiça, liberdade para criminosos. Usa-se a defesa da cidadania para, injustamente, livrar de pena aqueles que põem em perigo a vida de milhares de cidadãos.

A própria Ordem dos Advogados do Brasil – e aí merece um registro especial –, cumprindo com o seu dever, tem procurado, nos exames que realiza, exigir demonstração cabal de conhecimento e capacidade para advogar, mas deve também levar em conta os conhecimentos morais. Essa atitude merece os maiores elogios, sobretudo quando no País proliferam as faculdades indiscriminadamente, formando alunos que não têm capacidade para o exercício da profissão.

Mas quero voltar à tese de trazer as Forças Armadas para o combate ao crime.

O Presidente Luiz Inácio da Silva afirmou que um recruta não está preparado para lutar contra um exército de malfitores. Mas ninguém está pedindo isso! O que se deseja é que se preparem os que estiverem ingressando no Exército e os que nele já atuam para o combate ao crime. Isso pode e deve ser feito, até para se dar atividade a esses profissionais. Com isso, tenho certeza, o próprio Presidente Lula está de acordo.

Não há como combater criminosos, que nada têm a perder, sem homens treinados e sem os equipamentos necessários. Pois vamos treinar nossas Forças Armadas; vamos equipá-las adequadamente, para que possam defender a sociedade. Isso é necessário.

Por isso mesmo, os militares, com o auxílio de seus comandantes, têm a obrigação de repensar o papel das Forças Armadas, buscando torná-las, com o patriotismo já existente, ainda mais úteis ao País.

Repensar o papel das Forças Armadas é uma obrigação, e essa providência é tão lógica que não poderá deixar de ser adotada, mais cedo ou mais tarde. E poderá ser adotada neste próprio Governo.

O aproveitamento dos militares, treinados para tal, será um avanço e não um retrocesso. Se a população for ouvida sobre essa ajuda, responderá, novamente, como o fez, em pesquisa realizada em passado recente: mais de 80% do povo brasileiro desejam ter a proteção das Forças Armadas brasileiras.

Um Governo com respaldo da opinião pública, como o atual, tem o dever de inovar.

Talvez o meu apelo não venha a ser logo ouvido, mas guardo a convicção de que minhas teses, em pouco tempo, predominarão no próprio Governo. Disso tenho eu certeza.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a que eu o interrompa, por um instante, Senador Antonio Carlos Magalhães, para dizer que muitas vozes se levantam nessa mesma direção, mas é bom que uma voz tão expressiva quanto a de V. Ex^a também o faça. Diz V. Ex^a que os navios não navegam, os Condores não voam, os tanques não disparam, e tudo isso por carência de recurso, no instante em que o Ministro da Justiça anuncia grandes investimentos nas polícias estaduais, no aparelho de segurança. Não sou contra esse investimento, que já tarda, mas por que não fazer esse investimento, parte dele pelo menos, nas Forças Armadas, para que elas se preparam também para esse combate, que é o combate urbano em defesa da sociedade brasileira? Senador Antonio Carlos Magalhães, temos assistido a um estado de desordem na segurança do País. Não se diga que os chefes militares são contrários ao emprego do Exército, da Marinha e da Aeronáutica no policiamento das ruas. Alguns deles, sim; a maioria, não, porque as Forças Armadas gostam quando são convidadas para comandar as polícias estaduais. Portanto, elas estão preparadas também para o emprego da tropa militar federal no combate à criminalidade. O prestígio do Exército é grande, da Marinha e da Aeronáutica também. Isso ajuda moralmente, com a sua presença nas ruas deste grande País. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de trazer esta questão ao Plenário do Senado da República, desejo que estou que as autoridades brasileiras ouçam a voz de V. Ex^a e ponham nas ruas as Forças Armadas para o combate ao crime

que hoje avassala todas as latitudes deste País. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço imensamente ao nobre Senador Edison Lobão, que tem uma atuação notável neste Senado, como Líder, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, e que diz coisas verdadeiras em relação ao assunto de que estou tratando.

Posso lhe adiantar, para tranquilidade nossa, que, a bem da verdade, um Presidente dificilmente poderia escolher um Ministro mais competente do que Márcio Thomaz Bastos para a Pasta da Justiça. Mas a sua sugestão será levada ao Ministro por intermédio deste meu discurso, para que ele também entre na parte – que não lhe cabe, mas cabe ao Governo – do equipamento das Forças Armadas, para o cumprimento das suas missões.

Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, gostaria de participar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, estamos assistindo, como todo o País, à liderança de V. Ex^a. Não vamos analisá-lo como homem do Executivo, que foi ímpar em todos os cargos que ocupou. Mas aqui mesmo no Senado V. Ex^a já escreveu as mais belas páginas: o Fundo de Combate à Pobreza, a luta pela melhoria do salário mínimo, o aprimoramento do Poder Judiciário e, agora, a maior doença do nosso País, a violência e o seu combate. Queria acrescentar que sou Oficial da Reserva. Fiz o CPOR. Aprendi lá, por meio do RDE, Regulamento Disciplinar do Exército, e do Risg, Regulamento Interno de Serviços Gerais, que a Polícia Militar é uma força auxiliar do Exército. Então, se ela está em dificuldade para cumprir sua missão, ela, institucionalmente, que se alvoroça, quem comanda a manutenção da Ordem, que está na Bandeira, é muito aceito. Quis Deus estar eu aqui a comentar com o Senador Edison Lobão o livro intitulado **Diário de um Século**, de Noberto Bobbio, Senador vitalício na Itália – V. Ex^a não é vitalício, mas certamente V. Ex^a poderá ser, porque quantas eleições houver, V. Ex^a ganhará de novo –, em que ele diz: “O mínimo que um governo deve ao seu povo é a segurança, a vida, a liberdade e a propriedade”.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu magnífico aparte, em que impõe a lógica para esclarecer muitas mentes que não querem ser esclareci-

das. Realmente, se as Polícias Militares são – e são – forças auxiliares do Exército, evidentemente a força principal é o Exército, que não pode faltar na hora em que há dificuldade no policiamento da Nação. O argumento de V. Ex^a é sábio, é próprio de uma inteligência acurada como a de V. Ex^a. Muito obrigado.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp) – Gostaria de informar aos nobres Senadores que estão apartando o Senador Antonio Carlos que o tempo já se esgotou, e que fossem breves nos apartes, para que ele possa concluir.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Serei muito breve, Sr. Presidente. V. Ex^a, Senador, tem a coragem de trazer para o plenário a discussão de um assunto, de um tema extremamente importante, o papel das Forças Armadas. Quando foi feito o plano de tolerância zero para o combate à criminalidade em Nova Iorque, inúmeras críticas surgiram. Mas essa foi a única medida que conseguiu efetivamente acabar com o problema em Nova Iorque. Portanto, trata-se de tema difícil, que requer a coragem que V. Ex^a traz, e, sobretudo, porque não há outra opção. Parabenizo V. Ex^a por mais uma vez assumir uma bandeira tão importante.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Antonio Carlos, dizem que quem vê antes, vê demais! V. Ex^a viu antes. Há cinco anos, como disse, V. Ex^a trouxe esse assunto a esta Casa. E, mais uma vez, traz, de forma enfática, o assunto segurança e a necessidade de as Forças Armadas entrarem no combate ao crime, principalmente ao crime organizado, ao tráfico ilegal de drogas e de armas, que andam juntos. É necessário que haja um entendimento das autoridades, do Governo Federal e de todos os responsáveis por este País sobre a imediata entrada das Forças Armadas no combate ao tráfico ilegal de armas, drogas, e à criminalidade, sob pena de, se isso não ocorrer já – como vê V. Ex^a –, em futuro próximo, ter de entrar em situação bem pior do que a atual. Lamentavelmente, essa é a verdade! Portanto, as Forças Armadas, que têm sentimento tão nobre em relação ao País, precisam deixar um pouco de lado preconceitos e pruridos e partir para a efetiva convocação da Nação, para trazer mais segurança ao povo brasileiro. Parabéns, Senador Antonio Carlos, por trazer, mais uma vez, de forma tão enfática, esse assunto ao Brasil inteiro!

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço aos nobres Senadores Rodolpho Tourinho, que cita o exemplo de Nova Iorque, onde se melhorou bastante a situação da criminalidade graças ao trabalho que foi feito pelo administrador Giuliani, e César Borges, que sabe, como Governador que foi, das dificuldades que se enfrenta para controlar não só a Polícia Militar, mas, sobretudo, a Justiça, que, muitas vezes, invalida as ações das Polícias Civil e Militar no combate ao crime. V. Ex^a lutou bastante e obteve êxito, o que é louvável! Agradeço a V. Ex^as.

Concedo o aparte ao Senador Demóstenes e depois prosseguirei, Sr. Presidente, porque não quero abusar da sua boa vontade.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Sr. Senador, V. Ex^a trata, hoje, de um tema bastante caro à Nação. No seu discurso, busca vários problemas que têm que ser efetivamente combatidos para que o brasileiro possa voltar a ter tranquilidade. Concordo em gênero, número e grau com a receita que V. Ex^a está dando. Já tenho dito que não se combate a criminalidade com canja de galinha. A realidade é essa! Temos que fazer um grande processo de prevenção da criminalidade, que passa, efetivamente, pelas políticas públicas; temos que fazer uma organização dentro da Polícia para combater, principalmente, a corrupção; temos que fazer com que o Judiciário tenha agilidade para julgar, porque o brasileiro gosta – e todo mundo gosta – de ver a sua pendência resolvida prontamente ou em um tempo razoável; temos que moralizar o sistema penitenciário e tratar de forma diferente os que pertencem ao crime organizado e aqueles que, efetivamente, são bandidos pés-de-chinelo, e, claro, temos que procurar a recuperação do delinquente pelo trabalho obrigatório – não pelo trabalho forçado –, estabelecendo a penalidade. A participação das Forças Armadas é algo fundamental nisso. Todos estamos discutindo isso há muito tempo, e, hoje, vamos ter uma reunião na subcomissão – V. Ex^a já mencionou – que trará diversos especialistas das Forças Armadas, todos querendo participar, porque não é possível mais que o Exército fique circunscrito à área de inteligência e de planejamento quando temos mais de 30 mil quilômetros de fronteiras no Brasil, de área seca e marítima. É óbvio que precisamos do Exército e da Aeronáutica tomando conta do que se transformou em uma balbúrdia, em termos de tráfico de armas e tráfico de drogas. Então, Senador, quando vejo V. Ex^a se pronunciar com tanta propriedade, vejo que podemos abrir uma picada que pode levar, inclu-

sive, o Ministério da Justiça e o Governo Federal a fazerem que idéias novas surjam, que não signifiquem apenas aquele trivial, aquele ramerrão, que chega até a ser preconceituoso, de que “o Brasil tem problemas graves de segurança pública em decorrência da pobreza”. Isso é um absurdo, chega a ser um grave preconceito contra os pobres. Hoje, o perfil do criminoso evolui para o criminoso branco, o criminoso de classe média, que não tem nada a ver mais com aquela criminalidade antiga. Penso que realmente o Governo Federal precisa deixar a filosofia apenas e começar a olhar para a realidade. Quando fizermos isso, com certeza o povo brasileiro terá mais tranquilidade. E um bom começo seria se o Ministro da Justiça, de quem V. Ex^a é leal amigo, lesse o discurso de V. Ex^a. Fico grato.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, que fala com a autoridade de um notável Procurador, mas, sobretudo, de um excelente Secretário de Segurança Pública, razão por que o faz com tanta propriedade. Nesta Casa, V. Ex^a tem atuado nesse setor como poucos. Por essa razão, fiquei tão feliz de ter o seu aparte incorporado ao meu discurso, para melhorá-lo certamente.

O Senado Federal tem procurado contribuir de forma efetiva. Entretanto, manda a verdade que se diga, poderia ser mais célere.

O eminente Senador Renan Calheiros apresentou projeto de lei que proíbe a venda e o uso de armas em todo o País. S. Ex^a trouxe a este Plenário dados impressionantes. As grandes cidades brasileiras lideram **rankings** vergonhosos de violência urbana; o custo econômico da violência alcança números estatísticos; pessoas que pensam estarem protegidas simplesmente porque passam a portar arma acabam vítimas ou agentes dos chamados crimes imotivados.

A Subcomissão Permanente de Segurança Pública, presidida pelo competente Senador Tasso Jereissati e integrada por outros Senadores estudiosos do assunto, vem trabalhando de forma incessante sobre o problema.

Recentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Tasso Jereissati relatou, com o brilhantismo que lhe é inato, proposta do eminente Senador Demóstenes Torres, do meu Partido e membro da Subcomissão, para que seja instituído o regime disciplinar de segurança máxima, que prevê isolamento total de líderes de organizações criminosas e presos de alta periculosidade.

Ainda hoje, esta Casa receberá, na Subcomissão, o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, e os co-

mandantes das três Forças Armadas para debater o tráfico e o porte de armas.

Eu mesmo apresentei, há cerca de sete anos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1996, que já foi aprovada aqui no Senado e está na Câmara dos Deputados, que introduz um modelo de serviço civil obrigatório. Penso que a proposta também é uma forma importante de minorar o desemprego, uma vez que possibilitará o aproveitamento de mão-de-obra jovem, inclusive feminina, hoje ociosa. Esse novo efetivo, hoje quase marginalizado, prestará assistência a idosos, em atividades de segurança de trânsito, de acompanhamento e solução de pequenos conflitos familiares, proteção ao meio-ambiente, etc.

É minha expectativa que a medida, pelo seu caráter social, irá contribuir para a diminuição dos índices de violência, uma vez que abre possibilidades de formação e participação comunitária a esse contingente de jovens, muitos deles alvos da própria criminalidade.

O assunto está na ordem do dia do País. A imprensa brasileira, em editoriais, clama por reformas no sistema policial, pelo efetivo e intransigente combate à corrupção, ao crime organizado, ao tráfico de drogas e armas.

O Comandante do Exército Brasileiro, General Francisco Roberto de Albuquerque, em recente documento, intitulado "Diretriz Geral do Exército para 2003", afirma que aquela Força deve "acompanhar a evolução do quadro de segurança pública, com atenção às áreas em que a capacidade do aparato policial das unidades da Federação, para manter a lei e a ordem, esteja se esgotando". É um avanço, e o General demonstrou estar absolutamente sintonizado com a conjuntura nacional e consciente do papel fundamental da Força que comanda, nesse processo.

Recentemente, o Governo Federal liberou R\$250 milhões para a segurança, recursos esses que se encontravam contingenciados. Não há, a esta altura da insegurança em que vive o País, o direito de se contingenciarem verbas para a segurança pública. Tenho certeza de que não é esse o propósito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A própria equipe econômica tem de compreender que o País perde muito mais com a violência, com os crimes, com o narcotráfico, do que economizando recursos para assuntos cuja gravidade leva, inclusive, à perda de preciosas vidas e, sobretudo, à falta de credibilidade internacional.

Na mesma oportunidade do anúncio de descontingenciamento, o Ministro da Justiça informou que o

Ministério possui outros R\$400 milhões para aplicar, de imediato, no combate ao crime organizado. Que assim seja, pois as medidas que se impõem vão depender, inevitavelmente, de grandes recursos para um grande desafio, talvez o maior no presente momento.

Oswaldo Aranha dizia que não há problema insolúvel para a inteligência humana. Não é possível que não solucionemos esse problema com a nossa inteligência. Quando a inteligência se unir ao espírito de decisão dos governantes, de combater, para valer, o narcotráfico, a violência e a criminalidade serão derrotadas. E o povo brasileiro não só apoiará, mas, sobretudo, passará a viver a vida tranquila a que tem direito, orgulhoso mais do que nunca de ter nascido neste grande País.

Suscito, pois, esse problema que, talvez, possa me trazer alguns aborrecimentos, Sr. Presidente, mas o faço com a consciência tranquila de que considero importante, mais do que nunca, que as Forças Armadas participem do combate ao crime organizado no País. São 350 mil homens que estão aí à disposição da população, para defendê-la. E, por isso mesmo, são merecedores do crédito da Nação, na medida em que possam se expor para defender a sociedade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – O meu tempo está esgotado. Se o Presidente permitir, eu lhe concedo o aparte. (Pausa.)

Concedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero apenas, Senador Antonio Carlos Magalhães, ressaltar a importância da reflexão de V. Ex^a. Não estou convencido, tal como o Ministro da Justiça, de que as Forças Armadas poderiam estar exercendo aquilo que é a atividade policial treinada. Mas, de alguma maneira, podem, sim, colaborar com o combate à criminalidade. Todavia, avalio que os esforços maiores devem ser feitos na direção de construirmos mais rapidamente uma Nação com menos injustiças, com menos disparidades de renda e riqueza, porque, justamente onde convivem as extraordinárias disparidades, nas grandes metrópoles, é que a criminalidade está crescendo tanto. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluo, dizendo que essa minha tese já tem, no próprio Governo, adeptos, a ponto de já estarem treinando um contingente de 1,5 mil homens no pró-

prio Exército para, em casos excepcionais, entrarem em atividade. Isso não deve ser excepcional, mas deve ser uma rotina, em defesa da sociedade e do cidadão brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, como Líder do PDT.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva obteve anteontem, mais uma vez, um êxito pessoal no encontro do G-8 em Evian, um êxito que se repete, pois já aconteceu em outros eventos, e que se explica facilmente, porque o Presidente é visto com muita simpatia, seja pela sua origem operária, seja pela sua trajetória de luta, seja porque hoje representa o Brasil, talvez o País com maior simpatia na comunidade internacional.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Presidente Lula não foi feliz na proposta que fez de criação de um fundo internacional contra a pobreza, tanto assim que sua proposta caiu no vazio. A não ser por uma referência educada do Presidente Jacques Chirac, a proposta não foi mencionada no comunicado conjunto do G-8, e foi criticada pelo Presidente da África do Sul, Thabo Mbeki, e também por um representante do movimento antiglobalização.

Sr. Presidente, por que a proposta do Presidente Lula foi assim rejeitada quase unanimemente? Porque possui um pecado original, um problema de natureza ética, uma contradição insanável: busca combater a pobreza com recursos oriundos de uma indústria condenável, mortífera, que é a indústria bélica. Um fundo internacional de erradicação da pobreza que tenha como fonte uma indústria que produz artigos letais é eticamente indefensável, pois cria para essas indústrias uma justificativa moral: continuarem produzindo sempre e mais porque estão contribuindo para um fundo beneficente. Cria-se uma justificativa até para, quem sabe, os narcotraficantes do Rio de Janeiro, que são os maiores compradores de armas deste País. Isso até aplacaria as suas consciências – se é que as têm –, já que, ao comprarem armas, estariam contribuindo, também, para combater a pobreza no mundo.

Sr. Presidente, como ficaria o projeto do eminente Senador Renan Calheiros – que não se encontra no plenário – que proíbe a produção, a comercialização, o porte, o uso de armas? O projeto estaria contribuindo para reduzir os recursos do fundo proposto pelo Presidente Lula.

O Presidente Lula perdeu uma oportunidade de ouro de, perante aquele foro, sob os holofotes da mídia internacional, apresentar uma proposta realmente viável. Preferiu ser original, foi mal assessorado. E, se os assessores foram do Itamaraty, que me perdoem, mas a nossa diplomacia, tão competente e profissionalizada, cometeu um deslize e deixou fugir essa chance.

Entretanto, para não ser apenas crítico, mas também propositivo, entendo, Sr. Presidente, que o Presidente Lula não devia ter pensado em originalidade. Sua Excelência deveria ter retomado a antiga proposta de criação de um fundo oriundo de uma redução do orçamento militar dos países ricos. Aí, sim, se o Presidente propusesse que, suponhamos, os orçamentos dos Estados Unidos, União Européia e Rússia fossem reduzidos em 2% ao ano, sendo que metade, 1%, seria destinada à constituição desse fundo de erradicação de pobreza, seria uma proposta perfeitamente defensável, porque estaria, a um só tempo, reduzindo os orçamentos militares e, portanto, o mercado para a indústria bélica, e, ao mesmo tempo, alimentando o fundo de combate à pobreza.

Poderia ter recorrido a outra proposta, também original, não sei. O certo é que a proposta que Sua Excelência anteontem propôs não foi uma proposta feliz. Lamento, repito, que o Presidente do Brasil, tão aceito lá fora, tão bem recebido – mais do que recebido bem, recebido calorosamente, com entusiasmo –, tenha feito uma proposta tão pífia, Sr. Presidente.

Estou, sinceramente, lamentando isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, está na Ordem do Dia a discussão dos juros. É democrático que, numa sociedade democrática, todos opinem sobre quaisquer assuntos, inclusive sobre taxa de juros, sobre acertos ou erros do Banco Central. Agora, é evidente que a decisão do Banco Central deve ser, a meu ver, autônoma, deve ser independente e deve estar, ela própria, livre de injunções políticas.

Mas quero colocar com muita clareza a minha posição. Há pessoas que sempre pediram redução de

taxa de juros, até quando não cabia essa redução. Há pessoas que, em épocas graves de fuga de capitais, de deterioração dos fundamentos da economia, achavam, ainda assim, legítimo – e não me parecia responsável que agissem assim – pedir a redução da taxa de juros.

De minha parte, quando recomendo ao Governo que baixe as taxas de juros, eu o faço sem me misturar com ninguém voluntarista, eu o faço estribado em dados técnicos, e isto é até uma homenagem ao bom trabalho macroeconômico que vem sendo executado pelo Ministro Antonio Palocci.

No mês passado, eu gostaria que os juros tivessem sido reduzidos para 25% – com o corte de 1,5% na taxa Selic. Quem sabe, agora, pudéssemos cuidar de mais 0,5%. Seriam, Sr. Presidente, 24,5%, e isto ainda é muito.

Tentarei ser bastante claro, bastante tópico para expor o meu ponto de vista.

A economia real está parada. Por outro lado, os fundamentos da economia estão bons. Os níveis de 31 de dezembro de 1992 representavam os piores momentos da economia brasileira, com o risco-país Brasil lá para cima. Tínhamos a necessidade técnica – que, posteriormente, ficou provada – de aumento da taxa Selic de juros, para se evitar que prosseguisse a explosão inflacionária que vinha dos meses turbulentos anteriores. Ainda assim, quando vemos o tempo passando – e quero aqui render homenagem mais uma vez ao bom trabalho macroeconômico do Ministro Palocci – vamos notar que o risco-país Brasil voltou para patamares de alguns momentos do Governo Fernando Henrique, cerca de 800 pontos, vamos ver que a inflação está sob controle, qualquer que seja o prisma de análise, e qualquer indicador que se pegue para analisar a inflação, Sr. Presidente.

Se pegarmos o último quadrimestre e o analisarmos, a inflação dá um determinado número, mas em queda; se pegarmos o mês de janeiro e fizermos uma projeção para dezembro deste ano, a inflação está em queda; se pegarmos de abril para abril do próximo ano e fizermos outra projeção, o número é diferente, mas a inflação está em queda. Logo, a meu ver, o Governo está sendo São Tomé demais, está pagando demais aquela história do ver para crer. Dá para se baixar, sim. Há um cálculo mostrando que é bastante tranquilo, a qualquer pessoa perceber, mesmo sem ser iniciada em economia. Os juros americanos representam hoje 1,25% ao ano apenas. Somem-se a isso 8 pontos do risco-país Brasil; temos aí 9,25%, e some-se a isso, digamos, uma projeção de inflação de 12% ao ano, temos 21,25%. Não estou

pregando que o Governo desça abruptamente de 26,5% para 21,5%. Prego que o Governo, numa ousadia de quem tem confiança no bom trabalho macroeconômico que vem realizando, tivesse reduzido para 25% e agora, nesse outro Copom – quem sabe – colocasse a taxa básica de juros em 24,5%. Ou seja, se é verdade que não fora a atitude correta no macroeconômico do Ministro Palocci e de sua equipe, se é verdade isso e se é verdade que o Brasil teria explodido e até se argentinizado, é verdade também que se S. Ex^a não ousar agora, se S. Ex^a não tiver um mínimo de ousadia, a economia terminará revivendo a fábula da “galinha dos ovos de ouro”, porque a economia real está parando; o Brasil está vendendo empresas falarem e a inadimplência aumentar; o Brasil está vivendo um quadro de absoluta obscuridade em relação ao crédito caro, responsável, por sua vez, até por taxas exorbitantes cobradas pelos bancos a todos nós que somos clientes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, entendo que, se o Banco Central e o Ministério da Fazenda persistirem no excessivo conservadorismo, poderão perder a chance de dar um grande salto que reanimaria a economia. Por outro lado, se persistirem nesse excessivo conservadorismo, estarão passando do pico, agindo como o atleta que fica em forma muito tempo antes da Copa do Mundo e chega exaurido na hora da competição. Poderão ser responsáveis por uma recessão que, a se entrar nela, não se sabe qual será o preço social, político e econômico para dela o Brasil se livrar.

O quadro à volta não é bom. A economia americana começa a dar sinais de reanimação: há dois indicadores importantes para a análise da economia americana, e ambos são positivos. Quando se examina a evolução dos índices manufatureiros, vemos uma pequena reação da economia dos Estados Unidos. Quando se avaliam os índices das compras e vendas imobiliárias, percebe-se um pequeno avanço da economia americana. No entanto, é muito cedo ainda imaginar que ela esteja longe e superando, por si própria, o fantasma da recessão. A União Européia cresce mediocremente, e o Japão está estagnado. Não temos quadro brilhante à nossa volta, e atitudes internas têm de ser tomadas.

Por isso, falo com a autoridade de quem, em algum momento, imaginou ser preciso no Brasil ter juros de 44,95%, e fui para a tribuna defender isso, e não porque isso me colocaria simpático diante da mídia, mas porque entendi necessário para o País naquele momento. Da mesma maneira, cobrei que o Governo passado baixasse a taxa de juros, e ele assim

procedeu, até 16 pontos quando foi possível. Da mesma maneira, quando o Governo Lula aumentou de 25% para 25,5%, e posteriormente para 26%, justifiquei, por entender não ser possível outra atitude que não a conservadora e cautelosa, para que pudesse dar um choque de credibilidade e, de uma vez por todas, espantar o fantasma de que o seu Governo não seria confiável aos olhos dos investidores, tão essenciais para o equilíbrio da economia.

Mas, a se insistir no remédio, verá o feitiço virar contra o feiticeiro, e a inflação que está evitando poderá ser alimentada pela excessiva permanência de juros altos na economia.

Portanto, Sr. Presidente, não estou neste momento falando meramente como Líder de um partido de Oposição, mas como patriota. Não estou falando como alguém que tem a obrigação da convicção de combater equívocos do Governo Lula, mas como alguém que tem interesse em que o Brasil dê certo.

Devo registrar – e para mim foi uma grata surpresa – que tem sido tão correta a gestão macroeconómica do Ministro Antônio Palocci, como tem sido infeliz a abordagem microeconómica do Governo Lula e quanto tem sido nula sua abordagem administrativa.

Por isso, quando digo que o Ministro Palocci está indo bem, pergunto: por que não ousar um pouco? Por que não testar a credibilidade que S. Ex^a granjeou perante os mercados? Por que não fazer algo que, se não for feito agora, poderá custar uma profunda e crônica recessão nos tempos que seguirão?

E recessão significa termos hoje dois fenômenos: desemprego recorde em São Paulo e outro fenômeno triste que vem acontecendo também em São Paulo – a substituição de alguém que pratica uma atividade, em determinada profissão, por outra que passa a receber salário menor. Assim, as empresas podem, supostamente, rebaixar seus custos, mas à custa de um preço social muito grande.

Portanto, fica aqui o meu apelo ao Governo e a convicção que tenho de que o Banco Central deve ser autônomo, sem querer dizer, por isso, que seja surdo. Autônomo sim, surdo não! Ouvir os clamores da sociedade não significa uma interferência indébita. E quem fala aqui é alguém que não fica o tempo inteiro pedindo baixa de juros porque isso repercute bem na mídia. É alguém que, se precisasse, em nome do Brasil, recomendar a elevação das taxas básicas de juros, teria a coragem, o moral e a seriedade intelectual suficientes para fazê-lo.

Digo ao Ministro Palocci, até como homenagem ao bom trabalho que S. Ex^a fez até o presente momento, e ao Presidente Henrique Meirelles, até pela seriedade com que tem sido visto por todos nós a sua atuação: por favor, não sejam flácidos neste momento. Tenham coragem e não digam que não cedem à pressão e porque não cedem à pressão não baixam os juros, até por que estariam cedendo meramente à pressão dos mercados.

É hora de baixar os juros, sim, de maneira consequente, na medida do possível, mas não voltando aos patamares anteriores a essa crise. Jamais! Aquele patamar de 18%, que já era demais, não é o que almejo para o momento. No entanto, retroceder dos 26,5% que estão asfixiando a economia para algo em torno de 24,5%, tenho a impressão de que é o mínimo que o Governo pode fazer.

Se o fizer, demonstrará confiança no trabalho concreto e correto que vem fazendo. Se não o fizer, demonstrará que está tão apegado a passar pelo bom menino dos mercados, que começará a ver o feitiço virar contra o feiticeiro e começará, Sr. Presidente, a causar, mais do que qualquer outro governo, incontáveis prejuízos sociais, ao emprego e à própria reputação de um homem que tem toda a sua trajetória ligada à luta por justiça social e que, de repente, poderá ser vítima de uma armadilha posta por um excessivo conservadorismo da política que está sendo praticada por suas autoridades responsáveis e respeitáveis da área monetária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa está adiando o início da Ordem do Dia, por trinta minutos, para que as Lideranças possam encontrar um acordo de forma a desobstruir a pauta dos nossos trabalhos, com a votação das medidas provisórias que estão em pauta.

Assim, concedo a palavra, para comunicações inadiáveis, aos Srs. Senadores Paulo Paim, Sibá Machado e Eduardo Suplicy. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, percebo que caminhamos bem em relação à taxa de juros. Até anten-têm, quem falava que a taxa de juros deveria diminuir, de uma forma ou de outra, era criticado. Percebo que isso agora virou unanimidade. A Situação defende a diminuição da taxa de juros, pela maioria de seus Lí-

deres. Estive ontem com o Vice-Presidente da República, que foi muito enfático ao defender a queda da taxa de juros. É uma alegria hoje ver que o Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio, vai à tribuna, e, com muita tranquilidade, também faz um apelo para que a taxa de juros diminua.

Isso é bom, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores. Percebo a posição dos principais líderes da área sindical, dos trabalhadores, como Luiz Marinho, que hoje, de novo, vai aos jornais e pede a diminuição da taxa de juros. Luiz Marinho será o Presidente da CUT eleito no mês de agosto, com o apoio, sem sombra de dúvida, de grande parte da base do Governo, principalmente do meu partido, o Partido dos Trabalhadores. Os empresários caminham na mesma linha. Estamos a avançar. Espero que, rapidamente, a taxa de juros efetivamente diminua.

Mas, Sr. Presidente, ontem, anunciava da tribuna que teria, hoje pela manhã, às 11 horas, um encontro com o Ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, ex-colega como Deputado Federal.

Sr. Presidente, sei que a deturpação das notícias depende de quem conta a versão, mas essa audiência com o Ministro Ricardo Berzoini, para debatermos a Previdência, foi acertada na presença de, no mínimo, nove Senadores. O Ministro Ricardo Berzoini marcaria a data para que eu fosse, acompanhado de alguns técnicos, dialogar sobre a reforma da Previdência. O Ministro Ricardo Berzoini marcou a data. Escolheu a área e a arena, no bom sentido, ou o campo de encontro, que seria o Ministério da Previdência.

O Senador Paulo Paim, acompanhado de três técnicos do Senado, que me ajudaram a apresentar uma proposta alternativa, com a maior boa intenção e talvez com muita inocência, foi ao Ministério da Previdência. A minha surpresa ao chegar lá: constava na agenda do Ministro que o Senador Paulo Paim se encontraria com S. Ex^a para dialogar sobre a Previdência. A imprensa do Brasil, em grande parte, encontrava-se lá. Num primeiro momento, um técnico nos recebeu. Eu, gentilmente, dialoguei e discuti com ele alternativas – tributação do inativo, regras de transição, princípio da aposentadoria integral –, e fomos discutindo ponto por ponto. Esperava eu que, ao terminar o debate com o técnico, conforme combinado, o Ministro me receberia. Terminado o debate, levantei-me da mesa e me dirigi ao gabinete do Ministro Berzoini. Fiquei perplexo quando o Ministro não abriu a porta. Ficamos nós apresentando a proposta, e o chefe de gabinete dizendo que o Ministro não iria abrir a porta. Conto o fato porque foi inédito, para dizer o mínimo. Vejo que há senadores rindo, mas não foi uma piada,

aconteceu. Depois não digam que não temos propostas alternativas. As propostas foram entregues ao chefe de gabinete do Ministro Berzoini.

Talvez o Ministro tivesse muitos compromissos e por isso não pôde, naquele momento, dedicar-me nem que fossem dois minutos – pedi trinta segundos – para dialogarmos sobre a proposta que então eu encaminhava. Eu até entenderia se S. Ex^a simplesmente recebesse a proposta e dissesse: “Senador, no momento adequado, depois de ler a proposta, vou responder a V. Ex^a”. O Ministro, porém, negou-se a receber a proposta que ele próprio havia pedido.

Faço esse desabafo no plenário do Senado porque noto que as pessoas dizem: “Criticam, mas não têm proposta”. Tínhamos proposta alternativa para o famigerado fator previdenciário, tínhamos proposta alternativa para as regras de transição para que, no cálculo da aposentadoria do servidor, não se levassem em conta os 35 anos de contribuição – o que poderia fazer com que esse servidor, que ganha R\$500, se aposentasse com R\$250 ou R\$300. Formulamos essas alternativas com a melhor das intenções.

Infelizmente, o Ministro entendeu que não deveria receber a proposta. Se ele discordasse da proposta eu até entenderia, mas não querer recebê-la, quando ele mesmo pediu que eu a formulasse e entregasse para ver se poderia ser aproveitada ou não, aí eu não entendo mais nada.

E não acredito que essa seja uma posição isolada do Ministro. Não acredito. Ora, vinte anos de Parlamento!... Não pode o Ministro tratar assim um Senador que ele convidou a ir ao seu gabinete. Confirmaram hoje pela manhã e pediram o nome de quem ia me acompanhar. Eu disse: Luiz Alberto, assessor da Casa Civil e especialista em Previdência, do PT; Dr. José Pinto, assessor desta Casa, especialista em Previdência; e o Dr. Gilberto Guerzoni, também assessor desta Casa. Eram três assessores e um Senador que iriam entregar uma proposta, dispostos a um bom debate, como diz sempre o meu companheiro Olívio, lá do Rio Grande do Sul, dispostos a um debate construtivo, propositivo.

Eu apresentei no documento sugestões para encontrar uma saída negociada, em alto nível, na questão da reforma da Previdência. O Ministro não a recebeu. Repito, para deixar bem claro, que eu não fui lá de atrevido e nem me convidei: o Ministro é que acertou o dia e a hora para dialogarmos sobre a reforma da Previdência. Lamento o acontecido, porque isso contradiz o que dizem estar acontecendo: que se está dialogando, ouvindo e, consequentemente, trabalhando para a construção de alternativas.

Faço esse desabafo tranqüilamente, no campo da política. A propósito, sempre que a esta Casa vier um ministro, Presidente José Sarney, se eu estiver no exercício da Presidência ou mesmo no da Vice-Presidência, jamais fecharei a porta, nem que não haja audiência marcada. Tenho agido assim com todos os deputados e senadores. Receberei a todos, mesmo que não possa dispensar-lhes o tempo adequado a um ministro. Aliás, como já fiz por diversas vezes, quando V. Ex^a teve, por um motivo ou outro, que representar o Brasil no exterior, recebi os ministros em meu gabinete.

Lamento a posição do Ministro Berzoini, mas quero dizer que não fica aqui nenhuma crítica pessoal a S. Ex^a: faço apenas uma análise política. Para o bom andamento das reformas, deve prevalecer o diálogo, o bom senso, a diplomacia e a elegância – algo que aprendi muito aqui no Senado pela forma como os senhores me tratam.

Lamento que a posição do Ministro não esteja à altura da boa convivência entre o Executivo e o Legislativo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comentar dois assuntos bem diferentes. O primeiro deles diz respeito a um pronunciamento da Ministra Dilma Rousseff, das Minas e Energia, feito na reunião do Presidente Lula com os Governadores da Amazônia, ocasião em que foi apresentada a matriz energética para o Brasil.

A partir da proposta da Ministra, fiquei analisando a possibilidade de se trabalhar com o biodiesel nas regiões Nordeste e Norte. Na segunda-feira passada, tomamos a liberdade de convidar os professores Di Lascio, da Universidade de Brasília, e Expedito Parente, da Universidade Federal do Ceará, para, lá no Estado do Acre, apresentarem, tecnicamente, a viabilidade dessa idéia chamada biodiesel.

Para nossa insatisfação, fiquei sabendo que o trabalho desse brilhante pesquisador, o Prof. Parente, foi relegado ao esquecimento, e o Brasil perdeu uma patente de tão brilhante fonte de energia, hoje apropriada pelos Estados Unidos, França e Alemanha.

Fiquei quase que 100% convencido da idéia desse brilhante pesquisador, da possibilidade de a agricultura das regiões Nordeste e Amazônica produzirem o biodiesel e conquistarem para o Brasil a auto-suficiência em relação a essa fonte de energia.

O Prof. Parente nos deixou convencidos de que o Brasil pode, plenamente, substituir o óleo diesel e o petróleo por essa fonte, mas que falta um convencimento maior quanto à idéia.

O professor me chamou a atenção para o fato de que o nosso ex-Governador do Estado do Piauí e atual Senador Alberto Silva, entusiasta dessa causa, contribuiu para a elaboração de um protótipo para a produção dessa energia na Universidade Federal do Piauí, protótipo que faço questão de conhecer.

É por isso, Sr. Presidente, que estamos querendo saber da possibilidade de convidar a Ministra Dilma para uma audiência nesta Casa e tratarmos de maneira mais carinhosa, digamos assim, essas fontes de energia.

Há algo relacionado ao assunto que nos causou tristeza maior ainda: algumas pessoas, já prevendo o futuro do biodiesel no Brasil, adiantaram-se e apresentaram projetos na Câmara dos Deputados para tolher a possibilidade de outros produtos servirem como insumos na produção dessa energia, colocando que apenas a soja e o álcool da cana-de-açúcar devam ser utilizados como insumos na produção de biodiesel no Brasil. Devemos, portanto, tomar cuidado, pois podemos estar deixando de contribuir para o crescimento da agricultura das regiões Nordeste e Amazônica.

Sr. Presidente, vi na Internet dados da pesquisa feita pelo Censo CNT, que trata da credibilidade do Governo Lula: “A avaliação do Governo Lula aumentou praticamente cinco pontos percentuais de abril para maio”. De acordo com a pesquisa divulgada hoje, 51,6% das pessoas entrevistadas consideram o Governo Lula bom ou ótimo, contra apenas 47% registrados no mês de abril, e 66% dos brasileiros aprovam as medidas apresentadas pelo Governo em relação à reforma Previdência.

Então, é preciso haver uma conexão maior entre o pensamento da sociedade e os debates que estão sendo feitos nesta Casa, para a melhoria da reforma da Previdência.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber se é possível fazermos uma visita à Alemanha e à França, para que pudéssemos ver de perto quais medidas os respectivos governos estão tomando para essas fontes de energia alternativa, cuja fórmula foi elaborada pela Universidade Federal do Ceará, especialmente pelo Professor Expedito Parente.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, iniciaremos a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, vou dar uma boa nova às Srs e aos Senadores, sobretudo aos membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que aprovaram, por unanimidade, o texto da carta que enviamos ao Sr. Sérgio Vieira de Mello, Alto Comissário para os Direitos Humanos das Nações Unidas e designado para importante missão no Iraque.

Eis a resposta do Sr. Sérgio Vieira de Mello àquela carta, datada de 27 de maio.

Sr. Presidente, agradeço sua carta de 27 de maio e suas palavras de apoio à minha nomeação. Estou empenhado em que a presença das Nações Unidas possa mitigar o sofrimento da população iraniana e contribuir para o desenvolvimento de instituições democráticas, a promoção e o respeito pelos direitos humanos, sem os quais não haverá paz e segurança naquele País.

Tomei boa nota de sua sugestão de transpor para o Iraque o exemplo da experiência do Alasca, a qual levarei à consideração das instâncias decisórias que presentemente administram o Iraque.

Muito me honra o convite formulado por Vossa Excelência para dialogar com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, o qual aceitarei com muito bom gosto, assim que os compromissos mais urgentes me permitirem.

Com os protestos da minha mais alta consideração.

Sérgio Vieira de Mello Alto Comissário para os Direitos Humanos.

Essa carta está endereçada a mim como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional deste Senado Federal.

Recorde-se, Sr. Presidente, que na carta enviada, na semana passada, além de congratularmo-nos com o Sr. Sérgio Vieira de Mello, sugerimos que ele considerasse, agora que está nessa missão de contribuir para a construção das instituições democráticas do Iraque, que possam os iraquianos seguir o exemplo, tão bem-sucedido, do Fundo Permanente do Alasca, constituído desde 1976, e que fez com que

mais de 50% dos **royalties** advindos da exploração de recursos naturais, como petróleo, viessem a ser investidos num fundo aplicado em diversas áreas e empresas. Esse fundo foi crescendo, de US\$1 bilhão para US\$25 bilhões, e proporciona hoje aos mais de 626 mil habitantes do Alasca, com a única condição de lá estarem residindo há um ano ou mais, um dividendo que supera US\$1,5 mil **per capita**. Essa é uma maneira de se assegurar a todos o direito inalienável de participar da riqueza de um estado. Isso pode ser, por exemplo, instituído no Iraque, após, obviamente, um grande debate entre os iraquianos. A nossa sugestão é que seja formulado um referendo popular naquele país, tal como ocorreu no Alasca.

O importante dessa experiência, Sr. Presidente, é que dentre os 50 estados norte-americanos, justamente graças a esse procedimento, o Alasca tornou-se o mais igualitário nos últimos 10 anos. Enquanto os 20% mais ricos dos Estados Unidos tiveram um aumento da sua renda média de 26%, os 20% mais pobres cresceram, na sua renda média, apenas 12%. Já no Alasca, enquanto as famílias 20% mais ricas cresceram apenas 7%, as famílias 20% mais pobres cresceram 4 vezes mais, 28%. Significa, Sr. Presidente, que houve um sucesso nesse dispositivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja usar a palavra, Senador?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) –

Pedi a palavra para ocupar o horário da liderança do PMDB. Estava aguardando pacientemente que o Líder do PT terminasse seu pronunciamento. No entanto, eu gostaria que o precedente não valesse todos os dias. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, prorrogamos a Ordem do Dia por meia hora aguardando o resultado das Lideranças. Antes da Ordem do Dia, a palavra foi usada pelas três Lideranças que a pediram. A Mesa, tolerantemente, aceitou a interferência de mais três Senadores. Se V. Ex^a quiser usar a palavra agora, interromperemos o expediente para conceder-lhe a palavra.

Senador Renan Calheiros, a Mesa informa-me que o Senador João Alberto teria sido designado pela Liderança do PMDB para falar em nome da Liderança, após a Ordem do Dia.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Tudo bem, mas eu desejava falar anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^a Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2003

Nos termos do art. 5º, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal e com os arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

1. Evolução da dívida externa do setor privado nos últimos 5 anos.
2. Relação, por ordem decrescente de valor, dos cem maiores devedores da dívida externa registrada do setor privado no primeiro trimestre de 2003, com o valor das respectivas dívidas;
3. relação das instituições credoras dos empréstimos listados no item anterior, país de origem, taxa de juros e prazo de vencimento;
4. informações sobre os fluxos de empréstimos e captações de nos últimos dois anos: os cem principais tomadores, prazos e taxas de juros.

Justificação

Nossa dívida externa, estimada em 228 bilhões de dólares em dezembro de 2002, permanece sendo a maior fonte de vulnerabilidade da economia brasileira. Foi em razão do peso dessa dívida que o Brasil permaneceu sob tutela do Fundo Monetário Internacional durante todo o segundo mandato do Presidente FHC e continua sob as fortes rédeas dos credores internacionais neste início de gestão do Presidente Lula.

Os programas de ajustamento que sucessivos governos brasileiros assinam com o FMI, ao mesmo tempo em que impuseram sacrifícios amargos para a população, não resultaram em grande diminuição da dívida externa. Os anos passam e o País permanece com dificuldade de rolagem da dívida externa, em permanente ameaça de crise cambial.

É difícil conseguir a redução necessária na dívida externa sem entender os fatores que contribuem para sua realimentação. Uma das principais fontes de crescimento da dívida externa são os empréstimos contraídos pelo setor privado. Tais empréstimos se reproduzem livres do controle legislativo, apesar de serem propensos a dificuldades periódicas em sua rolagem, dificuldades essas que exigem, quase sempre, a intervenção do Governo Federal.

O Brasil possui mais de cem bilhões de dólares em dívida externa privada sobre os quais se tem informação insuficiente. Alguns desses empréstimos são de curto prazo, de cunho especulativo, e representam fonte permanente de instabilidade para a economia brasileira. Outros são empréstimos entre filial e matriz de empresas multinacionais.

É importante acompanhar a evolução do estoque da dívida externa do setor privado para se conhecer a origem desse importante componente da dívida que sufoca o Brasil e nos mantém sob tutela do FMI.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – **Valdir Raupp.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno e o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, Requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações relativas ao Banco do Estado de Alagoas (PRODUBAN), ao Banco do Estado do Mato Grosso (BEMAT), ao Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), ao Banco do Estado do Rio Grande do Norte (BANDERN) e ao Banco do Estado de São Paulo (BANESPA):

1. Quais eram os montantes dos passivos a descoberto de cada um dos referidos bancos nos respectivos momentos de decretação do Regime Especial de Administração Temporária (RAET) pelo Banco Central do Brasil?

2. Quais eram os montantes desses mesmos passivos nos respectivos momentos de convolação, por meio de liquidação extrajudicial ou federalização?

3. Qual foi o montante das receitas auferidas pela alienação dos ativos dos bancos em questão no momento da sua liquidação extrajudicial ou federalização?

Justificação

O presente requerimento de informações está sendo apresentado com o propósito de trazer a esta Casa os números relativos à intervenção do Banco Central do Brasil em alguns dos bancos estaduais.

Julgamos que essas informações são relevantes para o pleno exercício da função fiscalizadora do Senado Federal preconizada no inciso X do art. 49 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003 – **Valdir Raupp.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam prestadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, as seguintes informações:

1. Por ocasião da privatização das Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA, o BNDES financiou R\$225 milhões para o Grupo Rede adquirir o controle acionário da distribuidora. O BNDES ofereceu as mesmas condições para os outros interessados?

2. Como responsável pelo processo licitatório que resultou na privatização da Celpa, o BNDES participou da definição do preço mínimo de venda? Esse valor estava compatível com o valor de mercado da distribuidora?

3. Quais os critérios para a habilitação dos participantes do processo licitatório? O Grupo Rede tinha dimensão empresarial para participar do leilão?

Justificação

Ainda hoje pairam dúvidas quanto ao processo de privatização da Celpa. De acordo com material anexo, o sítio www.publicointeresse.com.br, sugere que o BNDES teria habilitado indevidamente o Grupo Rede, que não tinha densidade empresarial para participar do certame. Ademais, o Banco teria oferecido empréstimo ao Grupo Rede para a aquisição do controle acionário, aparentemente em condições privilegiadas que não teriam sido oferecidas a nenhum outro concorrente. Finalmente, há dúvidas se o preço mínimo de venda estava coerente com o valor de mercado da distribuidora. E importante que o BNDES esclareça em definitivo as dúvidas quanto à lisura desse leilão de privatização. A esta Casa cabe, no exercício de uma de suas funções fiscalizadoras – o acompanhamento dos atos de gestão do Executivo – esclarecer em definitivo para a sociedade esses pontos sob suspeita.

Sala de Sessões, 3 de junho de 2003. – **Ana Júlia Carepa** Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam prestadas pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, as seguintes informações:

1. A Eletrobrás comprou ações da então Centrais Elétricas do Pará S.A – CELPA, antes de sua privatização. O valor pago por essas ações, segundo informações da imprensa à época, foi de R\$70 milhões, enquanto que o valor de mercado estabelecido no edital de privatização foi de R\$354 milhões. Caso a Eletrobrás confirme esses números, como explicar a diferença? A Eletrobrás comprou ou vendeu ações da Celpa após a privatização? Por quanto?

2. A Eletrobrás firmou algum acordo de acionistas com o Grupo Rede, quando da privatização da Celpa? Em caso afirmativo, os termos desse acordo limitam a valorização de ativos, e qual seria a explicação para essa cláusula? A Eletrobrás participa da gestão das empresas nas quais participa do

controle acionário? De que forma? Se não, por quê?

3. Em quais empreendimentos do Grupo Rede a Eletrobrás participa? Qual é a política dessa Estatal quanto a participações em investimentos privados do setor elétrico? Quais são os critérios para a escolha de parcerias nesses investimentos?

Justificação

Notícias veiculadas no sítio www.publicointeresse.com.br, que anexo a este requerimento, levantam suspeitas quanto ao processo de privatização da Celpa, em 1998, e em particular quanto ao papel da Eletrobrás antes, durante e após essa privatização. A Eletrobrás tem sido uma empresa federal com relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, e essa imagem pode ficar arranhada se a empresa não oferecer à sociedade um esclarecimento detalhado sobre o seu papel ao longo desse processo de privatização. Constam daquele sítio alguns indícios de atuação lesiva à sociedade brasileira, e à paraense em particular:

- A Eletrobrás teria feito uma compra subfaturada de ações da Celpa, que valiam R\$354 milhões, por apenas R\$70 milhões, com aparente prejuízo para o Estado do Pará.
- A Eletrobrás participaria de todos os empreendimentos da expansão do Grupo Rede, num aparente favorecimento ao grupo empresarial.
- A Eletrobrás teria firmado acordo de acionistas com o Grupo Rede quando da privatização da Celpa, de modo que a gestão da concessionária pelo Grupo Rede não levasse à valorização de seus ativos até 2008.

Essas questões precisam ser esclarecidas, para que se dê uma satisfação à sociedade brasileira e, principalmente, à sociedade paraense. Para tanto, é imprescindível proceder à oitiva da Eletrobrás, de modo que sejam dados os devidos esclarecimentos a esta Casa, no exercício de sua competência fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003 – **Ana Júlia Carepa**, Vice-Líder da Bancada de Apoio ao Governo.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 17 e 18 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.

V – cooperar com órgãos federais na repressão ou ao crime organizado, ou exercer a coordenação operacional, quando necessário, particularmente quanto ao uso do Mar Territorial e de áreas portuárias pelo tráfico de entorpecentes e de armas. (NR)”

“Art. 18.

VI – cooperar com órgãos federais na repressão ao crime organizado, ou exercer a coordenação operacional, quando necessário, particularmente quanto ao uso do Espaço Aéreo brasileiro e de áreas aeroportuárias pelo tráfico de entorpecentes e de armas. (NR)”

Art. 2º A Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Cabe ao Exército, como atribuição subsidiária particular, cooperar com órgãos federais na repressão ao crime organizado, ou exercer a coordenação operacional, quando necessário particular-

mente quanto ao uso da área de fronteira terrestre pelo tráfico de entorpecentes e de armas.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Entendemos que a participação das Forças Armadas no combate ao crime organizado deve e pode se tornar mais efetiva. Não defendemos uma participação que as afaste de sua destinação constitucional, mas sim a utilização de suas características e aptidões próprias. Isso seria extremamente útil, particularmente em nosso País tão carente de recursos.

É evidente que a Marinha é a estrutura com maior aptidão e disponibilidade de meios para operar em áreas marítimas e portuárias. Sua cooperação seria inestimável na identificação, perseguição e abordagem de embarcações suspeitas do cometimento de delitos característicos do crime organizado.

Da mesma forma, a Aeronáutica seria organização mais apta para interceptar, identificar, acompanhar aeronaves civis suspeitas de pertencerem ao crime organizado que invadam ou transitem em nosso espaço aéreo, ou localizar, transportar equipes de busca e apreensão, ou destruir essas aeronaves no solo, se necessário. O Exército prestaria sua cooperação, em áreas de fronteiras, naquelas habilidades que são características de seu emprego: conhecimento do terreno, vigilância, patrulhamento e ações em força.

Cumpre observar que esse emprego das Forças Armadas, ao contrário de desviá-las de sua missão constitucional, contribuiria, de forma inestimável, para o seu preparo e adestramento operacional.

As presentes alterações propostas à Lei Complementar nº 97, de 1999, que “dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e emprego das Forças Armadas”, visam a conferir a oportunidade de formalizar, por meio de norma, a possibilidade de que a Marinha, o Exército e a Aeronáutica venham a cooperar na repressão ao crime organizado ou mesmo a exercer a coordenação operacional, quando julgado conveniente ou necessário, das ações de combate ao tráfico de entorpecentes e de armas por mar, terra ou ar.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 2003. – Senador César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI COMPLEMENTAR Nº 97, DE 9 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

.....
Art. 17. Cabe à Marinha, como atribuições subsidiárias particulares:

- I – orientar e controlar a Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional;
- II – prover a segurança da navegação aquaviária;
- III – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao mar;
- IV – implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos, no mar e nas águas interiores, em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, federal ou estadual, quando se fizer necessária, em razão de competências específicas.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Marinha o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como “Autoridade Marítima”, para esse fim.

Art. 18. Cabe à Aeronáutica, como atribuições subsidiárias particulares:

- I – orientar, coordenar e controlar as atividades de Aviação Civil;
- II – prover a segurança da navegação aérea;
- III – contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional;
- IV – estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária;
- V – operar o Correio Aéreo Nacional.

Parágrafo único. Pela especificidade dessas atribuições, é da competência do Comandante da Aeronáutica o trato dos assuntos dispostos neste artigo, ficando designado como “Autoridade Aeronáutica”, para esse fim.

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações e Defesa Nacional.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 2003

Altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF, e dá outras providências, para dispor sobre a não-incidência da CPMF no lançamento para pagamento de tributos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso III do art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
.....
III – no lançamento para pagamento da própria contribuição ou de qualquer outro tributo federal, estadual ou municipal;
.....(NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O legislador, ao instituir a CPMF, enumerou, no art. 3º da Lei nº 9.311, de 1996, as hipóteses de não-incidência, entre as quais o *lançamento para pagamento da própria contribuição* (inciso III).

Com efeito, nada mais absurdo, em termos de tributação, que eleger como hipótese de incidência de um tributo o pagamento de outro tributo. E o que aconteceria se, ao reter o valor da CPMF devido pelos lançamentos a débito em conta corrente, a instituição financeira também o fizesse relativamente ao lançamento a débito pelo pagamento da CPMF originária.

Ora, assim como o pagamento da CPMF não pode ensejar o pagamento de nova CPMF, por se tratar de tributo que está sendo pago e, portanto, de montante subtraído do patrimônio do contribuinte pelo poder de império do Estado, da mesma forma não se pode conceber que o pagamento de qualquer outro tributo, federal, estadual ou municipal, enseje a cobrança de CPMF ou de qualquer outro tributo.

O **bis in idem**, ou seja, a incidência de dois ou mais tributos sobre a mesma base de cálculo, determinada pela mesma pessoa constitucional, é amplamente condenado pelos doutrinadores e teóricos do Direito Tributário, como também é evitado por todos

os sistemas tributários que têm um mínimo de racionalidade.

Mais verberada, ainda, é a **bitributação**, pela qual dois ou mais entes tributantes impõem tributos relativamente à mesma hipótese de incidência (fatos geradores idênticos). O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro repele, claramente, a bitributação, ao discriminar os tributos que competem a cada ente federado, com exclusividade.

O inciso III do art. 3º da lei instituidora da CPMF foi omissivo ao deixar de incluir na referida não-incidência o pagamento de qualquer outro tributo. A interpretação oportunista do Poder Executivo levou-o a cobrar a CPMF, acumuladamente, sobre o valor dos demais tributos. Essa ação do Executivo deve ser coartada, porque contém o duplo vício do *bis in idem* e da **bitributação**. O primeiro vício surge ao se cobrar CPMF sobre o montante de outro tributo federal, caracterizando um verdadeiro adicional, ilegal porque não autorizado em lei. O segundo vício se exterioriza na exigência de CPMF sobre o montante de outro tributo estadual ou municipal. Aí, exsurge clara constitucionalidade: a União está invadindo a competência de outros entes tributantes, ao instituir verdadeiro adicional sobre tributos que refogem à sua competência.

O projeto, que ora apresento à apreciação dos Pares, visa simplesmente a corrigir a lacuna, adaptar o texto legislativo às técnicas consagradas de tributação e, ao mesmo tempo, restabelecer a justiça fiscal e fazer prevalecer o bom senso.

Confio, pois, no apoio pleno desta Casa.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – **Valmir Amaral**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA****LEI Nº 9.311, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996**

.....
Art. 3º A contribuição não incide:

I – no Lançamento nas contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de suas autarquias e fundações;

II – no lançamento errado e seu respectivo estorno, desde que não caracterizem a anulação de operação efetivamente contratada, bem como no lançamento de cheque e documento compensável, e seu respectivo estorno, devolvidos em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil;

III – no lançamento para pagamento da própria contribuição;

IV – nos saques efetuados diretamente nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e do Fundo de Participação PIS/Pasep e no saque do valor do benefício do seguro-desemprego, pago de acordo com os critérios previstos no art. 5º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

V – sobre a movimentação financeira ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira das entidades benfeicentes de assistência social, nos termos do § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil, no exercício de sua competência, poderá expedir normas para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo, objetivando, inclusive por meio de documentação específica, a identificação dos lançamentos objeto da não incidência.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 2003

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, o financiamento de encargos educacionais decorrentes de curso de ensino médio e de cursos universitários de graduação e pós-graduação para o trabalhador e seus dependentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVI:

“Art. 20.

.....

XVI – pagamento de encargos educacionais do respectivo curso médio ou universitário de graduação ou pós-graduação e de seus dependentes.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei ora proposto permite a utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para pagamento de curso de ensino médio ou univer-

sitário de graduação ou pós-graduação do trabalhador e de seus dependentes.

Ele justifica-se pela importância da educação para a formação e aprimoramento do indivíduo, especialmente neste mundo globalizado, onde as chances de desemprego aumentam sobremaneira quando não se tem formação acadêmica mais aprimorada.

O FGTS representa patrimônio do trabalhador, não havendo, pois, justificativa para que não possa dele fazer uso para custear um dos investimentos mais substanciais do indivíduo – a educação – elemento fundamental para garantir boas perspectivas de um futuro melhor.

De modo geral, o ensino médio oferecido pelo Estado está longe de atingir a qualidade verificada nas instituições privadas. Assim, é justo permitir que o trabalhador utilize seu patrimônio para custear um ensino médio de melhor qualidade.

Além disso, é indiscutível a atual regressividade do ensino superior brasileiro. Alunos saídos da escola pública competem em condições de total desvantagem frente aos egressos das instituições privadas. Com isso, são esses últimos os que conseguem ocupar as vagas das universidades públicas e gratuitas. Os demais são compelidos a ingressar em universidades privadas, como única opção para conseguir o diploma de nível superior.

É justo, pois, que o trabalhador possa sacar recursos de sua conta vinculada junto ao FGTS para custear a universidade privada que ele ou seus dependentes venham a cursar, especialmente quando se sabe que o Programa de Crédito Educativo não tem tido condições de atender à elevada demanda de alunos carentes.

Da mesma forma, não há que impedi-lo de também poder utilizar tais recursos para custear a especialização pós-universitária, hoje tão requerida para que se almeje ocupar boas colocações no mercado de trabalho.

São esses, ilustres colegas, os argumentos centrais que consubstanciam o projeto de lei ora sugerido e que deixam claro seu amplo alcance social.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador Sérgio Zambiasi.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a reger-se por esta lei.

.....

Art. 20 A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior; (Incluído Dela MPV 2.197-43, de 24-8-2001)

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada Dela MPV 2.164-41, de 24-8-2001)

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja conce-

dido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financeirável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 13-7-93)

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 25-7-94)

XII – aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7-12-76, permitida a utilização máxima de 50% (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Inciso incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

XIII – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído Dela MPV 2.164-41, de 24-8-2001)

XIV – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela MPV 2.164-41, de 24-8-2001)

XV – quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído nela MPV 2.164-41, de 24-8-2001)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de

baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND.(Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.(Redação dada pela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8-9-1988, indisponíveis por seus titulares. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de dez meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Parágrafo incluído nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.(Parágrafo incluído nela Lei nº 9.635, de 29-4-98)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído nela MPV 2.197-43, de 24-8-2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela MPV 2.197-43, de 24-8-2001)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2003

Altera a redação dos artigos 13 e 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 13 e 14 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

.....
§ 8º Os recursos provenientes do pagamento pelo uso de bem público e das multas impostas aos concessionários, permissionários e autorizados que atuam no setor elétrico serão aplicados, exclusivamente, no desenvolvimento da universalização dos serviços públicos de energia elétrica, enquanto requerido, na forma da regulamentação da Aneel." (NR)

"Art. 14.

.....
§ 8º Nos municípios com índice de atendimento aos domicílios inferior a 85%, calculado com base nos dados do Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), visando antecipar a universalização dos serviços públicos de energia elétrica nesses municípios e contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais, parcela não inferior a 50% dos investimentos requeridos para o completo atendimento aos domicílios respectivos será subvençcionada com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, de forma complementar aos recursos tratados no art. 13, § 8º, desta lei. (NR)

§ 9º O percentual da subvenção econômica será igual ao índice de não atendimento de cada município beneficiário, observado o limite inferior estabelecido no parágrafo anterior. (NR)

§ 10. A Aneel estabelecerá em regulamentação específica as condições, os critérios e os procedimentos para a atribuição da subvenção econômica às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e para a fiscalização da sua aplicação nos municípios beneficiados.(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, em seu artigo 14, estabeleceu as diretrizes para a fixação das metas a serem observadas pelas concessionárias de serviço público de distribuição visando a universalização dos serviços de energia elétrica. Esse dispositivo associa-se ao objetivo de assegurar a oferta desse benefício a toda a população brasileira, o que constitui um direito constitucional de todo cidadão.

De acordo com o Censo/2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, um total de aproximadamente 2,44 milhões de domicílios, abrangendo mais de 11 milhões de cidadãos brasileiros, não dispõem dos serviços de energia elétrica, o que induz a outros tipos de exclusão social, como telefonia, saneamento e a própria qualidade de vida. Essa constatação tem incidência maior nas regiões Norte e Nordeste, onde se incluem maiores dificuldades de implantação de redes elétricas, pelas peculiaridades regionais, entre elas as cargas a serem atendidas não distribuídas uniformemente. Agrega-se a essas características, a baixa renda da população que traz ou trará enorme incapacidade de pagamento pela continuidade dos serviços, mesmo com o benefício da tarifa social baixa renda.

A Lei fixou as obrigações dos investimentos para a expansão dos sistemas de atendimento aos consumidores sem, contudo, estabelecer os meios e recursos suficientes para esse programa que alcançara todo o País, o que irá, conforme regulação setorial e contratos de concessão celebrados, onerar os consumidores finais das concessionárias de distribuição, quando do repasse dos custos incorridos para as tarifas de fornecimento de energia elétrica. Indicou, o referido diploma legal, somente a prioridade de uso dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), oriundos das multas aplicadas pela Aneel e dos valores recolhidos pelos produtores independentes a título de Uso de Bem Público (UBP) das outorgas relativas às novas concessões, determinando a eliminação da participação financeira dos consumidores nos investimentos e extensões de rede.

Em cumprimento à citada lei, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL publicou, por meio da Resolução ANEEL nº 223, de 29 de abril de 2003, as diretrizes para a fixação das metas para cada uma das 64 concessionárias, levando em consideração a capacidade de implementação de cada uma, associada às peculiaridades regionais de cada caso, além de

buscar o menor impacto tarifário aos consumidores. Isso levou a prazos elevados para a abrangência dos serviços de energia elétrica, cuja implementação poderia variar de um ano (para distribuidoras cujo grau de atendimento do mercado seja alta), ou seja, 2004, a 12 anos, isto é, 2015, notadamente nas regiões Norte e Nordeste, onde se observa índices de atendimento aos domicílios da ordem de 53% por área de concessão.

O projeto de lei em pauta objetiva criar condições e recursos, a serem dedicados às concessionárias de distribuição, na forma de subvenção econômica, visando antecipar o acesso universal aos serviços de energia elétrica, sem onerar sobremaneira a população. Ao possibilitar a antecipação das metas de universalização, este projeto de lei deseja propiciar aos consumidores atendidos por distribuidoras, cujo índice de atendimento por domicílio seja baixo, que os mesmos possam usufruir mais cedo desse benefício como qualquer brasileiro de outras regiões.

Antecipações destas metas requererão equacionamento de recursos ou meios para que as concessionárias possam conviver com a necessidade de investimentos mais intensivos na extensão de redes. Prevê-se algo em torno de 170 mil novas ligações anuais em média após 2008, que, em tese, poderiam ser antecipadas.

A Lei nº 10.604/2002, em seu artigo 5º determinou que os recursos arrecadados pelos consumidores a título de Reserva Global de Reversão (RGR) – que foi constituída em 1971 (Lei nº 5.655) na forma de fundo setorial, com o objetivo de prover a reversão dos ativos de serviço público ao final de suas concessões – fossem destinados para cobertura de insuficiências na concessão de subsídios tarifários à classe de consumidores de baixa renda. Essa destinação se fará na forma de subvenção econômica, contribuindo para a modicidade tarifária, e também para a garantia da continuidade da prestação dos serviços elétricos universalizados, onde segmento significativo será incorporado na condição consumidores de “baixa renda”, com tarifa subsidiada.

A proposta colocada no projeto de lei constitui na dedicação expressa dos recursos da CDE, compostos por multas, aplicadas pela ANEEL aos agentes setoriais, e pagamentos de UBP, complementados pela RGR, na forma de subvenção econômica, cobrindo parcela não inferior a 50% dos investimentos requeridos, para a ligação de municípios que apresentam índice de atendimento a domicílios in-

ferior a 85%, tendo como referência os resultados do Censo/2000, do IBGE. O valor percentual de 50% estabelecido associa-se ao volume de investimentos que será necessário ser antecipado e o índice de 85%, como base referencial para a concessão da subvenção, tem vinculação com o direcionamento para municípios situados nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste na quase totalidade dos casos, em função das características aqui já expressas.

Pode-se afirmar que a RGR tem suficiente capacidade para prover os recursos aqui destinados, estimados em R\$4,0 bilhões até o ano de 2010, dados os valores disponíveis e a realizar, na forma de empréstimos a vencer. O quadro abaixo resume os valores constantes do último balanço da Eletrobrás, publicado em dezembro de 2002, que será acrescido, até o ano de 2010, das arrecadações pelos concessionários de serviço público, estimadas em torno de R\$1,07 bilhões/ano.

Item	Valores
Dinheiro em caixa (conta movimento + aplicações no Mercado aberto)	R\$ 695 milhões
A receber (parcelas vencidas + juros + atrasados)	R\$ 190 milhões
Financiamento (a vencer)	R\$ 3,980 bilhões

O saldo atual da RGR incorpora a redução significativa, efetuada por dispositivo da MP 1.755/98, onde se transferiu para o Tesouro Nacional o montante aproximado de R\$12,8 bilhões para cobertura de obrigações das empresas do grupo Eletrobrás, em especial com respeito a Itaipu Binacional.

Para a consecução do propósito da antecipação de investimentos de universalização, com o objetivo de consecução das metas em menor prazo, alterações nos dispositivos hoje vigentes se fazem necessárias, na forma de ajustes na Lei nº 10.438, de 2002, no capítulo que define a universalização, indicando a destinação dos recursos citados, para cobrir as necessidades de investimentos antecipados, na forma de subvenção econômica, regulamentada e fiscalizada pela ANEEL.

Desta forma, a universalização dos serviços de energia elétrica no Brasil seria executada pelas concessionárias, sem ônus para os consumidores, até 2008, beneficiando, segundo o Censo 2000 do IBGE, 11 milhões de brasileiros que não têm acesso à energia elétrica.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador **Rodolfo Tourinho**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002**

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 13. Fica criada a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, visando o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional, devendo seus recursos, observadas as vinculações e limites a seguir prescritos, se destinarem às seguintes utilizações: (Regulamento)

I – para a cobertura do custo de combustível de empreendimentos termelétricos que utilizem apenas carvão mineral nacional, em operação até 6 de fevereiro de 1998, e de usinas enquadradas no § 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, situados nas regiões abrangidas pelos sistemas elétricos interligados e do custo das instalações de transporte de gás natural a serem implantados para os Estados onde, até o final de 2002, não exista o fornecimento de gás natural canalizado, observadas as seguintes limitações:

a) no pagamento do custo das instalações de transporte de gás natural, devem ser deduzidos os valores que forem pagos a título de aplicação do § 7º deste artigo;

b) para garantir 75% (setenta e cinco por cento) do valor do combustível ao seu correspondente pro-

dutor, mantida a obrigatoriedade de compra mínima de combustível estipulada nos contratos vigentes na data de publicação desta lei, a partir de 1º de janeiro de 2004, destinado às usinas termelétricas a carvão mineral nacional, desde que estas participem da otimização dos sistemas elétricos interligados, compensando-se, os valores a serem recebidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, podendo a Aneel ajustar o percentual do reembolso ao gerador, segundo critérios que considerem sua rentabilidade competitiva e preservem o atual nível de produção da indústria produtora do combustível;

II – para pagamento ao agente produtor de energia elétrica a partir de fontes eólica, térmicas a gás natural, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, cujos empreendimentos entrem em operação a partir da publicação desta lei, da diferença entre o valor econômico correspondente à tecnologia específica de cada fonte e o valor econômico correspondente a energia competitiva, quando a compra e venda se fizer com consumidor final;

III – para pagamento do crédito de que trata a alínea d do inciso II do art. 3º;

IV – até 15% (quinze por cento) do montante previsto no § 2º, para pagamento da diferença entre o valor econômico correspondente à geração termelétrica a carvão mineral nacional que utilize tecnologia limpa, de instalações que entrarem em operação a partir de 2003, e o valor econômico correspondente a energia competitiva.

§ 1º Os recursos da CDE serão provenientes dos pagamentos anuais realizados a título de uso de bem público, das multas aplicadas pela Aneel a concessionários, permissionários e autorizados e, a partir do ano de 2003, das quotas anuais pagas por todos os agentes que comercializem energia com o consumidor final.

§ 2º As quotas a que se refere o § 1º terão valor idêntico àquelas estipuladas para o ano de 2001 mediante aplicação do mecanismo estabelecido no § 1º do art. 11 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, deduzidas em 2003, 2004 e 2005, dos valores a serem recolhidos a título da sistemática de rateio de ônus e vantagens para as usinas termelétricas, situadas nas regiões atendidas pelos sistemas elétricos interligados.

§ 3º As quotas de que trata o § 1º serão reajustadas anualmente, a partir do ano de 2002, na proporção do crescimento do mercado de cada agente, até

o limite que não cause incremento tarifário para o consumidor.

§ 4º A nenhuma das fontes eólica, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, gás natural e carvão mineral nacional, poderão ser destinados anualmente recursos cujo valor total ultrapasse a 30% (trinta por cento) do recolhimento anual da CDE, condicionando-se o enquadramento de projetos e contratos à prévia verificação, junto à Eletrobrás, de disponibilidade de recursos.

§ 5º Os empreendimentos a gás natural referidos no inciso I do caput e a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa que iniciarem a operação comercial até o final de 2006, poderão solicitar que os recursos do CDE sejam antecipados para os 5 (cinco) primeiros anos de funcionamento, observando-se que o atendimento do pleito ficará condicionado à existência de saldos positivos em cada exercício da CDE e à não cumulatividade com os programas Proinfa e PPT.

§ 6º A CDE terá a duração de 25 (vinte e cinco) anos, será regulamentada pelo Poder Executivo e movimentada pela Eletrobrás.

§ 7º Para fins de definição das tarifas de uso dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica, considerar-se-á integrante da rede básica de que trata o art. 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, as instalações de transporte de gás natural necessárias ao suprimento de centrais termelétricas nos Estados onde, até o final de 2002, não exista fornecimento de gás natural canalizado, até o limite do investimento em subestações e linhas de transmissão equivalentes que seria necessário construir para transportar, do campo de produção de gás ou da fronteira internacional até a localização da central, a mesma energia que ela é capaz de produzir no centro de carga, na forma da regulamentação da Aneel.

§ 8º Os recursos provenientes do pagamento pelo uso de bem público e das multas impostas aos agentes do Setor serão aplicados, prioritariamente, no desenvolvimento da universalização do serviço público de energia elétrica, na forma da regulamentação da Aneel.

Art. 14. No estabelecimento das metas de universalização do uso da energia elétrica, a Aneel fixará, para cada concessionária e permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica:

I – áreas, progressivamente crescentes, em torno das redes de distribuição, no interior das quais a ligação ou aumento de carga de consumidores deverá

ser atendida sem ônus de qualquer espécie para o solicitante;

II – áreas, progressivamente decrescentes, no interior das quais a ligação de novos consumidores poderá ser deferida pela concessionária ou permissionária para horizontes temporais pré-estabelecidos pela Aneel, quando os solicitantes do serviço serão então atendidos sem ônus de qualquer espécie.

§ 1º Na regulamentação deste artigo, a Aneel levará em conta, dentre outros fatores, a taxa de atendimento da concessionária ou permissionária, considerada no global e desagregada por Município, a capacidade técnica e econômica necessárias ao atendimento das metas de universalização, bem como, no aumento de carga de que trata o inciso I do **caput**, o prazo mínimo de contrato de fornecimento a ser celebrado entre consumidor e concessionária.

§ 2º A Aneel também estabelecerá procedimentos para que o consumidor localizado nas áreas referidas no inciso II do **caput** possa antecipar seu atendimento, financiando, em parte ou no todo, as obras necessárias, devendo esse valor lhe ser restituído pela concessionária ou permissionária após a carência de prazo igual ao que seria necessário para obter sua ligação sem ônus.

§ 3º O financiamento de que trata o § 2º, quando realizado por órgãos públicos, inclusive da administração indireta, para a expansão de redes visando a universalização do serviço, serão igualmente restituídos pela concessionária ou permissionária, devendo a Aneel disciplinar o prazo de carência quando a expansão da rede incluir áreas com prazos de diferimento distintos.

§ 4º o cumprimento das metas de universalização será verificado pela Aneel, em periodicidade no máximo igual ao estabelecido nos contratos de concessão para cada revisão tarifária, devendo os desvíos repercutir no resultado da revisão mediante metodologia a ser publicada.

§ 5º A Aneel tornará públicas, anualmente, as metas de universalização do serviço público de energia elétrica.

§ 6º Não fixadas as áreas referidas nos incisos I e II do **caput** no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei e até que sejam fixadas, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica atenderem aos pedidos de ligação sem qualquer espécie ou tipo de ônus para o solicitante aplicar-se-á a toda a área concedida ou permitida.

§ 7º A partir de 31 de julho de 2002 e até que entre em vigor a sistemática de atendimento por área, as concessionárias e permissionárias de serviço público de energia elétrica atenderão, obrigatoriamente e sem qualquer ônus para o consumidor, ao pedido de ligação cujo fornecimento possa ser realizado mediante a extensão de rede em tensão secundária de distribuição, ainda que seja necessário realizar reforço ou melhoramento na rede primária.

LEI Nº 5.655, DE 20 DE MAIO DE 1971

Dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração legal do investimento, a ser computada no custo do serviço dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, será de 10% (dez por cento) a 12% (doze por cento), a critério do poder concedente.

§ 1º A diferença entre a remuneração resultante da aplicação do valor percentual aprovado pelo Poder concedente e a efetivamente verificada no resultado do exercício será registrada na Conta de Resultados a Compensar, do concessionário, para fins de compensação dos excessos e insuficiências de remuneração.

§ 2º As importâncias correspondentes aos saldos credores da Conta de Resultados a Compensar serão depositados pelo concessionário, a débito do Fundo de Compensação de Resultados, até 30 de abril de cada exercício, em conta vinculada no Banco do Brasil S.A., na sede da empresa, que só poderá ser movimentada, para a sua finalidade, a juízo do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Art. 2º O investimento remunerável dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica compreenderá as parcelas a seguir enumeradas, observando o disposto no parágrafo único deste artigo:

I – o valor de todos os bens e instalações que direta ou indiretamente concorram, exclusiva e permanentemente, para a produção, transmissão, transformação ou distribuição de energia elétrica;

II – o montante do ativo disponível não vinculado, a 31 de dezembro, até a importância do saldo da Reserva para Depreciação à mesma data, depois do lançamento da quota de depreciação correspondente ao exercício;

III – os materiais em almoxarifado a 31 de dezembro, indispensáveis ao funcionamento da empresa no que se refere à prestação dos serviços dentro dos limites aprovados pela fiscalização;

IV – o capital de movimento, assim entendido a importância em dinheiro necessária à exploração dos serviços, até o máximo do montante de dois meses de faturamento médio da empresa.

Parágrafo único do total apurado, na forma indicada neste artigo, se deduzirá:

I – o Saldo da Reserva para Depreciação a 31 de dezembro, após o lançamento da quota de depreciação correspondente ao mesmo exercício;

II – a diferença entre os saldos, a 31 de dezembro, da conta de Reserva da Amortização e o respectivo Fundo;

III – a diferença entre os saldos, a 31 de dezembro, da Conta de Resultados a Compensar e o respectivo Fundo;

IV – os saldos, a 31 de dezembro das contas do passivo correspondentes a adiantamentos, contribuições e doações;

V – as obras para uso futuro, enquanto não forem remuneradas pela tarifa.

Art. 3º A partir do exercício de 1972, ano base de 1971, com vigência até o exercício de 1975, inclusive, o Imposto de Renda, devido pelos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, será calculado pela aplicação da alíquota de 6% (seis por cento) sobre o lucro tributável.

Parágrafo único. É vedado qualquer desconto a título de incentivo fiscal, sobre o imposto referido neste artigo, enquanto vigorar a redução de alíquota nele estabelecida.

Art. 4º Com a finalidade de prover recursos para os casos de reversão e encampação de serviços de energia elétrica, será computada como componente do custo do serviço quota de reversão de 3% (três por cento) calculado sobre o valor do investimento definido no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 1º O investimento que servirá de base no cálculo da quota de reversão é aquele definido no item I do artigo 2º deduzido do valor a que se refere o item IV do parágrafo único do mesmo artigo.

§ 2º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica depositarão suas quotas anuais de reversão, em duodécimos, até o último dia útil de cada mês, em agência do Banco do Brasil S.A. na conta "Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS – Reserva Global de Reversão"

§ 3º A Eletrobrás movimentará a conta de Reserva Global de Reversão para aplicação prevista neste artigo ou em empréstimos a concessionários de serviços públicos de energia elétrica, para expansão e melhoria dos serviços.

§ 4º A Eletrobrás, condicionado a autorização de seu conselho de administração e observado o disposto no art. 13 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, destinará os recursos da RGR aos fins estipulados neste artigo, inclusive à concessão de financiamento, mediante projetos específicos de investimento: (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

I – às concessionárias, permissionárias e cooperativas de eletrificação rural, para expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica especialmente em áreas urbanas e rurais de baixa renda e para o programa de combate ao desperdício de energia elétrica; (Inciso incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

II – para instalações de produção a partir de fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, assim como termelétrica associada a pequenas centrais hidrelétricas e conclusão de obras já iniciadas de geração termonuclear, limitado, neste último caso, a 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis; (Inciso incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

III – para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos, mediante projetos específicos de investimento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

IV – para implantação de centrais geradoras de potência até 5.000 kW, destinadas exclusivamente ao serviço público em comunidades populacionais atendidas por sistema elétrico isolado; e (Inciso incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

V – para o desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel. (Inciso incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

§ 5º A Eletrobrás deverá proceder anualmente à correção monetária da Reserva Global de Reversão, creditando à mesma juros de 3% (três por cento) ao ano, sobre o montante dos recursos utilizados, excluídos os aplicados na forma do § 4º deste artigo.

§ 6º Os recursos do Fundo de Reversão investidos pelos concessionários de serviços públicos de

energia elétrica na expansão dos seus sistemas até 31 de dezembro de 1971, vencerão juros de 10% (dez por cento) em favor do Fundo Global de Reversão, por conta da remuneração do respectivo investimento, devendo os depósitos obedecerem o disposto no § 2º do artigo 4º

§ 7º Os concessionários de serviços públicos de energia elétrica, mediante aprovação do poder concedente, poderão promover a conversão da Reserva de Amortização e do respectivo Fundo, existentes a 31 de dezembro de 1971 em Reserva para Reversão e respectivo Fundo, passando estes a reger-se, desde logo, pelo disposto no parágrafo 6º deste artigo.

§ 8º Para os fins deste artigo, a Eletrobrás instituirá programa de fomento específico para a utilização de equipamentos, de uso individual e coletivo, destinados à transformação de energia solar em energia elétrica, empregando recursos da Reserva Global de Reversão – RGR e contratados diretamente com as concessionárias e permissionárias. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.438, de 26-4-2002)

Art. 5º O artigo 1º do Decreto-lei número 644, de 23 de junho de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Imposto único sobre energia elétrica instituído pela Lei nº 2.308, de 31 de agosto de 1954, devido por kwh de energia consumida, a medidor ou forfait, será equivalente às seguintes percentagens da tarifa fiscal definida em lei:

a) 50% (cinquenta por cento) para os consumidores residenciais;

b) 60% (sessenta por cento) para os comerciais e outros

Parágrafo único. Fica acrescentado ao § 5º do artigo 1º da Lei número 2.308, de 31 de agosto de 1954, alterado pelo artigo 1º da Lei número 4.676, de 16 de junho de 1965, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei número 5.073, de 18 de agosto de 1966, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 644, de 28 de junho de 1969:

“i) os consumidores industriais”.

Art. 6º O artigo 3º do Decreto-lei número 644 passa a vigorar com a seguinte redação, mantido o seu parágrafo:

“Art. 3º O empréstimo compulsório em favor da Eletrobrás será cobrado por kwh de energia elétrica de consumo industrial e equivalerá a 35% (trinta e cinco por cento) da tarifa fiscal definida em lei”

Art. 7º É facultado aos concessionários de serviços públicos de energia elétrica adaptar-se de forma progressiva ao percentual fixado no artigo 42 median-

te expressa autorização do poder concedente, observados os seguintes prazos:

I – de cinco exercícios para as áreas pioneiros da Amazônia legal e para a área servida pelo sistema da Companhia Hidroelétrica da Boa Esperança, até a incorporação desta ao sistema da Companhia Hidroelétrica do São Francisco;

II – de dois exercícios observando um percentual mínimo de um por cento, para as demais concessionárias.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de 1972.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1971; 150º Independência e 83º da República. – **EMÍLIO G. MÉDICI** – **Antônio Delfim Netto** – **Antônio Dias Leite Júnior**.

LEI Nº 10.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 5º Fica autorizada a concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda a que se refere a Lei nº 10.438, de 2002, com efeito a partir da data de sua publicação.

§ 1º A subvenção de que trata este artigo será custeadas com recursos financeiros oriundos:

I – do adicional de dividendos devidos à União pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, associado às receitas adicionais auferidas pelas concessionárias geradoras de serviço público, sob controle federal, com a comercialização de energia elétrica nos leilões públicos de que trata o art. 27 da Lei nº 10.438, de 2002; e

II – na insuficiência dos recursos previstos no inciso I, nos exercícios de 2002 e 2003, com recursos

da Reserva Global de Reversão – RGR, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, cuja prorrogação de arrecadação foi estendida até o ano 2010, por força do art. 18 da Lei nº 10.438, de 2002.

§ 2º Para efeito de cálculo do adicional de dividendos de que trata o § 1º, serão consideradas as receitas oriundas da comercialização da energia elétrica decorrente da redução gradual de contratação de que trata o inciso II do art. 10 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

§ 3º O montante associado de no mínimo sessenta e no máximo oitenta por cento do adicional de dividendos referido no § 1º será utilizado no custeio da subvenção a que se refere este artigo.

§ 4º Competirá à Aneel implementar a aplicação dos recursos da subvenção econômica referida neste artigo.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 225, DE 2003

Normatiza a disponibilização de documentos em língua estrangeira nos sítios e portais da Rede Mundial de Computadores – internet mantidos pelas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os documentos, textos e artigos em língua estrangeira disponibilizados nos sítios e portais mantidos pelas administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, deverão estar também apresentados em sua versão em português.

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

Há uma proliferação de documentos, textos e artigos em línguas estrangeiras nos sítios e portais da Rede Mundial de computadores mantidos pelos órgãos da União. O Banco Central do Brasil, por exemplo, apresenta muitos estudos, inclusive elaborados por seus funcionários, apenas em língua inglesa.

E desejável que seja facilitado o acesso de estrangeiros às informações e análises disponibilizadas nesses sítios. No entanto, não é razoável, como acontece hoje, que os cidadãos e contribuintes brasileiros não possam ter o mesmo acesso, já que esses docu-

mentos, com freqüência, estão disponíveis apenas em sua versão em língua estrangeira.

Sala de Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

OF.PSDB/Nº 896/2003

Brasília, 3 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar o desligamento do Deputado Osmânia Pereira, como membro suplente, da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 83/02, que “dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2003

(Proveniente da Medida

Provisória nº 114, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado João Grandão (PT-MS), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

A Mesa comunica ao Plenário que as Lideranças não encontraram um denominador comum para a votação da emenda. Na forma que estabelecemos de esperar duas sessões para que isso ocorresse, vamos continuar com a pauta trancada e, na sessão de amanhã, ocorrerá a segunda sessão destinada a esperar o acordo das Lideranças. Caso não ocorra, o Plenário votará a matéria e submeterá a votos.

O Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, fica com sua apreciação sobreposta, assim como as demais matérias da Ordem do Dia de hoje.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobreposta:

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA N° 115, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Borba (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor: Senador Sibá Machado

- 3 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 44, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

- 4 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 31, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Íris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 55, DE 1999

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o **caput** do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta, dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

- 6 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 36, DE 1999

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Pontes, com voto vencido, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

- 7 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 21, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera a redação dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal, dispondo sobre a competência do Congresso Nacional para apreciar os atos de outorga e renovação de concessão e permissão de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Parecer favorável, sob nº 384, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2002 (nº 4.014/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias, tendo

Parecer favorável, sob nº 245, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Teotônio Vilela Filho.

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2003 (nº 5.063/2001, na Casa de ori-

gem), que denomina "Rodovia Jorge Amado" o trecho da Rodovia BR-415 que interliga as cidades de Itabuna e Ilhéus, no Estado da Bahia, tendo

Parecer favorável, sob nº 311, de 2003, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Fátima Cleide.

– 10 –

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2002 – Complementar, de autoria dos Senadores Paulo Hartung e Ricardo Santos, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000*, tendo

Parecer nº 430, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela prejudicialidade do Projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. Peço desculpas pelos três minutos de atraso.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, o combate à criminalidade, à banalização das armas está cada vez na ordem do dia, tanto no Brasil como em todo o mundo. No fim de semana passado, o próprio Presidente Lula lançou, durante reunião do G-8, na França, a proposta de criação de um fundo internacional de combate à fome, que teria recursos vindos da taxação do comércio de armas de fogo.

Sr. Presidente, o Senado também está fazendo a sua parte e analisa várias propostas sobre o tema. Na semana passada mesmo, repreendi projeto no sentido de proibir, definitivamente, a venda e o uso de armas em todo o Território Nacional.

A sociedade e seus segmentos mais representativos se mobilizam para descobrir maneiras de inibir os crimes e reduzir drasticamente as vítimas das armas.

Amanhã, o Congresso Nacional será palco de uma marcha silenciosa para chamar a atenção para estes problemas. O Instituto Sou da Paz, de São Paulo, e a Convivi, do Distrito Federal, promovem um protesto contra a banalização das armas de fogo.

Cerca de 200 pessoas vão realizar uma marcha silenciosa para mostrar 600 pares de calçados de vítimas das armas recolhidas em São Paulo e em Brasília, em frente ao Congresso. Os representantes dessas entidades vão, também, encaminhar um manifesto a Deputados e Senadores, pedindo medidas de restrição à venda e ao uso de armas de fogo no Brasil.

De acordo com o Instituto Sou da Paz, cerca de 45 mil pessoas morrem, em média, por ano, no Brasil, por crimes e acidentes praticados com armas de fogo. Das vítimas, 68% têm entre 15 e 24 anos. Ou seja, o jovem é o mais atingido pela violência gerada por homicídios, assaltos, discussões e acidentes com armas.

E não podemos discutir o combate à criminalidade sem pensar nos agentes responsáveis por essas ações: os policiais civis e militares de todo o Brasil. As condições de trabalho e de vida destes profissionais devem ser objeto de nossa atenção.

Para ilustrar a situação, refiro-me a uma manchete sobre violência e criminalidade, produzida pela BBC de Londres, em fins de 2002, sob o título: "**Policiais que moram em favelas escondem a profissão**". Escondem a profissão porque temem a ação dos criminosos contra sua vida e de seus familiares.

Diante dessa realidade, desejo anunciar que apresentei projeto de lei, criando um programa de subsídio habitacional para os policiais do Brasil. É uma idéia simples, Sr. Presidente, mas que ratifica – creio eu – o desejo de melhorar as condições de moradia dos nossos policiais, com implicações positivas no desempenho diário desses homens e mulheres.

Este ano, o Ministério das Cidades estará contando com recursos da ordem de R\$350 milhões para financiar moradias populares para as populações mais carentes. Dados do Ministério da Justiça estimam um contingente de cerca de 250 mil policiais civis e militares no Brasil.

Numa simulação, admitamos que em cada ano haja um subsídio da ordem de R\$250 milhões, valor considerado razoável pelo o Tesouro Nacional. Esse valor anual pode, hipoteticamente, significar subsídios de R\$10 mil por cada habitação individual. Logo, em cada ano, na média, teríamos atendido cerca de 25.000 policiais. Em quatro anos, mantidas as premissas, cem mil policiais teriam melhorado as suas condições de habitação. E esses números são bastante conservadores.

E o subsídio proposto seria dado no ato da contratação das operações habitacionais. Com isso, não

teremos a formação de estoques de dívida para o futuro.

Fuzil, metralhadora, viatura, rádio, colete à prova de balas... Tudo isso é importante no combate ao crime. Nesse projeto, contudo, cuido do homem e da mulher, do policial e da policial. Como esse trabalhador pode sair de casa e labutar contra a insegurança se não dispõe de suporte para si próprio e sua família?

Não tenho dúvidas de que a matéria merecerá de V. Ex^{as}s o tratamento devido. E sua aprovação selará um novo pacto da União com os Estados, em prol da valorização das pessoas que ocupam as nossas Polícias.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra a Senadora Ana Júlia, por cessão do Senador Edison Lobão.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, público em geral que nos ouve, eu gostaria, hoje, de falar sobre a Agência de Desenvolvimento da Amazônia, que veio em substituição à Sudam.

Um economista chamado Francisco de Oliveira, um intelectual cuja trajetória é marcada principalmente pela reflexão sobre os mecanismos de planejamento regional, escreveu, ainda em 1977, um pequeno grande livro chamado: **Elegia para uma Re(ligião)**. Pequeno, pelo número de páginas – apenas 137 – e grande, pela densidade das idéias que ali são delineadas.

Pois bem, nesta obra que já é clássica no pensamento social brasileiro, o Professor conhecido por Chico de Oliveira, como carinhosamente é chamado, afirmou: "O que o planejamento não pode realizar é a superação da contradição básica do sistema capitalista, que se instala no coração da própria mercadoria: a antítese dialética entre valor e mais-valia, entre trabalho morto e trabalho vivo, trabalho pago e trabalho não pago; mas desde que o planejamento no sistema capitalista limite-se a recolocar, no início do ciclo produtivo, os elementos finais que estão no produto, isto é, limite-se a repor os pressupostos da produção capitalista, a sua possibilidade torna-se perfeitamente plausível.

Em síntese, o planejamento no sistema capitalista não é mais que a forma de racionalização da reprodução ampliada de capital, pode operar, exatamente nesse sentido, na mudança da forma da mais

valia, que deve ser resposta para a continuidade do ciclo."

Ou seja, como também afirmará mais à frente o professor, trata-se de captar uma parcela do excedente produtivo por meio dos impostos para redirecioná-la ao processo produtivo.

Nos casos dos Fundos de Desenvolvimento Regional, este direcionamento buscaria justamente compensar o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo brasileiro, redirecionando para as regiões, como a Amazônia e o Nordeste, parte do excedente produtivo nacional.

Pois bem, em 2001, no rastro da apuração que levou ao descobrimento de diversas falcatruas na Sudam e na Sudene, iniciou-se um processo de reestruturação nos instrumentos e na política de incentivos regionais.

Entretanto, a lentidão deste processo, acabou por gerar um prejuízo ainda incalculado para a Região Amazônica, em especial, para o meu Estado, o Estado do Pará. Vejamos somente o exemplo do Finan, criado em 1974, com base em deduções do imposto de renda de empresas que podiam fazer a opção por destinar parte do seu débito tributário a projetos próprios ou de terceiros. Quando se tratava de projetos próprios, os recursos eram liberados contra a emissão de ações, que, no caso de projeto de terceiros, na verdade, ocorria mediante debêntures.

A partir de maior de 2001, foram suspensas todas as aplicações do Finan até que fosse realizada a auditoria nos projetos até então aprovados, haja vista a evidência de irregularidades em diversos desses projetos, infelizmente.

Entretanto, a falta de agilidade no procedimento acabou por gerar prejuízo à Amazônia. Vou citar aqui alguns números para que o País tenha idéia do prejuízo incalculável de uma região tão necessitada de incentivo, embora nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste haja projetos de Fundo de Desenvolvimento. Só para termos idéia, em 2000, foram repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional cerca de R\$549 milhões ao Fundo. Em 2001, esses valores alcançavam apenas a cifra dos R\$106 milhões. Ou seja, o prejuízo foi de mais de R\$400 milhões para a região amazônica.

Mais ainda, com a Medida Provisória nº 2.145, de 2001, as opções que restaram às empresas que queriam investir no Finan ficaram limitadas exclusivamente à opção de projetos próprios considerados em andamento. Ou seja, vedou-se a opção pelo in-

vestimento em projetos de terceiros. E os recursos do Finan a que teria direito a região?

Com certeza essa sistemática nos faz concluir que, já que não eram permitidos, eram proibidos, estava vedada a aplicação em investimentos de terceiros, uma vez encerrado esse projeto de financiamento, o Finan simplesmente será extinto, até porque o art. 29 da MP nº 2.157 não prevê o Finan como opção de financiamento – ele simplesmente retira o Finan como opção.

Bom, isso não é novidade para ninguém! Aqui diversas vezes nós e outros Senadores temos ocupado esta tribuna para falar sobre isso. E aqui vejo o Senador João Capiberibe, que tem feito discursos e pronunciamentos com direção semelhante, além do Senador Mozarildo Cavalcanti, que se manifesta sobre o nosso desenvolvimento regional.

Mas não é novidade que diversas políticas de intervenção do Estado brasileiro na Amazônia foram marcadas por uma relação, entre outras, de não reconhecimento da floresta como um patrimônio, mas meramente como obstáculo. As políticas foram marcadas também pelo uso de padrões tecnológicos desenvolvidos frente a outros ecossistemas, deletérios para o meio ambiente local, e, ironicamente, ao mesmo tempo, bastante ineficientes. Foram marcadas também pela exclusão de boa parte da sociedade civil dos fóruns decisórios. Foram marcadas também pela imposição de um modelo de desenvolvimento homogeneizante, incapaz de valorizar a diversidade imensa e a peculiaridade local, marcas principalmente da região amazônica.

Com a formação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, com certeza, um novo desafio se impõe. Nas palavras do Prof. Dr. Francisco de Assis Costa, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará, NAEAUFP: “O papel da nova Sudam (hoje ADA) deverá ser o de promover a adequação entre as necessidades inerentes a um desenvolvimento moderno, voltado para a emancipação e inclusão social das grandes massas, com os potenciais e limites das bases naturais e culturais presentes na Amazônia. Sua estratégia, a de perseguir um desenvolvimento de base local, dependente e formador de capital humano e social, tecnologicamente baseado no uso denso de conhecimento tácito dos recursos naturais regionais. Um desenvolvimento, assim, radiador de capacidades difusas, fundamentos de um progresso amplo e socialmente enraizado e, por isso mesmo, um desenvolvimento sustentável”.

Essas foram palavras do Prof. Dr. Francisco de Assis Costa, também carinhosamente conhecido como Chiquito.

Para a realização desta finalidade, o Professor Francisco Costa aponta como uma das precondições necessárias à existência de “mecanismos de financiamento compatíveis com o projeto de desenvolvimento”.

Sobre esse item parece-me que um debate absolutamente urgente diz respeito às normas regulamentadoras do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA.

Criado pela Medida Provisória nº 2.157, de 2002, este fundo deverá ser gerido pela ADA, possuindo um orçamento de R\$465 milhões para 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 4.254, de 2002. Este valor será atualizado pela variação acumulada da receita corrente líquida da União. E é exatamente sobre esse decreto que hoje se concentram as principais polêmicas para a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, pois a atual sistemática tem levado a dificuldades no acesso a recursos.

Recentemente, o Ministro da Integração Nacional esteve no Estado do Pará, onde se reuniu com diversos setores da sociedade, com empresários locais e Governadores. E, à unanimidade, a grita do setor produtivo local referia-se às dificuldades de acessar os recursos atualmente como eles existem na ADA. Parece até que a sociedade pressionou em função de irregularidades óbvias, irregularidades realmente existentes na Sudam, e o Governo, para dar uma resposta, elaborou uma medida provisória que extinguiu a Sudam e criou a ADA. Porém, até parece que a agência foi criada para não funcionar.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora Ana Júlia Carepa, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Senador João Capiberibe, daqui a alguns instantes concederei um aparte a V. Ex^a, com todo o prazer.

Portanto, de início, cabe observar que é necessário proceder-se à desvinculação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia em relação ao Finam, pois hoje estão previstas deduções nos repasses ao FDA dos valores correspondentes aos comprometidos com o Finam, o que efetivamente, caso se mantenha, diminuirá o montante de recursos disponíveis no Fundo.

Seria importante também que se flexibilizasse a exigência da contrapartida de Estados e principalmente de Municípios – sugerimos propostas a serem

debatidas –, quando se trata de liberações acima de 10% do orçamento do Fundo, pois justamente, muitas vezes, são os Municípios extremamente pobres que mais necessitarão de volumosos recursos.

Outra inovação urgente diz respeito à definição de um percentual do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia para destinação específica a pequenas e médias empresas, via agências de fomento estaduais. Tal medida visa, de um lado, a fortalecer as empresas que mais geram empregos no País – todos sabemos que são as pequenas, as médias e as microempresas – e a forjar uma parceria sólida com as agências de fomento existentes nos diversos Estados da nossa região amazônica e também no Nordeste, mas estamos falando especificamente sobre o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.

Hoje, o FDA acaba por se tornar uma espécie de gestor dos projetos beneficiados, pois o Fundo recebe ações com direito a voto dessas empresas. Seria muito mais interessante que o Fundo recebesse ações preferenciais, com maior remuneração, o que condiz melhor com o papel financiador do instituto.

Com o objetivo de diminuir os custos financeiros das empresas, caberia a ampliação da conversibilidade de debêntures de 15% para 50%, bem como diminuir as exigências para esse procedimento, que, infelizmente, ainda são muitas.

Também, com o objetivo de baratear custos, poderia ser flexibilizada a exigência hoje existente de que as empresas beneficiadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA sejam, necessariamente, de capital aberto. Mas, particularmente, não considero essa imposição necessária.

Outra medida benéfica seria a redução da correção dos empréstimos do FDA de 100% da TJLP para 80%, sendo os outros 20% compensados pelo Tesouro Nacional. Assim realmente seria um fundo de incentivo ao desenvolvimento regional.

Como forma de incentivar-se a pontualidade no pagamento dos empréstimos, poder-se-ia ainda criar um bônus de 15% de desconto sobre os encargos financeiros.

A proibição do uso de recursos do Fundo na comercialização e produção de bebidas alcoólicas que não usam matéria-prima produzida na região seria uma proposta importante.

Por fim, três propostas me parecem dignas de uma atenção especial.

A primeira delas é a implantação da garantia progressiva, iniciando-se com 50% do valor subscrito, podendo até atingir 125% no final do projeto. Assim,

busca-se facilitar ao mesmo tempo o início de implantação do projeto, quando, normalmente, é mais difícil o levantamento de garantias, e preservar o patrimônio do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, que não podemos mais permitir que seja assaltado como foi.

A segunda proposta trata da aceitação em capital fixo preexistente à data da apresentação da carta-consulta à ADA como contrapartida de recursos próprios, em, no máximo, 50% do total de recursos próprios de cada projeto.

A terceira proposta diz respeito ao aumento da participação dos recursos do Fundo no projeto, que hoje é limitada a 60%, para que seja permitida em até 90% do investimento total. Tal modificação busca contornar a escassez de capital disponível na região.

São algumas propostas, reflexões, que, na verdade, já foram apresentadas na audiência pública que foi feita ainda em março deste ano. Elas são, hoje, alvo de debates sobre o futuro da Agência de Desenvolvimento da Amazônia. Como já colocou o próprio Ministro e foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a Drª Maria do Carmo irá coordenar a Agência de Desenvolvimento da Amazônia. O futuro do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia deve ser precedido de um amplo debate, que possa corrigir as distorções anteriores, corrigir os problemas da Medida Provisória que criou a ADA e o Fundo, o que, infelizmente, tem dificultado.

Creio que, uma vez consolidados esses debates, devemos trabalhar no sentido de criar um novo instrumento para que a Agência de Desenvolvimento da Amazônia e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia se transformem num mecanismo eficiente de financiamento do desenvolvimento sustentável na Amazônia, tão importante para uma região tão rica, como já falamos muitas vezes, mas que, infelizmente, não tem recebido a atenção que merece, inclusive como fonte de soluções para os problemas do nosso País.

Concedo um aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senadora, o Brasil é cheio de exemplos em que os pobres financiam os ricos. A Sudam recebe recursos de renúncia fiscal para promover o desenvolvimento regional. Nesses últimos anos, os desvios da Sudam foram denunciados de forma insistente. Em 1995, quando fizemos uma reunião da Bancada da Amazônia em Macapá, e V. Exª estava lá, eu denunciei os desvios da Sudam. Nenhuma providência foi tomada ao longo desses anos todos. Aliás, foi tomada, sim: foi extinta a

Sudam e criada a ADA, como se isso fosse resolver os problemas de falta de controle social nos recursos públicos. Então, o Estado brasileiro é useiro e vezeiro, ele existe exatamente para transferir renda dos pobres para os ricos. Citarei um caso patético. Em uma região extremamente rica, com necessidade de capitais, que existem, eles servem para financiar, quando financiam, alguns produtos que não tem nenhuma relação com a potencialidade amazônica, como, por exemplo, para financiar ranário na Amazônia. Digam-me se não poderíamos utilizar esses recursos para financiar outras atividades mais importantes? Volto a insistir e presto o meu depoimento diante do brilhante discurso de V. Ex^a com sugestões, propostas, porque precisamos retomar a Sudam. Não temos nenhum compromisso com esse vergonhoso desvio de recurso público da Sudam. Temos que recuperar o nome da Sudam e fazer as mudanças necessárias para que estabeleçamos os controles e a transparência no uso desse dinheiro. No caso do Amapá, um dos únicos projetos que conheço foi o que financiou um parque gráfico e as notas fiscais das rotativas dessa gráfica estão em nome de um comerciante chamado Manoelzinho Rei da Farinha. Ora, quando Manoelzinho Rei da Farinha começa a vender rotativas, fica claro que se perdeu o sentido de qualquer coisa e não se tem receio de mais nada neste País e se pode fazer, de forma escancarada, os desvios de recursos porque ninguém vai tomar uma providência. Assim, quero me associar a sua proposta de adotarmos uma posição clara, junto com o Ministro da Integração Regional e com a Dr^a Maria do Carmo, uma amazônica da beira do rio, como eu e V. Ex^a, para que ajamos de forma transparente, colocando todas as receitas e despesas da Sudam, de forma pública, enumerando projeto por projeto. Eu, pelo menos, gostaria de ter uma informação que nunca obtive. Como Governador do Estado, fiz requerimento solicitando informações à Sudam e até hoje não recebi resposta alguma. Confiamos na Dr^a Maria do Carmo. Aprovamos a sua indicação no Senado para dirigir a ADA, que voltará a ser Sudam, porque não nos devemos envergonhar de ter uma superintendência para o desenvolvimento regional, para a promoção do desenvolvimento local, das potencialidades e da biodiversidade amazônica. Confiamos que a Dr^a Maria do Carmo tornará transparentes todos os seus gestos à frente da Sudam. Muito obrigado.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Muito obrigada, Senador João Capiberibe. Eu gostaria de agradecer o seu aparte, inseri-lo no nosso pronunciamento e dizer que tive o prazer de ser a Relato-

ra no caso da indicação da Dr^a Maria do Carmo pelo Presidente da República junto à nossa Comissão de Assuntos Econômicos.

Este é um debate urgente. Aprovamos, aqui no Senado, há duas semanas, um projeto, inicialmente bastante polêmico, que destinava 0,5% apenas dos recursos do Imposto de Renda e das verbas do IPI para as universidades da Amazônia. Aprovamos isso com o compromisso de estender às regiões Nordeste e Centro-Oeste, também necessitadas de desenvolvimento, pois não existe desenvolvimento sem investimento em educação e pesquisa.

Dessa forma, é necessário debatermos, com propostas concretas, os fundos de desenvolvimento regionais. Não se pode permitir que um órgão, no caso a Sudam, tenha problemas absolutamente transparentes para a sociedade inteira no que se refere aos desvios de recursos e à inadequação para a região de grande parte dos projetos. V. Ex^a citou o exemplo dos ranários. Era como se na região amazônica existissem apenas bois, como se não houvesse uma diversidade de, por exemplo, mais de mil e duzentas ervas com condições medicinais – e apenas noventa delas são utilizadas pela farmácia brasileira. Portanto, há um potencial muito grande.

Precisamos discutir e apresentar propostas concretas, rapidamente. Não podemos demorar mais. Infelizmente, o Governo anterior jogou a água fora da bacia junto com a criança. Não devemos simplesmente extinguir um órgão porque está com problemas. Dessa forma, vamos extinguir vários. Não é esse o caminho. Penso que devemos inclusive lutar contra a impunidade. Que os culpados paguem. Na minha opinião, deveríamos pensar numa lei eleitoral que impedisse esses cidadãos de serem candidatos, para que não viessem ao Congresso Nacional ganhar impunidade graças a uma dita imunidade parlamentar.

Queremos realmente o desenvolvimento da região amazônica, com as riquezas, respeitando e ouvindo a população e os empreendedores locais, tendo projetos que possam gerar emprego e renda, e não projetos de milhões para gerar meia dúzia ou uma dúzia de empregos, Senador Aelton Freitas. Parece um absurdo, mas muitos projetos que receberam milhões e milhões não geraram mais do que uma dúzia de empregos, o que demonstra exatamente a sua total inadequação à nossa região e a um desenvolvimento sustentável.

Essas são propostas que deixamos nesta Casa, que tem muito a contribuir para o desenvolvimento deste País, para que possamos entender de uma vez por todas que a Amazônia e a nossa floresta não são

um problema, um obstáculo, mas a solução para o nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Líder Hélio Costa, que falará pela Liderança do Governo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

E sobe gente e mais gente,
Fica redondo o vagão!
Por cima daquela gente
Balaio, trouxa e caixão.

Pompílio Diniz.

O talentoso Pompílio Diniz, militante de diversas causas tão nobres quanto justas, criou belíssimos poemas de cordel em que narra a luta do povo simples em busca de terra, trabalho e liberdade. Nascido no Nordeste, Pompílio morou em Goiás e parece ter escrito essas septilhas enquanto se espremia em algum veículo do transporte de massa de qualquer das grandes cidades brasileiras.

Ele cantou o sofrimento nos trens, mas poderia ser em ônibus ou vans. Nos dias atuais, Pompílio teria mais um tema em voga para entoar em sua lira. Trata-se do desemprego. As agruras do operário, de quem o poeta se lembrava em seus livros e repentes, estão fermentados como nunca. Pompílio execrava o patrão opressor, o trabalho estafante, o ofício repetitivo.

Hoje esse mesmo operário está livre dos três entraves por ter sido demitido, não porque a revolução apregoada pelo poeta tenha realizado a utopia de instalar o paraíso na terra ou pelo menos reduzir as injustiças sociais a um nível tolerável. A gente pisada no trem é surrada pela fadiga não exclusivamente do trabalho, mas da procura por emprego, já que o medo da ociosidade continua superando a esperança de encontrar uma vaga. Quando a comunidade descobre uma maneira de resolver ao mesmo tempo os dois problemas, não se tem o éden almejado pelos vates, mas se comemora a felicidade esculpida no rosto de

um Brasil antes desprezado inclusive pelas estatísticas.

Foi o que ocorreu com uma espécie diferente de trabalhador, raridade nos tempos do poeta, que escreveu esses versos em meados do século passado. Uma parte do País resolveu seus dilemas do desemprego e da desumanidade do transporte coletivo ao apostar na prestação de serviço sobre duas rodas. Atualmente, os trabalhadores desse nicho já são mais de 500 mil no País inteiro, transportando passageiros e documentos, entregando pizzas e recados, facilitando a vida de milhões de pessoas, pagando contas em bancos, a começar das próprias. São os mototaxistas e **motoboys**, organizados numa federação presidida pelo líder do sindicato goiano da categoria, Robson Alves Paulino. Seus dados são alvíssareiros. O preço médio de cada moto é de R\$4 mil, significando ocupação fixa com pouco investimento, pois cada veículo proporciona duas vagas de trabalho. Na indústria, cada emprego custa pelo menos 200 vezes mais que no ramo de mototáxi, mesmo que os governos incentivem aquela com isenção fiscal, maquinário e terreno, privilégios que filiados dos SindMotos não têm.

Pompílio Diniz descreve com maestria a rotina de quem necessita de transporte público nas grandes cidades. Felizmente, nos mototáxis a diferença é abissal. Para começo de análise, ressalte-se que o profissional da área elimina a própria angústia do desemprego, dá trabalho para mais um e ainda tira seus freqüentes dos ônibus cheios e das ruas desorganizadas. Desde os tempos de Jânio Quadros prefeito e Washington Luís presidente, muito antes, que os humoristas, como o Barão de Itararé, ridicularizam as autoridades por não resolverem itens óbvios e vitais, como a superlotação do transporte de massa e a bagunça no trânsito. Entra governo, sai governo; entra presidente, sai presidente, e as chagas continuam expostas. Os trabalhadores em suas motos podem não ser a solução definitiva para ambas as questões, mas ao menos conseguem amenizá-las.

Robson Alves, presidente do SindMoto em Goiás e da federação nacional, informa que o rendimento médio em sua categoria é de R\$50 por dia de atividade, somando R\$1,2 mil mensalmente a quem tem uma folga semanal. Dificilmente haveria meio milhão de empregos com salário igual, ainda que o mercado melhorasse muito no comércio, na indústria e na agropecuária. Só em Goiás são 18 mil trabalhadores. Para empregar tanta gente em outra atividade, seria necessário atrair centenas de empresas, medida excelente e definitiva, que se torna uma miragem nessa época de recessão.

Portanto, o Congresso Nacional tem de parabenizar a organização dos SindMotos. A nova etapa na luta da categoria é transformar os aplausos em lei. Está na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.302, de 2002, do então Senador Mauro Miranda, que “regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxista, e de mercadorias, e em serviço comunitário, e motoboy com o uso de motocicleta”. No Senado, foi acolhido por unanimidade. Certamente, terá idêntico caminho na Câmara dos Deputados, em relatório do Deputado Tarcísio Zimmermann. Profissionais eles já são; o que falta é reconhecê-los como tal.

Os críticos dizem que mototaxistas, motoboys e os entregadores de produtos em motocicletas exercem uma atividade de risco. De fato, não é fácil enfrentar as ruas das médias e grandes cidades brasileiras em veículo cujo pará-choque é o capacete. Também é verdade que, em caso de colisão entre carro e uma moto, geralmente o motorista vai para a oficina cuidar do veículo, e o motociclista vai para o hospital cuidar dos ferimentos. Mas é igualmente fato e igualmente verdade que sob risco ainda maior estão os pedestres e os ciclistas, e ambos continuam gastando energia pelas ruas, cumprindo seus deveres, se divertindo, praticando esporte. Os carros também não são fortalezas inexpugnáveis. O que mata, portanto, não é a moto, mas a imprudência somada à irresponsabilidade.

Também são assassinas a falta de desobediência ao Plano Diretor das cidades, ambas co-autoras do inchaço das metrópoles e do caos urbano, que se generalizam. O Ministro das Cidades, Olívio Dutra, garantiu-me em audiência que o Governo Federal vai ajudar os Prefeitos com Plano Diretor – quem não tem, terá; quem tem, será auxiliado a cumpri-lo. Acredito na palavra do Ministro Olívio Dutra e estou esperando a colaboração aos Municípios, cada vez mais explorados pela União e pelos Estados. Os Municípios recebem menos de um sexto do que arrecadam, e os repasses ainda são depositados como doações ou esmolas. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é um político municipalista e, certamente, vai injetar recursos no Ministério das Cidades.

Sr. Presidente, o Plano Diretor é uma obrigação do Poder Público e será a rendição das cidades, capaz de evitar, por exemplo, a bagunça no trânsito e a ocupação desordenada dos espaços. Isso é ótimo para condutores de carros e motos, pedestres e todos os 135 milhões de brasileiros que habitam as zonas urbanas.

De acordo com dados de federação de mototaxistas e motoboys, dez milhões de passageiros utilizam esses serviços todos os dias. É interessante notar que os sindicatos e a federação da categoria realizam trabalho de capacitação de cada novo integrante filiado. Para dirigir uma moto, seja no transporte de pessoa ou de carga, o piloto é submetido a testes e treinamentos com especialistas, além dos exames oficiais feitos nos Detrans. Sua conduta tem de ser límpida, seu passado deve avalizá-lo. São vetados os condenados por crime doloso contra a pessoa, o patrimônio, os costumes, a família, a fé pública e as relações de consumo. Não pode ser reincidente em crime culposo nos cinco anos anteriores à data em que apinha a permissão para trabalhar. Estão riscados também os usuários de drogas, entre elas o álcool.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Demóstenes, gostaria de participar de seu discurso.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Feliz momento quando eu pessoalmente o inscrevi hoje para usar da palavra, porque V. Ex^a enfoca um problema de grande importância hoje em dia: a profissionalização dos mototaxistas e motoboys. Senador Demóstenes, a moto é o meio de transporte dos dias atuais, como era o cavalo antigamente. Se V. Ex^a observar, na zona rural quase não se encontram mais cavalos. O jumento, que no começo da história, há dois mil anos, carregou Cristo, hoje não é mais utilizado, está quase sem valor comercial. Ao nosso entender, a moto é o cavalo e o jumento de antigamente. Tantas pessoas que buscam emprego encontraram-no com a utilização desse transporte. Ninguém melhor do que V. Ex^a, com o saber jurídico, a liderança e a sensibilidade política de que dispõe, para iniciar aqui uma caminhada para legalizar a profissão do mototaxista e do motoboy. Nossa solidariedade. Quero ser seu círeneu neste objetivo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Realmente, trata-se de uma profissão que necessita de legalização. São quinhentos mil trabalhadores no Brasil, com o salário em torno de R\$5.000,00, o que é uma grande vantagem para a Nação. Todos eles são especializados e preparados e necessitam, efetivamente, que sua profissão seja reconhecida. Esse projeto de lei já passou pelo Senado e hoje se encontra na Câmara, a qual não vota mais nada que não seja as Reformas da Previdência e Tributária.

Hoje faço um apelo para que se desengavete esse projeto, que já passou pelo Senado, para que

possamos tornar legal uma profissão que pode dar muitos benefícios ao Brasil, empregando uma maciça quantidade de pessoas que poderiam estar desempregadas, na marginalidade ou em outras atividades de informalidade. Muito obrigado pelo reconhecimento, Senador Mão Santa.

No caso do transporte de pessoas, a segurança é um dos principais itens, além dos demais previstos na legislação. O capacete protege toda a cabeça e são recusados os modelos que deixam o queixo à disposição do asfalto. Antes de colocar o capacete, o passageiro recebe uma touca higiênica descartável. Tanto os condutores quanto os conduzidos têm apólice de seguro não inferior a R\$10 mil. Os veículos são permanentemente vistoriados. Tais exigências congregam os membros de sindicatos, filiados a entidades sérias, que respeitam as leis e a vida. Há milhares de clandestinos rodando perigosamente pelas ruas do Brasil, mas deles estão cuidando as autoridades, com um rigor que poderia ser maior. A regulamentação da profissão é mais uma maneira de impedir as máfias, as gangues e outras organizações criminosas que tentam se apoderar do movimento em alguns lugares. É na moto desses delinqüentes que viaja o perigo dos acidentes maculadores da imagem da categoria nas manchetes de jornais e nas imagens de TV que assombram os opositores.

Usar os serviços de mototaxistas e motoboys tem algumas vantagens extras. Uma delas é a agilidade – e, pelas características do veículo, para ser rápido o motociclista não precisa agredir o Código de Trânsito. Outra é o baixo custo, pois a manutenção do veículo custa, em pneus e peças, 30% do dinheiro despendido com os demais.

O serviço de mototaxistas e motoboys ajuda a esvaziar as ruas e a deixar o ambiente menos poluído. Por outro lado, Goiás é uma das Unidades da Federação em que as forças de segurança têm nos profissionais das duas rodas parceiros da prevenção à criminalidade. Aos que infringem as normas, como os famosos “costuradores” do trânsito, estão reservadas as duras penas do Código de Trânsito e das leis específicas. É um ofício novo, que, com o tempo, se vai aperfeiçoar, eliminar defeitos, aprimorar a prestação do serviço, tornar-se mais seguro e confiável.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Demóstenes Torres, a Mesa não deve intervir, mas quero cumprimentá-lo, porque uma de minhas grandes preocupações é quanto aos motoboys, porque as empresas que os contratam hoje não se preocupam sequer com o seguro que deveriam ter para garantir a sua vida e a sua saúde. Cumprimento V. Ex^a.

Passo a palavra ao Senador Hélio Costa, como Líder.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fiz questão de subir a esta tribuna hoje para lembrar um grande companheiro, grande profissional e, acima de tudo, um grande homem. Quero lembrar que, nesse domingo, fez um ano do registro do desaparecimento do jornalista Tim Lopes.

Era um sábado, à noite, quando ele, por iniciativa própria voltou a uma favela do Rio de Janeiro para captar algumas imagens para uma reportagem sobre denúncia de corrupção e de prostituição de menores.

Tim Lopes era assim: buscava, como profissional de comunicação, sempre a perfeição no que estava fazendo. Surgindo a oportunidade, voltou à favela para tentar complementar seu trabalho. E o cenário era um baile **funk**, quando a gangue do traficante Elias Maluco desconfiou do jornalista; desconfiou que ele estava usando uma câmera indiscreta, minúscula, que ninguém via, para colher essas cenas que julgava – e qualquer jornalista sabe – excepcionalmente importantes numa reportagem dessa natureza. Pois a descoberta dessa pequena câmera indiscreta, Sr. Presidente, oculta na roupa de Tim Lopes, foi a sentença de morte do jornalista.

Os moradores da favela estavam apavorados. Tinham tentado tudo para que os seus filhos, principalmente as suas filhas, não caíssem nas mãos dos traficantes. Mas não adiantava apelar para a polícia, para as autoridades, seja lá para quem for, porque lidar com o crime, em determinadas situações, principalmente em alguns locais do Rio de Janeiro, é difícil. O trabalho que a polícia faz é extraordinário, mas ainda assim fica alguma coisa por ser resolvida.

A esperança dos moradores da favela, a esperança de todos os que estavam ali vivendo aquele momento de incerteza, de insegurança, era exatamente a Imprensa. E foi por essa razão que eles procuraram a **Rede Globo**, para que ela fizesse uma reportagem no morro e pudesse mostrar a insegurança dos moradores, a situação que estavam vivendo.

Dentro da empresa, ninguém teve dúvidas. Esse era um trabalho para Tim Lopes. Somente ele seria capaz de, ali, naquele momento, fazer uma reportagem dessa natureza; tão importante, primeiramente, para os moradores do morro, da favela, mas, sobretudo, para atender à necessidade urgente de se fazer algo, de alguém ter de fazer algo. Neste caso, a Imprensa foi chamada.

Faço questão de lembrar a notícia do desaparecimento de Tim Lopes, porque, definitivamente, Sr. Presidente, não podemos nos esquecer nunca deste assassinato covarde, cometido de forma a espantar qualquer ser humano, em qualquer lugar do planeta.

Tim Lopes representa o melhor da nossa sociedade. Um homem que agiu de forma pacífica e com coragem contra a violência que massacra o Rio de Janeiro e as nossas cidades; as grandes e, agora, até mesmo as pequenas cidades. E choca, diariamente, cada brasileiro.

Tim era um exemplo de profissional e de cidadão que morreu cumprindo uma função que, na verdade, deveria ser feita pela polícia. Aí é que se confunde a missão do jornalista e a missão do policial, porque, se o trabalho policial tivesse sido bem feito, na verdade, não precisaria, sequer, de o Tim Lopes e da Imprensa serem chamados para suprir uma deficiência.

Lembraremos sempre do Tim Lopes, principalmente os seus companheiros, os seus colegas de profissão e todos aqueles que passaram pela Imprensa. A morte dele não pode ser – e definitivamente não será – em vão.

O traficante, conhecido como Elias Maluco, só foi preso em virtude da pressão da própria Imprensa e da sociedade. Por ser uma figura conhecida, um homem de televisão que o Brasil inteiro conhecia, o assassino teve que ser preso, encontrado, achado.

O exemplo que fica é esse: se a sociedade e a Imprensa não reagirem, os criminosos é que vencerão. Houve, na realidade, neste caso, união da Imprensa e da sociedade em busca de uma resposta para um Brasil que, atônito, via um crime absolutamente inexplicável.

Portanto, sempre que ouvirmos notícias sobre violência em nossa cidade, lembremos do exemplo do jornalista Tim Lopes, que perdeu a vida tentando resolver um problema da sociedade, que os nossos filhos vêm todos os dias nas escolas, nas ruas, aonde vão.

Morreu por um Brasil melhor, por um mundo melhor. Que a Imprensa e a sociedade nunca se esqueçam dele e continuem lutando e acreditando que, no

final, vamos vencer. A sociedade e as pessoas de bem vão vencer.

Aliás, primeiro de junho foi o Dia da Imprensa. Eu gostaria de parabenizar meus companheiros e colegas jornalistas, profissão que exercei durante minha vida inteira, durante décadas, como repórter internacional, correndo o mundo inteiro, passando pelas mais diversas situações, inclusive algumas perigosas, como correspondente de guerra.

Desejo que a Imprensa – que também vive um momento difícil em face das dificuldades econômicas – supere mais esse desafio em sua longa história e não esqueça nunca de seus heróis, heróis anônimos, heróis que aparecem, heróis que morrem por uma causa como foi o caso de Tim Lopes.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Hélio Costa, permita-me participar desta discussão tão momentosa quanto significativa que V. Ex^a traz a esta Casa. Associo-me preliminarmente as homenagens que V. Ex^a faz a Imprensa e, de modo particular e destacado, ao jornalista Tim Lopes, sacrificado no exercício da sua nobilitante função. Os crimes no Brasil, antes escassos, um pouco mais concentrados nas grandes cidades, grassaram-se de forma a fazer tremer as bases deste imenso e amado Brasil. Nas pequenas cidades, nas rodovias mais movimentadas ou não, já estamos vendo multiplicar a ação criminosa daqueles que, talvez por extinto ou acuados por não terem outras alternativas, partem para a criminalidade, colocando em risco a integridade física do cidadão brasileiro. Tim Lopes não pode ter sido sacrificado em vão. A dimensão do fato que a Imprensa naturalmente produziu tem que mexer com todos nós, desta Casa e das instituições públicas que têm o dever constitucional de dar segurança ao cidadão e que não estão, de fato, conseguindo fazê-lo. Hoje, há cidadãos sendo assaltados e mortos por R\$ 100,00. Entendi corajosa a atitude do ex-Governador Anthony Garotinho ao assumir a Secretaria de Segurança Pública do seu Estado, numa demonstração inquestionável de grande coragem cívica de enfrentar o crime organizado. É preciso que todos nós – e não somente os detentores de mandato – entendamos que esse é um problema nosso que precisa ser estancado urgentemente, sob pena de o País experimentar o que já está acontecendo em setores do Brasil, onde o crime coordena as ações do cidadão comum. Não podemos

ter cidades reféns do crime, a exemplo da Colômbia, país vizinho. Portanto, nobre Senador, associo-me às preocupações trazidas por V. Ex^a. Nesta Casa, não somente nas questões legiferantes, mas também nos movimentos de ação do cidadão brasileiro, algo precisa ser feito imediatamente para que o bem vença o mal e para que o crime não grasse mais na velocidade que está crescendo neste País. Que possamos deixar para a posteridade um país melhor que o que herdamos, onde o cidadão tenha efetivamente o direito de ir e vir, de pensar e transmitir o seu pensamento, de construir o seu destino e o seu futuro sem que a sua integridade física esteja correndo riscos. Parabéns a V. Ex^a pela preocupação que traz a esta Casa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Senador. Eu pediria, Sr. Presidente, que fossem inseridas no texto do meu discurso as palavras do ilustre Senador.

É para nós todos um momento de sentimento de vazio lembrar do desaparecimento do jornalista Tim Lopes, que completa um ano, pelo que ele representou para todos nós, pela sua luta, pelo seu desejo de contribuir para resolver um dos problemas mais graves da Nação brasileira que é o crime organizado e a violência urbana, principalmente a violência nas grandes cidades como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e tantas outras.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Pois não, Senador Mão Santa, ouço V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Hélio Costa, queremos nos associar ao pesar da Nação pela morte do jornalista Tim Lopes. Se a Polícia Militar, o Exército, o Governo não estão cumprindo a missão, os jornalistas do Brasil e do mundo têm dado esse ensinamento de coragem em busca da verdade para um mundo melhor. Bastaria citar, depois desse mártir que foi Tim Lopes, aqueles que subsistiram e deram exemplo de grandeza. Penso que o maior deles foi Winston Churchill que, como jornalista, descreveu a Primeira Guerra, liderou e venceu a Segunda Guerra e trouxe a Paz Mundial. E feliz desta Casa porque V. Ex^a simboliza isso tudo, ao agir como Winston Churchill, que buscou a notícia e a verdade para melhorar o mundo, denunciando as opressões e as injustiças. Senador Hélio Costa, o povo de Minas Gerais, que o elegeu, pelo seu exemplo e pela sua grandeza, para servir ao País, alegra-se nesse momento em que V. Ex^a presta uma justa homenagem a Tim Lopes e a toda a classe jornalística do nosso Brasil.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, solicito que também as palavras do ilustre Senador do Estado do Piauí sejam incluídas no texto do meu discurso.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Hélio Costa, primeiramente, cumprimento V. Ex^a não apenas pelo pronunciamento, mas também por inúmeros outros de diferente natureza que V. Ex^a tem proferido nesta Casa, alertando as autoridades dos Municípios, dos Estados e principalmente aquelas do Governo Federal sobre os problemas sociais do nosso País. O Tim Lopes é uma lembrança das mais queridas do nosso tempo por tudo que representou na busca da justiça, mas hoje ele não serve como exemplo. Amanhã, haverá outras pessoas envolvidas em massacres, autoridades, pessoas queridas assassinadas por falta de uma política urgente e eficaz. Estamos sofrendo porque, no passado – e vem de muito tempo –, o Brasil não teve um planejamento no sentido de evitar o que hoje vem ocorrendo. Avançamos bastante com a diminuição da evasão escolar, com maiores investimentos na educação, na moradia e no saneamento, mas ainda falta muito. Precisamos investir no interior, na agricultura familiar, na qualidade de vida, na criança. Muitos adolescentes envolvem-se em crimes por não terem escola, posto de saúde, carinho e atenção de seus familiares. Há necessidade urgente de uma política voltada para a criança, porque, senão, daqui a um tempo, teremos de cercar o Brasil. Querido amigo Senador Hélio Costa, ninguém quer que presídios sejam construídos em suas cidades. As comunidades não aceitam. Quando falam em levar para certa cidade um preso perigoso – Deus me livre! –, pior ainda. Quando se fala em prender criminosos, dizem que não há mais lugar nos presídios. Por isso a Polícia os solta. Hoje, batedor de carteira é vendedor de qualquer coisa; não é preso porque não há lugar. A Polícia diz que não adianta prender porque aquele bandido já foi preso ontem. É isso que está ocorrendo no Brasil. Não há uma política forte, consistente para impedir o crime. Para tanto, pelo menos para o futuro, tem que se trabalhar na prevenção, ou seja, na criança. Quero me associar a V. Ex^a em seu pronunciamento, cumprimentá-lo. Mas temos que trabalhar muito o nosso País no interior, lá nas bases, para evitar problemas maiores no futuro. Parabéns.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan, eu também pediria que o seu pronunciamento fosse incluído no texto do discurso que faço nesta tarde.

Também lembraria, Excelência, que a preocupação de Tim Lopes ainda é a de todos nós: proteger

as crianças contra os traficantes. Foi uma das razões pelas quais ele subiu novamente ao morro para terminar a sua matéria, ouvindo mais pessoas, os pais daquelas crianças e jovens que estavam reclamando da ação dos traficantes.

Tenho aqui, Sr. Presidente, um projeto de lei que já está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que prevê pena em dobro para o traficante que for apanhado num raio de até 200 metros de qualquer estabelecimento de ensino. Não é sequer uma idéia nova. Essa lei já existe nos Estados Unidos e em vários países europeus. Lá na América ela é chamada de **Drug Free Zone**, ou seja, na tradução, para aqueles que nos estão ouvindo pela **TV Senado**, "região livre de drogas". Todo traficante apanhado em até um raio de 200 metros de qualquer escola, automaticamente, terá sua pena dobrada. Esse projeto está tramitando e esperamos que ele possa, um dia, vir a ser aprovado, porque começa por aí a proteção que nós podemos e devemos dar, por meio de leis adequadas ao momento em que vivemos, às nossas crianças e aos nossos adolescentes.

Encerro, Sr. Presidente, deixando aqui, certamente, a maior emoção que todos nós sentimos ao lembrar este primeiro ano do desaparecimento do companheiro, do amigo e do jornalista competente e capaz, Tim Lopes, levado por um crime bárbaro, inaceitável e injustificado. Sobretudo, transmitimos a nossa simpatia e o nosso carinho à sua família, a todos aqueles que ficaram e que sentem hoje a sua ausência, como sentimos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Hélio Costa, peço permissão a V. Ex^a para que a Mesa se associe às homenagens que V. Ex^a presta a Tim Lopes. Historicamente, eram mortos os correspondentes de guerra. Hoje, vivemos numa guerra da criminalidade, e o jornalismo investigativo tem que se revestir dessa coragem do soldado em combate. E Tim Lopes o fez e pagou com a própria vida. A Mesa, se V. Ex^a permite, se associa às homenagens que V. Ex^a presta ao brilhante jornalista Tim Lopes.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Fico muito honrado que V. Ex^a tenha se manifestado pela Mesa, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas, que falará pela Liderança do PL.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG). Como Líder. Sem revisão do orador. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, venho a esta tribuna falar rapidamente, pela Liderança do meu Partido, o PL, da nossa solidariedade à postura moral irrepreensível do Vice-Presidente da República, José Alencar, em sua justa e sensata defesa da redução da taxa de juros. E, ao mesmo tempo, lamentar profundamente a expressão infeliz usada pelo ilustre Senador Arthur Vírgilio, que, ao comentar as declarações do Vice-Presidente, José Alencar, as classificou como abiloladas.

Todos os Senadores que estiveram presentes nesta Casa nos últimos quatro anos têm plena consciência de que as críticas do Vice-Presidente não são de caráter oportunista e muito menos abiloladas. A trajetória empresarial e política de José Alencar é suficiente para conferir autoridade as suas opiniões.

Felizmente, grande parte dos Senadores desta Casa reconhece a coerência do Vice-Presidente da República. Destaco os comentários do nobre Senador Mão Santa, com sua vasta experiência política, e os do Vice-Presidente do Senado, nobre Senador Paulo Paim, que demonstraram sabedoria e sensatez ao interpretar a postura de José Alencar. Até o Líder do PFL, Senador José Agripino, que assim como o PSDB faz oposição ao Governo Lula, avaliou as declarações de Alencar como coerentes com as promessas de campanha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como segundo assunto, eu gostaria de tecer algumas considerações sobre a situação do País, motivado pela reportagem publicada no último domingo pelo jornal **Folha de S.Paulo**, que divulga números alarmantes a respeito da tragédia urbana provocada por acidentes de trânsito no território nacional, conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

É impossível não se abalar com essa tragédia, que é humana e financeira, responsável não só por perdas irreparáveis em famílias, mas também por um custo de mais de 5 bilhões de reais por ano, devido aos gastos com atendimento de ocorrências, tratamento médico, consertos de veículos e afastamento temporário dos acidentados do trabalho.

Em 49 aglomerações urbanas consideradas pela pesquisa, aproximadamente 640 mil veículos e um milhão de pessoas se envolvem anualmente em acidentes, resultando em quase 17 milhões de dias de trabalho perdidos.

O quadro é ainda mais preocupante, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se pensarmos que falta acrescentar a esses números os incontestáveis acidentes da malha rodoviária.

O que concluo, diante dos números, é que, além da necessidade iminente de recuperar nossas estradas, boa parte delas em condições deploráveis, será preciso desenvolver uma metodologia mais eficiente para combater os acidentes em áreas urbanas. Só assim conseguiremos um trânsito verdadeiramente seguro.

A primeira medida deve ser no sentido de uniformizar a contabilidade de mortes e danos, para que se tenha a exata dimensão do problema. Hoje há divergência entre os números de vítimas fatais de trânsito apresentados pelos vários órgãos governamentais. Por exemplo, o Denatran admite não possuir um banco de dados unificado.

A partir daí, o Governo, nas instâncias competentes, deve empenhar-se o máximo na elaboração e execução de novas políticas públicas para, no mínimo, reduzir as dimensões da tragédia. Todavia, não basta se comprometer a solucionar o problema. É preciso pressa, pois os riscos não esperam; aumentam progressivamente, e novas vítimas surgem a cada dia.

O que proponho, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é que haja um trabalho conjunto entre os órgãos de trânsito federais, estaduais e municipais no sentido de viabilizar ações imediatas de prevenção. As ações a serem adotadas devem contemplar não só a diminuição da velocidade dos veículos em áreas urbanas, mas também os pedestres e os motociclistas.

De acordo com especialistas, medidas simples, como melhor iluminação das vias, tratamento de calçadas e construção de passarelas em locais críticos, em trechos urbanos de rodovias e em vias de trânsito rápido, garantem a segurança dos pedestres.

Os motociclistas merecem atenção ainda mais especial. Conforme detectou a pesquisa citada neste pronunciamento, em cada 100 acidentes com motos, há vítimas fatais em 71. E a frota de motocicletas não pára de crescer nas grandes cidades, para atender aos serviços de entrega. Tais serviços muitas vezes incentivam de maneira perigosa a cultura da rapidez desenfreada.

Penso que uma das soluções, em médio prazo, para inibir os acidentes de moto seria a criação de faixas exclusivas para os motoqueiros, com fiscalização contínua dos limites de velocidade. De imediato, é necessário, pelo menos, maior investimento em campanhas educativas ou cursos de segurança próprios para esse segmento.

Em resumo, Sr. Presidente, o que pretendo com este discurso é mostrar que todo o investimento feito

pelos órgãos públicos para prevenção de acidentes ainda é insuficiente diante do caos de nosso trânsito urbano e rodoviário. Mesmo com todas as limitações orçamentárias existentes, ações preventivas têm de ser dinamizadas rapidamente para que, em algum tempo, as manchetes dos jornais mudem o tom em relação ao trânsito do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança do PSDB.

Eu pediria a V. Ex^a, Senador Leonel Pavan, que fosse o mais breve possível, para que, dentro do período da sessão, haja tempo de ouvirmos a Senadora Iris de Araújo e o Senador Marco Maciel.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, temos discutido nos últimos dias – provavelmente ainda o faremos amanhã – o voto facultativo, e eu quero trazer a minha posição e deixá-la registrada nos Anais desta Casa.

O fim do voto obrigatório é uma das propostas para uma eventual reforma política. O tema, entretanto, tem sido tratado com bastante superficialidade. Muitos, apressadamente, concluíram que eliminar a obrigatoriedade do voto é essencial para a melhoria do sistema político brasileiro.

A verdade, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, é outra. Se analisarmos o tema com mais calma e atenção, chegaremos à inevitável conclusão de que o voto obrigatório, mais do que importante, é essencial para a democracia brasileira.

Como observou muito corretamente o filósofo Renato Janine Ribeiro, “o voto, na democracia, não é apenas um direito, mas também uma obrigação”.

Viver em um Estado democrático não significa apenas um conjunto de direitos; viver em um Estado democrático significa que a pessoa, para ser cidadã, deve cumprir uma série de deveres, tais como pagar impostos, prestar o serviço militar e votar. O voto, pois, não é apenas um direito concedido ao cidadão; o voto é um dever que o cidadão deve obrigatoriamente cumprir, para garantir a existência e a continuidade da vida democrática. A democracia, portanto, para continuar a existir, depende fundamentalmente da participação de cada eleitor. Se isso não acontece, a democracia estará, cedo ou tarde, condenada a desaparecer ou a tornar-se farsa da pior espécie.

O voto, então, reflete o momento em que a pessoa é capaz de perceber-se como cidadã e participante ativa do processo democrático.

Tornar o voto facultativo significaria alijar o homem comum do processo eleitoral e, consequentemente, torná-lo cidadão de segunda categoria. Pesquisas mostram que, em todos os países em que o voto não é obrigatório – como por exemplo, nos Estados Unidos –, os votantes, em sua maioria, são os mais ricos e escolarizados, porque são aqueles que têm mais tempo para se ocupar da vida pública. Assim, o pobre, ao não enviar para o Legislativo e para o Executivo seus representantes, torna-se ainda mais excluído da vida pública. Cria-se um terrível e inevitável círculo vicioso.

Além disso, como pode haver um pequeno número de eleitores participando das eleições, o resultado dessas pode ser mais facilmente contestado. Exemplo disso foi o que ocorreu na última eleição presidencial francesa, quando um candidato radical foi para o 2º turno da eleição apenas e unicamente em razão da abstenção de milhões de eleitores. O exemplo, Sr. Presidente, não é de uma democracia incipiente, mas daquela que é considerada como uma das mais avançadas do planeta.

Muitos se esquecem, também, da função civilizatória do voto obrigatório em nosso País. Quando instituído, em 1934, colaborou decisivamente para diminuir o poder das máquinas eleitorais, em especial nas localidades mais isoladas do território nacional.

Decidir que o voto deva ser facultativo é reavivar essas máquinas eleitorais e ressuscitar o voto de cabresto. A tarefa de convencer o eleitor a votar levará, sem sombra de dúvida, ao encarecimento das campanhas eleitorais e ao uso das mais condenáveis práticas de aliciamento de eleitores. Apenas aqueles que forem amparados por grandes grupos econômicos e financeiros poderão participar, com chance de sucesso, das eleições.

O fim da obrigatoriedade do voto traria, inevitavelmente, efeitos nefastos para a democracia brasileira. Devemos deixar de lado o espírito colonizado e de achar que aquilo que existe em países estrangeiros é o melhor. Nós, brasileiros, temos que encontrar as nossas próprias soluções para os nossos problemas e não importar levianamente idéias estrangeiras.

Convido todos a olhar para nossa própria História. Essa nos diz que o voto obrigatório teve papel decisivo para a consolidação das nossas instituições democráticas. Além de tornar inquestionável a legitimidade dos eleitos, transformou milhões de pessoas em cidadãs. Essas, mesmo que não seja da maneira ide-

al, são levadas a se interessarem pelo processo eleitoral e a se informarem sobre os candidatos a um cargo público.

Sr. Presidente, se analisarmos com profundidade e atenção o voto obrigatório, chegaremos à inevitável conclusão de que tal instituto fez muito pela nossa vida política. Extingui-lo seria medida irresponsável para com milhões e milhões de brasileiros e significaria retirar um dos alicerces da nossa democracia.

Sr. Presidente, eu queria finalizar este meu pronunciamento, dizendo da minha preocupação. Vilas, bairros carentes, distantes, certamente seriam avaliados pelo Poder Público de acordo com o número de votantes. Se aprovarmos o voto facultativo, e de repente uma vila distante resolver não votar, fico imaginando o que alguns homens públicos fariam com tal vila, ao descobrirem que lá ninguém vota. Iriam relegá-la a um ostracismo ainda maior.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Concedo um aparte a V. Exª, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Meu caro Senador, gostaria de iniciar minhas palavras, cumprimentando-o pelo discurso que profere na tarde de hoje em favor da manutenção do voto obrigatório, isto é, no sentido de não acolhermos emendas tendentes a estabelecer no País o voto facultativo. Concordo com os argumentos que V. Exª está brandindo em seu discurso, mas faço uma observação que V. Exª salienta agora, com muita propriedade. Corremos o risco de, com o voto facultativo, aumentarmos a exclusão social. Isso ocorre não somente porque os eleitores residentes nas áreas periféricas serão menos atendidos. Além disso, os próprios candidatos não terão muito interesse em se inteirar dos problemas que lhes afetam, sobretudo daqueles das regiões mais problemáticas, num País muito grande e que se caracteriza por uma enorme diversidade de renda entre as diferentes regiões. Por isso congratulo-me com V. Exª. A sua contribuição é muito boa, posto que se trata de uma fala de alguém que, tendo sido prefeito de sua terra, conhece bem os problemas a partir da base política de cada comunidade. Sempre tenho presente que o município é a primeira célula da organização política, assim como a família é a primeira célula da organização social. Portanto, creio que quem foi prefeito, como foi o caso de V. Exª,

de uma cidade importante do seu Estado, Santa Catarina, certamente pode bem avaliar os riscos e o retrocesso que representaria a aprovação de uma emenda desse porte. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço o aparte, Senador Marco Maciel. As suas palavras mostram que certamente aquilo que aqui defendemos e diversos outros Senadores também irão defender, ajudará na manutenção do voto obrigatório.

Sr. Presidente, criar o voto facultativo seria alijar do processo democrático as pessoas mais humildes, seria fortalecer os grandes grupos econômicos, as grandes empresas, que passariam a dominar mais de perto o seu voto de cabresto. Talvez não houvesse mais campanha para que as pessoas votassem, mas, sim, campanha para não ir votar em determinados candidatos. Se o eleitor não votasse no candidato deles, fariam a não votar no outro. Isso seria, talvez, o fim de um processo democrático que conseguimos com tanta luta no País.

Essas são minhas palavras em defesa daqueles que querem participar em igualdade – pobre e rico – das decisões e das melhorias do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo. Faço um apelo a V. Ex^a para que encorte o seu tempo, para dar oportunidade ao Senador Marco Maciel.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem. Também estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não estou me esquecendo de V. Ex^a. É que a sessão se encerra às 18 horas e 31 minutos. Há mais quinze inscritos. Infelizmente, o tempo se esgota. Apenas fiz referência para ver se o tempo que falta para encerrar a sessão dá para ser dividido entre os dois inscritos. Se houver tempo, V. Ex^a também será chamado.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nada mais grato ao meu coração – e também à minha razão – do que colaborar para que pequenos produtores rurais consigam renegociar suas dívidas com o Procrea/Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária e com o Pronaf/Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar, entre outros créditos em dinheiro público.

Representante de Goiás, Estado em que 32% da população ainda habitam o meio rural e que tem na agropecuária boa parte da sua sustentação econômica, tenho como dever e responsabilidade apoiar muito especialmente os pequenos agricultores e pecuaristas.

O que faço com muito orgulho, sabendo que, em nosso País, até bem pouco tempo, ser originário de um estado chamado “agrícola” era ser visto como alguém pertencente a uma região periférica, de importância secundária.

Até bem pouco tempo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o chique, o bem conceituado era pertencer a uma região industrializada. Mas, hoje, diante do sucesso da agropecuária, que vem sustentando, cada vez mais, a nossa pauta de exportações, este conceito se inverte.

Porque a produção rural é um dos setores da economia brasileira que mais se moderniza e contribui para o desenvolvimento econômico e social do País. Destaco também, Sr^{as} e Srs. Senadores, a contribuição cultural e artística originária das nossas regiões de economia rural. Uma cultura que vem conquistando até mesmo as populações dos grandes centros urbanos, como o Rio de Janeiro, por exemplo. Quem conhece a periferia do Rio ou as cidades do seu entorno, sabe, por exemplo, do sucesso que ali fazem os espetáculos de rodeio. Nestes eventos de lazer, divulga-se a música, a comida e a indumentária chamadas “caipiras”, movimentando negócios, criando empregos, lançando e tornando popular o trabalho de muitos artistas.

E, aqui, gosto de lembrar os bonitos versos de autoria do nosso artista/Ministro da Cultura, Gilberto Gil. Numa de suas músicas, Gil canta a pergunta: de onde vem o baião? E, muito sabiamente, responde: “vem debaixo do barro do chão”. Não só o baião, caro Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Muito da nossa riqueza, em dinheiro ou arte, vem debaixo ou da superfície do barro do chão brasileiro.

Quando penso nas poderosas empresas multinacionais ou nacionais que, de alguma forma, estão em débito com o Estado, a dívida dos nossos pequenos produtores rurais me parece de extrema modéstia: são candidatos ao benefício da renegociação apenas os produtores que devem até o limite de R\$35 mil. De certa forma, trata-se menos de uma dívida destes produtores do que uma dívida do Governo para com eles. Isso porque é o Estado brasileiro, seja na esfera

municipal, estadual ou federal, que está deixando no abandono os nossos pequenos produtores, especialmente aqueles das regiões mais pobres.

Se analisarmos a concessão de créditos, a discriminação com as regiões menos desenvolvidas, é flagrante: 82% do valor dos financiamentos do Pronaf, por exemplo, estão concentrados nos Estados da Região Sul e Minas Gerais. Os restantes 18% são divididos entre todos os demais Estados. Por isso, tanto quanto acudir os pequenos produtores endividados, é hora de distribuir mais democraticamente os financiamentos públicos para os pequenos produtores rurais de todo o Brasil.

A experiência mostra que os financiamentos concedidos aos pequenos produtores são pagos com mais pontualidade. No Pronaf, por exemplo, os créditos para custeio têm pouco menos de 1% de inadimplentes. Mas, como me disse outro dia um produtor goiano: "os que têm dívidas estão vivendo no sufoco, em perigo de perder até as terras". É hora, portanto, de acudi-los.

De tempos em tempos, renegociam-se dívidas de produtores rurais. São muitos os fatores que levam pequenos agropecuaristas à inadimplência. E, entre eles, certamente, a falta de esclarecimento, seja do ponto de vista do gerenciamento dos recursos ou da produção sem assistência técnica. Assistência técnica não apenas para o cuidado com a terra, a escolha das sementes ou o uso de fertilizantes e defensivos, mas também quando se trata de comercialização. Por isso, aplaudo com entusiasmo a idéia de abrir, também para os pequenos produtores, a possibilidade de participar das compras públicas do Governo Federal. Fazendo isso, estaremos, certamente, diminuindo a necessidade de distribuir cestas de alimentos, porque estaremos garantindo empregos.

Para evitar mal-entendidos, faço questão de deixar muito claro: sou inteiramente a favor dos programas emergenciais, como o Fome Zero, por exemplo. Mas sei da diferença de ânimo daquele que recebe uma cesta de alimentos ou do outro, que consegue um posto de trabalho. Nos dois, o alívio do sofrimento é a primeira resposta. Nisso, estão igualados. Mas, naquele que consegue trabalhar, a auto-estima é muito mais elevada.

Segundo dados do Incra, a agropecuária familiar já responde por 35% do volume da produção agrícola brasileira e mais de 60% da mão-de-obra do campo, um total de 13,7 milhões de trabalhadores. E

isso acontece em um setor em que 39,8% dos estabelecimentos têm menos de 5 hectares de terra!

Mas, também segundo o Incra, ainda é pequena a diversificação das culturas e criações na área da agropecuária familiar: em termos nacionais, a maioria ainda se dedica ao cultivo do feijão e à criação de galinhas, embora já ganhem destaque novas alternativas, como a produção de mel, por exemplo. Chama-me a atenção o fato de que, nos estabelecimentos de agricultura familiar, ainda sejam escassos os horticultores. Um negócio que tem se desenvolvido muito nas periferias das grandes cidades.

Ou seja: grande parte dos nossos produtores de agropecuária familiar ainda não foi estimulada para os cultivos ou criações de característica intensiva, que propiciam um melhor uso da terra e maior geração de renda. É insignificante, por exemplo, o consumo de peixe pelos brasileiros, muito abaixo do recomendado pela Organização Mundial de Saúde. E não penso apenas no potencial imenso de nosso litoral, mas em rios e açudes interioranos, onde a piscicultura pode saciar a fome e criar empregos para milhões de brasileiros.

Voltando ao tema do discurso propriamente dito, ressalto que sou inteiramente favorável à aprovação do alongamento da dívida dos nossos pequenos produtores, limitada ao montante de apenas R\$35 mil por produtor, valor bem modesto diante da importância da agricultura familiar no Brasil.

É preciso assegurar a sustentação dos negócios dos pequenos produtores, com a democratização da assistência técnica e o estímulo à comercialização. Conhecimento o Brasil produz. Estão aí os magníficos resultados dos nossos pesquisadores, na Embrapa e em universidades e instituições de todo o País. É preciso promover concurso público para contratação de assistentes rurais e melhorar a renda dos pequenos produtores, para que não se endividem novamente. E, mais uma vez, também é preciso baixar os juros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agradeço-lhe a compreensão, Srª Senadora.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel, por cessão do Senador João Capiberibe.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) –Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, realizou-se na última

quinta-feira de maio, no Salão Negro do Congresso Nacional, a celebração da Páscoa dos Deputados Federais, dos Senadores da República e dos servidores das duas Casas do Congresso Nacional.

A missa teve os auspícios das Mesas do Senado Federal, presidida pelo Senador José Sarney, e da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado João Paulo Cunha, e da Pastoral Parlamentar Católica, coordenada pelo Deputado Padre José Linhares, da bancada do Ceará.

O presidente da celebração foi Dom Raymundo Damasceno de Assis, Bispo Auxiliar de Brasília e ex-Secretário-Geral da CNBB, e co-celebrantes foram os Padres José Linhares, José Ernani Pinheiro, José Vicente Damasceno, Ernesto Souza e Mário, este Vereador de Américo de Campos-SP, e Frei Gilberto Mattos.

A Igreja Católica dá especial relevo à atividade pública, tendo em consideração que a **res publica** muito depende de uma ação política realizada sob a inspiração dos princípios cristãos. Daí porque se atribui ao Papa Pio XI a afirmação de que “a política é a atividade mais nobre do ser humano, depois da religião”. Isso nos leva a dizer que a verdadeira política, mais do que uma profissão, é uma atitude de vida e deve ser exercida buscando sempre alcançar, segundo o conceito aristotélico, o bem-comum.

Foi nesse sentido, certamente, que Alceu do Amoroso Lima, conhecido sob o pseudônimo de Tristão de Athayde disse ser “a política virtude, ciência e arte do bem-comum”.

Na sua homilia, cujo texto peço seja incorporado ao meu discurso, Dom Raymundo Damasceno de Assis observou com propriedade que:

O Espírito de Jesus ressuscitado continua presente no mundo de diversas maneiras. Uma delas é por meio daqueles que, na ação política, dedicam seriamente o tempo e o trabalho a serviço do bem da comunidade, seja como integrantes do Governo, seja como oposição, apesar das falhas que possam cometer.

A fé na ressurreição liberta-nos da tentação do pessimismo diante do mistério do mal no mundo, que angustia tantas pessoas, como também da tentação do desânimo diante da aparente inutilidade do nosso esforço pela construção de uma sociedade justa, solidária, sinal do Reino definitivo.

Esta Páscoa do Poder Legislativo teve para todos nós uma significação especial, por ser realizada ao se instalar a primeira legislatura do novo século e ser, a primeira, igualmente, do sexto século da existência do Brasil, que nasceu sob a inspiração da cruz. Foi, também, instante da acolhida, isto é, da recepção aos novos parlamentares, grande parte deles exercendo pela primeira vez mandato legislativo federal.

Ademais, o momento que vive a humanidade nestes tempos de globalização do planeta, num mundo que parece se caracterizar pela busca do ter em detrimento do ser, é muito importante recordar o relevante papel que têm a desempenhar na construção de nosso País e de uma ordem internacional mais justa e pacífica aqueles que foram investidos de mandato popular.

Neste sentido Dom Raymundo Damasceno de Assis lembrou, para reflexão de todos nós, palavras de João Paulo II endereçadas àqueles que exercem funções públicas.

“Os desafios que se apresentam a um Estado democrático exigem de todos os homens e mulheres de boa vontade, independentemente da opção política de cada um, uma cooperação solidária e generosa na edificação do bem comum da Nação. Essa cooperação não pode prescindir da referência aos valores éticos fundamentais inscritos na própria natureza do ser humano.

Com efeito, se não existe nenhuma verdade última que guie e oriente a ação política, as idéias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou dissimulado, como a história o demonstra”.

Tais observações nos levam a dizer que se exige de cristãos, especialmente de políticos-cristãos, terem presente agir inspirados pelo evangelho e pela doutrina social da Igreja e buscar realizar, através de seu mister, mesmo porque, como São Tiago observou, “sem obras, a fé é completamente morta” (2,17).

Sr. Presidente, ao registrar, nesta Casa, a solemne eucaristia, desejo relacionar abaixo os nomes dos participantes da Pastoral Parlamentar Católica, salientando, todavia, não se tratar de relação exaustiva, posto que muitos dos parlamentares católicos que agora iniciam o exercício do seu mandato ainda não foram devidamente procurados para que venham integrar o movimento que tem em mira congregar aqueles que professam a religião apostólica romana e bus-

cam dar o testemunho da sua fé: **Senadores** Alberto Silva, Almeida Lima, Antônio Carlos Valadares, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Flávio Arns, Gerson Camata, João Ribeiro, Jonas Pinheiro, Marco Maciel, Papaléo Paes, Pedro Simon, Romero Jucá, Romeu Tuma; **Deputados Federais** Almerinda de Carvalho, André Luiz, Ângela Guadagnin, Aníbal Gomes, Antônio Cambraia, Antônio Carlos Biscaia, Antonio Joaquim, Átila Lins, Augusto Nardes, Bonifácio de Andrade, Carlos Dunga, Carlos Meles, Celcita Pinheiro, Chico da Princesa, Corauchi Sobrinho, Darci Coelho, Darcísio Perondi, Dilceu Speraphico, Dr. Benedito Dias, Dr. Héleno, Dr. Hélio, Durval Orlato, Edison Andrino, Edmar Moreira, Eduardo Seabra, Félix Mendonça, Feu Rosa, Francisco Rodrigues, Geraldo Thadeu, Gonzaga Mota, Gustavo Fruet, Helimar Máximo Damasceno, Hermes Parcianello, Iara Bernardi, Inaldo Leitão, Jaime Martins, João Castelo, João Magalhães, João Matos, Jorge Alberto, José Carlos Elias, José Janene, José Linhares, José Pimentel, José Rocha, Leo Alcântara, Luciano Castro, Luiz Antônio Fleury, Luiz Bittencourt Luiz Carlos Hauly, Luiz Sérgio, Marcus Vicente, Mariângela Duarte, Marinha Raupp, Medeiros, Milton Monti, Moacir Micheletto, Nelson Marquezelli, Nelson Meurer, Nelson Trad, Nilson Mourão, Odair, Orlando Fantazzini, Osmânia Pereira, Osmar Serraglio, Osvaldo Biolchi, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Lima, Pedro Correa, Pedro Fernandes, Pedro Henry, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Roberto Balestra, Roberto Pessoa, Romeu Queiroz, Rommel Feijó, Ronaldo Caiado, Rubens Otoni, Salvador Zimbaldi Dr. Evilásio, Serafim Venzon, Severino Cavalcanti, Silas Ribeiro, Simão Sessem, Tadeu Filipelli, Telma de Oliveira, Vicente Cascione, Vicentinho, Vignatti, Vilmar Rocha, Vittorio Medoli, Wagner Lago, Zenaldo Coutinho.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desejo requerer à Mesa um voto de pesar pelo falecimento de um dos mais importantes religiosos do século passado. Refiro-me a Dom Basílio Penido. Os jornais de hoje e, de modo particular, o **Jornal do Brasil**, mencionam com destaque seu desaparecimento. Também senti, e muito, a sua morte, aos 88 anos. Era seu admirador!

Carioca de nascimento, José Maria Penido Filho era membro de ilustre família, que ofereceu, ao longo dos tempos, ilustres sacerdotes, como o Jesuíta João Bosco Penido Burnier, morto a tiros em 1976; o surdo-mudo, Padre Vicente Penido Burnier; o dominicano e exegeta bíblico, Frei Martinho Penido Burnier; e o

Padre Maurílio Teixeira Penido, teólogo de reputação internacional.

Dom Basílio Penido foi, durante muito tempo, abade do Mosteiro de Olinda. Nessa função, incentivou muito o aparecimento de novas vocações e permitiu também um período de grande **aggiornamento**, com a criação de novos mosteiros, entre os quais, o Mosteiro de Brasília, que foi obra sua. Além de ser um grande religioso, era também um grande intelectual. Lia muito bem em várias línguas e conhecia não sómente de leitura, mas também pessoalmente, muitos dos ilustres pensadores do século XX, entre eles, George Bernanos. George Bernanos, que viveu um tempo no Brasil e é autor da obra **Diário de um pároco de aldeia**, foi grande amigo dele.

Eu gostaria de salientar uma dedicatória que Bernanos escreveu a ele ao presenteá-lo com o livro de sua autoria. Bernanos escreveu: "Para Dom Basílio, o filho que não mereci, o filho de que não fui digno e que respeito como fosse meu pai." Com isso, penso que Bernanos disse tudo sobre quem era Dom Basílio Penido, não somente como sacerdote e sobretudo como pessoa.

Rendo, portanto, minhas homenagens a toda a comunidade beneditina no momento do passamento de Dom Basílio Penido.

Na Grécia antiga, se dizia que não importa quanto se vive, mas, sobretudo, como se vive. Diria que Dom Basílio, se não viveu pouco – quase atingiu 90 anos de idade –, deu testemunho de notável vida religiosa.

Concluindo minhas palavras, Sr. Presidente, gostaria de que essa manifestação de pesar fosse comunicada aos monges do Mosteiro de São Bento, do Rio de Janeiro e de Olinda, nas pessoas do Abade Dom José Palmeiro Mendes e do Abade Dom Bernardo Alves da Silva. Expresso também nossos sentimentos aos seus sobrinhos e sobrinhos-netos, pois ele já não possuía outros parentes próximos vivos.

Solicito ainda à Mesa que estenda os sentimentos de pesar à direção do **Jornal do Brasil**, porque Dom Basílio Penido tinha profundas ligações com a família da Condessa Pereira Carneiro e, por consequência, com MF Nascimento Brito.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PÁSCOA

Homilia proferida por Dom Raymundo Damasceno Assis, Bispo Auxiliar de Brasília, na missa de Páscoa do Congresso Nacional, em 29 de maio de 2003.

Senhores Parlamentares e Servidores do Congresso Nacional,
demais presentes a esta Celebração Eucarística:

Caríssimos irmãos em Cristo Jesus!

Apresento inicialmente meu cordial agradecimento ao Senhor Presidente do Congresso Nacional, o Senador José Sarney, pelo convite para presidir esta Eucaristia, na celebração da Páscoa dos Parlamentares e Servidores do Congresso Nacional.

A Páscoa é a solenidade que ocupa o maior espaço no calendário litúrgico da Igreja: são oito domingos, cinqüenta dias de especial alegria e de festa em honra do Cristo Ressuscitado. E mais ainda: passados os cinqüenta dias, a Igreja prossegue celebrando, no decorrer do ano, o Mistério Pascal nos sacramentos, sobretudo na Eucaristia, principalmente aos domingos, Dia do Senhor.

Com efeito, o Mistério Pascal de Cristo, no qual fomos enxertados pelo batismo é o fundamento, a força, a alma do nosso “ser” cristão, que foi amadurecido na Crisma e alimentado na Eucaristia. “Pelo Batismo, fomos sepultados com Cristo em sua morte, para que como Ele ressuscitado dos mortos pela ação gloriosa do Pai, assim também nós vivamos uma vida nova” (Rm 6,4).

Celebrar a Páscoa é conformar nossa vida ao Mistério Pascal. É renovar nossos compromissos de cristãos, despojando-nos, como nos diz São Paulo, do homem velho e de sua maneira de agir, para nos revestirmos do homem novo, criado à imagem de Deus, com justiça e santidade autênticas. Celebrar a Páscoa é, também, contemplar o rosto do Cristo morto e ressuscitado a fim de conhecê-lo melhor, para amá-lo mais e imitá-lo, transformando-nos em sua imagem, com brilho crescente, sob a ação do Espírito Santo. (Cf. Ef 4,22; 2Cor 3,18; Cl 3,9).

As duas leituras proclamadas há pouco mostram-nos como a ressurreição de Cristo transformou a vida dos Apóstolos e dos primeiros cristãos.

Paulo, na sua segunda viagem missionária, chega à cidade de Corinto e é acolhido por um casal de judeus, Priscila e Áquila, expulsos de Roma pelo imperador Cláudio. Mais tarde, a Paulo juntam-se Silas e Timóteo, que também são recebidos na casa do mesmo casal.

Anunciam o Evangelho inicialmente aos judeus e depois aos gentios. Por meio do trabalho dos Apóstolos, com a colaboração de leigos convertidos e com a assistência do Espírito Santo, o número dos discípulos aumenta a cada dia.

No Evangelho de João, Jesus anuncia o sofrimento dos Apóstolos com a ausência física causada por sua morte. "Ainda um pouco de tempo e não me vereis. Esta tristeza, porém, se transformará em alegria porque mais um pouco de tempo e me vereis novamente e o vosso coração se alegrará, e ninguém poderá tirar vossa alegria" (Cf. Jo 16,19-22).

A fé cristã que brota do sepulcro vazio e do testemunho dos Apóstolos deve encher-nos de esperança, alegria, felicidade.

Parafraseando Pascal podemos afirmar que "só é verdadeiramente feliz quem acredita na ressurreição".

A novidade da ressurreição modificou a perspectiva de vida neste mundo, abrindo horizontes novos para a humanidade, e saciou a sede mais profunda do coração humano: a sede da imortalidade.

Caríssimos irmãos:

O Espírito de Jesus ressuscitado continua presente no mundo de diversas maneiras. Uma delas é por meio daqueles que, na ação política, dedicam seriamente o tempo e o trabalho a serviço do bem da comunidade, seja como integrantes do Governo, seja como oposição, apesar das falhas que possam cometer.

A fé na ressurreição liberta-nos da tentação do pessimismo diante do mistério do mal no mundo, que angustia tantas pessoas, como também da tentação do desânimo diante da aparente inutilidade do nosso esforço pela construção de uma sociedade justa, solidária, sinal do Reino definitivo.

O Papa João Paulo II dirige estas oportunas palavras àqueles que exercem funções públicas, as quais trago à reflexão dos que aqui se encontram, parlamentares e servidores do Poder Legislativo:

"Os desafios que se apresentam a um Estado democrático exigem de todos os homens e mulheres de boa vontade, independentemente da opção política de cada um, uma cooperação solidária e generosa na edificação do bem comum da Nação. Essa cooperação não pode prescindir da referência aos valores éticos fundamentais inscritos na própria natureza do ser humano.

"Com efeito, se não existe nenhuma verdade última que guie e oriente a ação política, as ideias e as convicções podem ser facilmente instrumentalizadas para fins de poder. Uma democracia sem valores converte-se facilmente num totalitarismo aberto ou

dissimulado, como a história o demonstra” (Discurso de João Paulo II no Parlamento Italiano, 14/11/2002, Oss. Romano 23/11/2002, nº 47).

Caros parlamentares católicos:

Como representantes do povo que os elegeu, cabe-lhes a responsabilidade de legislar, iluminando suas decisões com o Evangelho e o ensino social da Igreja, e tendo sempre em vista o bem comum da sociedade.

Desejo recordar-lhes o que diz a Igreja no nº 75 da Constituição Gaudium et Spes, do Concílio Vaticano II, a respeito dos políticos. “A Igreja honra e tem em alta consideração o trabalho daqueles que para o serviço do homem se dedicam ao bem da coisa pública, da “res publica” e aceitam o peso dessa dedicação”.

Convido-os agora, juntamente com todos os que aqui se encontram, a participarem da Mesa da Eucaristia, cume e fonte da vida cristã, quando se tornará presente para nós a Páscoa de Jesus. Celebraremos, nos sinais do pão e do vinho consagrados no seu corpo e no seu sangue, o memorial de sua morte e de sua ressurreição.

Cristo se tornará alimento de vida eterna para nós, pois, como afirma Santo Ambrósio, “quem come da vida não pode morrer, pois, Ele é o pão da vida”. E quem permanece unido a Ele nesta terra produzirá muitos frutos, pois sem Ele nada podemos fazer (Jo 15,5).

Que esta Eucaristia reacenda nossa esperança e renove nossa confiança num futuro melhor para todo o povo brasileiro, pois Jesus Cristo não nos decepciona: Ele é o mesmo ontem, hoje e sempre..

OUTROS FALECIMENTOS

Alvaro Luiz de Souza Gomes - 73 anos, ontem, de insuficiência orgânica múltipla. Militar, morava em Copacabana. Era separado e tinha um filho.

Antonio Ramalho - 66 anos, ontem, de intoxicação pulmonar. Administrador, residia na Tijuca. Era casado com Clarisse Pereira de Amorim e tinha um filho.

Ernesto Penteado Gonçalves - 44 anos, domingo, de causa indeterminada. Funcionário estadual, morava no Méier. Era solteiro.

José Santos - 76 anos, quarta-feira, de edema agudo do pulmão. Português, aposen-

tado, residia em Vila Isabel. Era casado com Dulce Carolina Machado Santos.

Maria do Rosário da Conceição Ribeiro - 68 anos, terça-feira, de infecção pulmonar. Bibliotecária, morava em Copacabana. Era divorciada.

Maria Primo da Silva - 81 anos, ~~terça-feira~~, de tumor gástrico. Do lar, residia no Catete. Era casado com Agenor Primo da Silva e tinha um filho.

Wanda Pinto Damião - 81 anos, ontem, de infecção respiratória. Funcionária pública, residia na Tijuca. Era solteira.

rio@jb.com.br

Revmo. DOM BASILIO PENIDO, OSB



Dom Abade José Palmeiro Mendes, OSB e os Monges do Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, na fé da ressurreição, comunicam o falecimento ontem, 2 de junho, do Antigo Abade do Mosteiro de S. Bento de Olinda e Abade Presidente da Congregação Beneditina do Brasil. Convidam para a solene missa de corpo presente hoje, 3 de junho, às 10h, na igreja abacial do Mosteiro do Rio de Janeiro, seguindo-se o sepultamento no claustro.

DOM BASÍLIO PENIDO
1914 - 2003

Morre o médico que virou monge

Depois de dois anos e oito meses doente com hemiplegia em decorrência de um derrame cerebral, morreu ontem, aos 88 anos, no Mosteiro de São Bento, o monge dom Basílio Penido.

Desde adolescente, o carioca José Maria Penido Filho (futuro dom Basílio), de Copacabana, pensava em ser padre. O coral dos jesuítas, de que fazia parte quando era aluno do Colégio Santo Inácio, lhe despertou o desejo de seguir as pegadas dos mestres. Estava decidido a ser jesuíta. Pouco depois que terminou o ginásio, entrou no noviciado da Companhia de Jesus, em Nova Friburgo (RJ), mas o pai, admirante José Maria Penido, mesmo não se opondo à vocação do Juca (apelido do jovem), fez-lhe ponderar que seria bom passar antes por um curso superior. Juca deixou o noviciado e formou-se em medicina, na Praia Vermelha, onde funcionava a maioria das faculdades da então Universidade do Brasil.

Companheiro de primeiras letras de Vinícius de Moraes, Juca achou que sua vocação não seria a de médico. Tampouco, a de simples poeta. Enquanto frequentava a faculdade começou a participar das reuniões de um grupo de jovens da Ação Universitária Católica (AUC), que tinha surgido por obra e graça do professor Alceu Amoroso Lima, recém-convertido ao catolicismo. O grupo reunia-se no Centro Dom Vital (fundado em 1932) e, pouco depois, Juca conheceu o monge beneditino dom Martinho Micher, que pregou um reitor, que pregou um reitor, tiro memorável para os rapazes da AUC.

**D. Basílio,
o filho que
respeito
como se
fosse meu
pai", G.
Bernanos**

Em 1933, Juca resolve também ser monge, mas sem pressa. Seguiria a trilha dos Penido, que tantos e tão ilustres sacerdotes deu à Igreja: o jesuíta João Bosco Penido Burnier, morto a tiros em 1976; o surdo-mudo padre Vicente Penido Burnier; o dominicano e exegeta bíblico frei Martinho Penido Burnier, e o padre Maurílio Teixeira Leite Penido, teólogo de fama internacional. Começou por participar do primeiro cursus de teologia que os beneditinos organizaram para leigos no Brasil.

A 7 de dezembro de 1935, Juca – então com 23 anos e depois de ler a *Historia de uma alma*, de Santa Teresinha do Menino Jesus – entrou para o Mosteiro de São Bento, no Rio de Janeiro. Na portaria fumou seu último cigarro.

Dois anos depois, ingressa no noviciado e recebe o nome de Basílio, em homenagem a São Basílio de Cesárea. Depois de ordenado sacerdote (7/12/37), dom Basílio foi diretor da Editora Lumen Christi, do mosteiro e comissário a tecionar filosofia e religião no Colégio São Bento, do qual se tornou reitor (1948-54).

Além de dirigir os estudos, introduziu um novo estilo de relacionamento entre reitor e alunos. Com eles jogava bola e sempre arranjava tempo para ouvi-los e ajudá-los a resolver problemas pessoais.

Em 1960 foi nomeado prior do mosteiro carioca, mas no ano seguinte os superiores mandaram-no para o mosteiro de Olinda (PE) a fim de assumir o lugar do velho abade

dom Bonifácio Jansen. E em 1972 foi eleito abade presidente da Congregação Beneditina Brasileira – o cargo máximo da Ordem de São Bento no Brasil, com 24 mosteiros (nove masculinos e 15 femininos). De todos os monges e monjas, ele se sentia verdadeiro pai. Quando fez 80 anos, ele se disse muito feliz por ser monge e ter sido eleito abade abbas-pai. "Me deu a oportunidade de exercer a paternidade espiritual". Durante os 24 anos em que foi abade (1972-96), dom Basílio mostrou bem ser a pessoa indicada para o cargo. Ia em 1987 (dois anos depois de concluído o Concílio Vaticano II) ele tinha fundado a Comissão de Intercâmbio Monástico do Brasil para aproximar mais entre si as famílias religiosas de diferentes origens que vivem no Brasil e seguem a regra de São Bento: congregações brasileiras, americana, francesa, italiana e húngara; congregação das irmãs missionárias beneditinas de Turin; cistercienses e trapistas.

Responsável número 1 pela família beneditina brasileira, dom Basílio conseguiu da Congregação para os Religiosos e os Institutos Seculares, do Vaticano, duas mudanças consideradas até então impossíveis: a retirada das grades por trás das quais vivem as monjas enclausuradas e a faculdade de as abadessas poderem participar na eleição dos superiores da Ordem. Gracias também a ele, foram fundados no Brasil oito mos-

teiros femininos. A ele, ainda, se deve a fundação de três mosteiros masculinos: Ponta Grossa (PR), Garanhuns (PE) e Brasília.

Em 1987 dom Basílio renunciou ao cargo de abade de Olinda e, três anos depois, foi para o mosteiro de Brasília, fundado pessoalmente por ele e construído perto da Ermida de Dom Bosco, no final do Lago Sul. Desse mosteiro ele foi prior de 1990 a 1996. Neste ano voltou para Olinda, até que em junho de 2000, regressou, doente, ao mosteiro do Rio. E aqui, no dia 10 de setembro seguinte, sofreu um derrame cerebral de que resultou a hemiplegia no lado direito.

Durante 24 anos dom Basílio foi membro do Sinodo da Ordem de São Bento, do qual fazem parte o abade-primaz (superior geral) e os outros 21 abades-presidentes das mais congregações beneditinas confederadas. E muitos anos também integrou a diretoria nacional da Conferência dos Religiosos do Brasil e foi dela presidente regional no Recife.

Era um homem culto. Além do inglês que aprendeu com sua governanta, dom Basílio falava francês fluentemente. Fez o primário em Paris, no mesmo colégio em que estudara Guy de Fontgalland (menino que morreu com fama de santo), quando o pai era adido naval do Brasil junto à Liga

das Nações. Foi sempre um apaixonado pela literatura francesa. Leu Bernanos e Mauriac, Pégu e Psichari, Cláudel, Marcel e Mounier. Toda a literatura católica francesa lhe era familiar, de Pascal a Maritain. Foi amigo pessoal de Georges Bernanos. Muitas vezes o autor do Diário de um pároco de aldeia (que viveu em Barbacena, MG, nos anos 1938-45) subiu a ladeira do São Bento para conversar, horas a fio, com dom Basílio — um jovem precocemente calvo, magro, alto, sempre de hábito negro e que lhe abria um sorriso fraternal. Um dia, Bernanos escreveu num de seus livros a seguinte dedicatória: "Para dom Basílio, o filho que não mereci, o filho de que não fui digno e que respeito como se fosse meu pai".

Dom Basílio foi a encarnação de um verdadeiro líder. Nenhum problema político e social lhe era indiferente em se tratando do povo a que oligava sua vocação de monge e cristão, do que deu sobejas provas no Nordeste. E nos anos mais negros da ditadura militar mostrou extraordinária coragem ao denunciar as torturas e os maus-tratos sofridos pelos presos políticos em dependências militares do Recife. Amigo pessoal do marechal Castello Branco e dos generais Antônio Carlos Muricy e Alfredo Malan, com eles soube dialogar mas sem deixar nunca de tomar posição em favor dos perseguidos. Chegou mesmo a esconder em celas do seu mosteiro jovens que o Dops procurava.

O enterro será hoje, no claustro do Mosteiro de São Bento, a seguir a missa de corpo presente, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares pelos quatro minutos restantes para o encerramento da sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço uma merecida homenagem ao ex-Senador Heribaldo Dantas Vieira, sergipano dos mais ilustres, brilhante figura da vida pública do meu Estado, que completaria hoje cem anos se estivesse vivo.

A obra **Heribaldo Vieira, um Peregrino Lírico, um Político Esquecido** – Coletânea de Escritos do ex-Senador Heribaldo Dantas Vieira, organizada por Marcos Vieira, Paulo da Silva Sousa e Maria Augusta Teles, resgata o valor de um político sergipano esquecido e revela a sensibilidade poética de um peregrino do lirismo, dá às gerações de hoje a oportunidade de conhecer um homem íntegro, ousado e inovador, que sempre se dedicou a combater as desigualdades sociais na defesa intransigente dos mais pobres e dos perseguidos, seja pelo exercício competente e gratuito da advocacia, seja pela habilidade incomum de sua atuação política.

O Senador Heribaldo teve uma vida pública profícua e vitoriosa. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado, Senador e Procurador do Tribunal de Contas da União. Fez sua carreira política na União Democrática Nacional, a velha e combativa UDN. Como membro do Poder Legislativo, foi um dos mais esclarecidos e atuantes Constituintes de 1946. Foi ele o autor da emenda que instituiu a entrega obrigatória dos duodécimos orçamentários às Casas do Congresso Nacional e aos Tribunais, decisivo fator de eficácia da independência atual do Poder Judiciário.

Muita gente o desconhece, Sr. Presidente, inclusive, se não fosse a biografia do Senador Heribaldo Dantas Vieira, eu não estaria lembrando hoje esse grande benefício que ele prestou aos três Poderes, ao obrigar que aquilo que fosse aprovado pelo Congresso Nacional fosse dividido em duodécimos para todos os órgãos beneficiados pelo Poder Legislativo.

Fiel e ardoroso amigo, poeta, lutador político, advogado itinerante, pai extremoso, paciente e dedicado, viveu seu tempo sem tirar os olhos do futuro. Defendeu questões bem polêmicas à época, como a social democracia e o divórcio, e dedicou-se à análise de outras ainda agora pungentes, como a reforma agrária e o drama das populações rurais do Nordeste,

a organização da Previdência Social, a situação da agroindústria açucareira e do transporte marítimo, a política financeira nacional e a imunidade parlamentar, como condição indispensável para a independência e autonomia do Legislativo.

Além disso, num momento tormentoso da nossa história, teve a coragem invulgar de fazer a defesa, no plenário do Congresso Nacional, do Governador Seixas Dória, que sofreu os rigores de uma prisão injusta e inconcebível por parte do regime militar de 1964.

Foi também um dos precursores na defesa dos direitos humanos do País, tornando-se absolutamente contemporâneo de todos nós que vivemos no século XXI.

Em decorrência do exposto, tenho a satisfação de submeter à alta consideração dos demais Senadores e de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que preside esta sessão e que homenageia um dos maiores vultos da história política de Sergipe, o presente requerimento de voto de louvor ao Senador Heribaldo Dantas Vieira, para ser enviado aos seus familiares e à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, que receberam do ilustre sergipano um legado incomensurável de exemplos de como pautar honrosamente a vida pública: com correção, com honestidade e com obediência à ética e à decência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Quero entregar à Mesa este requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2003

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de louvor em homenagem ao ex-Senador Heribaldo Dantas Vieira, por sua brilhante vida pública, agora exposta em livro que comemora o centenário de seu nascimento.

Justificação

A obra Heribaldo Vieira: um peregrino lírico, um político esquecido, coletânea de escritos do ex-Senador Heribaldo Dantas Vieira organizada por Marcos Vieira, Paulo da Silva Sousa e Maria Augusta Teles da Paixão resgata o valor de um político sergipano esquecido e revela a sensibilidade poética de um peregrino do lirismo. Dá, às gerações de hoje, a oportunidade de conhecer um homem íntegro, ousado e inovador que sempre se dedicou a combater as desigualdades sociais, na defesa intransigente dos mais pobres e dos perseguidos, seja por meio do exercício

competente e gratuito da advocacia, seja pela habilidade incomum de sua atuação política.

O Senador Heribaldo teve uma vida pública profícua e vitoriosa: foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Secretário de Estado, Senador e Procurador do Tribunal de Contas da União. Na condição de membro do Poder Legislativo, foi um dos mais esclarecidos e atuantes constituintes de 1946 e de 1966. Foi ele o autor da emenda que instituiu a entrega obrigatória dos duodécimos orçamentários às Casas do Congresso e aos Tribunais, decisivo fator de eficácia da independência atual do Poder Judiciário.

Fiel e ardoroso amigo, poeta, lutador político, advogado itinerante, pai extremoso, paciente e dedicado, ele viveu o seu tempo sem tirar os olhos do futuro. Defendeu questões bem polêmicas à época, como a social democracia e o divórcio, e dedicou-se à análise de outras ainda agora pungentes: a reforma agrária e o drama das populações rurais do Nordeste, a organização da Previdência Social, a situação da agroindústria açucareira e do transporte marítimo, a política financeira nacional e a imunidade parlamentar. Além disso, num momento tormentoso da nossa história, teve a coragem invulgar de fazer a defesa no Plenário do Congresso Nacional do Governador Seixas Dória, que sofreu os rigores de uma prisão injusta e inconcebível por parte dos militares no golpe de 1964. Foi, também, um dos precursores na defesa dos direitos humanos no País, tornando-se absolutamente contemporâneo de todos nós que vivemos no século XXI.

Em decorrência do exposto, tenho a satisfação de submeter à alta consideração dos demais Srs. Senadores o presente Requerimento de Voto de Louvor ao Senador Heribaldo Dantas Vieira, para ser enviado aos seus familiares e à Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, que receberam do ilustre sergipano, um legado incomensurável de exemplos de como pautar honrosamente a vida pública.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Quero colocar em votação o requerimento de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2003

Requer voto de aplauso ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, pela forma com que se conduz à frente daquele órgão.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado voto de aplauso ao Secretário Nacional de Direitos Humanos, Dr. Nilmário Miranda, pela sua demonstração de sensibilidade, humildade, admirável atualidade e democracia, ao reconhecer os méritos do Relatório Nacional de Direitos Humanos, elaborado por seu antecessor, Paulo Sérgio Pinheiro, que dirigia a SDH no Governo anterior, e só agora divulgado. O gesto, que reflete equilíbrio e que é urna demonstração de autêntica democracia, engrandece o atual titular da Secretaria, inclusive pelas palavras proferidas na oportunidade em que recebeu o documento, assinalando que encampava e assumia todo o conteúdo do relatório e, ademais, classificando-o como um perfeito e ótimo levantamento.

Justificação

O voto de aplauso que ora requeiro ao Plenário justifica-se plenamente, por refletir maturidade e demonstração da melhor democracia, principalmente por ter o atual Secretário de Direitos Humanos informado ao seu antecessor que daria continuidade ao programa de desenvolvimento nessa área pelo Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2003

Requer voto de aplauso pelo transcurso do 25º aniversário de criação da Fundação Roberto Marinho.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado, voto de aplauso pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário de criação da Fundação Roberto Marinho.

Justificação

As homenagens que ora formulamos justificam-se pelo significado da Fundação Roberto Marinho, como uma das mais representativas entidades do País, que vem atuando, sobretudo, em favor da cultura e das tradições brasileiras.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – **Reginaldo Duarte** – **Leonel Pavan** – **Rodolpho Tourinho** – **Antero Paes de Barros** – **Lúcia Vânia** – **Efraim Moraes** – **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso requeridos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Arthur Virgílio, Leonel Pavan e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no ano de 2002, o mercado financeiro nacional foi marcado por constantes oscilações em virtude das incertezas sobre o resultado final das eleições e, também, em virtude da crise Argentina, que abalou seriamente as estruturas do Mercado Comum do Cone Sul (Mercosul). É bom relembrar que o agravamento da crise na Argentina causou enormes prejuízos às exportações brasileiras e, até hoje, o País ainda não conseguiu superar as consequências dos impactos econômicos vindos dos Pampas.

Além da expectativa interna causada pelas eleições presidenciais e do quadro pouco animador no cenário econômico internacional, principalmente nas maiores economias mundiais, a situação não era muito diferente. Por exemplo, o estouro de escândalos milionários, na Europa e nos Estados Unidos, provocou grave retração nas disponibilidades e diminuição do crédito em direção das chamadas economias emergentes, causando forte incerteza a respeito da capacidade de financiamento externo do déficit crescente nesses sistemas econômicos.

Dessa maneira, todos esses fatores combinados tiveram importância capital na formação das grandes ondas de turbulências que o mercado financeiro nacional teve de enfrentar durante todo o ano de 2002.

Em meados de outubro, por exemplo, a taxa de câmbio brasileira bateu recorde, com 3,955 reais sen-

do igual a 1 dólar norte-americano. Por outro lado, desde o início do ano, a taxa mensal de inflação medida pelo índice IGP-M insistia em apresentar sinais preocupantes de elevação.

Apesar de todas essas tensões, da volatilidade e oscilação constante dos indicadores econômicos brasileiros, o Relatório Anual 2002, da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), registrou volume da ordem de 105,8 milhões de contratos, apresentando, assim, uma elevação de 8% em relação ao ano de 2001.

Segundo o Relatório, em termos de volume financeiro referencial, foram movimentados, com base na média diária, 40,1 bilhões de reais. De acordo com o documento, esse montante representou um aumento de 2,1% em relação à média de 2001. Todavia, é importante ressaltar que houve recuo apenas quando se compararam os volumes em dólares. Convém notar, igualmente, que a desvalorização do Real frente ao dólar foi de 52,3% e, por esse motivo, o movimento financeiro, quando expresso em dólar, teria que apresentar queda, com base na média diária, de 14,4% em relação a 2001.

No que se refere à distribuição total dos contratos negociados na Bolsa, o segmento de mercado de maior participação foi o de taxa de juro, com 71,3%. Seguiram-se: taxa de câmbio, com 16,6%; índice, com 5,6%; agropecuários, com 0,7%; ouro, com 0,4%; e títulos da dívida externa, com 0,001%. O mercado de balcão concentrou 5,4% do volume geral, sendo 3,8% com **swaps** e 1,6% com opções flexíveis.

Por fim, com base no movimento financeiro, os segmentos de negociação ficaram assim distribuídos: taxa de juro, 71,4%; taxa de câmbio, 23,0%; índice, 1,9%; agropecuários, 0,1%; ouro e títulos da dívida externa, 0,3%. Quando falamos em mercado de balcão, sua participação no volume financeiro global foi de 3,6% – 1,9 para **swaps** e 1,7% para opções flexíveis.

Quanto ao estoque de posições em aberto, no final de dezembro, o Relatório apontou 10,7 milhões de contratos, 73% a mais que o total registrado no mesmo período de 2001, quando foram registrados 6 milhões de contratos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desde a sua criação, a BM&F contribui de maneira importante para o fortalecimento da comercialização de produtos agropecuários, não só por meio do fechamento de contratos futuros de produtos agropecuários, como também no sentido de promover a modernização do sistema de comercialização dos produtos do agronegócio. Foi justamente com esse propósito que a

BM&F participou da criação da Associação Brasileira de Bolsas de Mercadorias, da implementação do Programa de Desenvolvimento dos Mercados Agrícolas (Promerc), e da implantação dos leilões eletrônicos de produtos agropecuários, tanto pelo Banco do Brasil quanto pelo Ministério da Agricultura.

Papel igualmente importante desempenhou a BM&F na criação, na regulamentação e na geração de liquidez da Cédula do Produto Rural (CPR), nas versões com entrega física e com liquidação financeira.

No que se refere à lei de armazenagem promulgada em 2001, a presença da BM&F foi fundamental, e todas as suas sugestões foram aceitas pelo Ministério da Agricultura e incorporadas à legislação.

A BM&F, em sua estratégia de organizar o mercado brasileiro de produtos agropecuários com a participação de bolsas de mercadorias regionais, entende de que uma iniciativa mais agressiva deve ser adotada, para permitir melhor organização da comercialização dos produtos gerados no campo. Assim, a criação de mercados organizados, nas modalidades à vista, a termo e de opções, é fator indispensável para o fortalecimento dos negócios agrícolas, para a organização ideal do processo de formação de preços, para a geração segura de liquidez, para atrair a iniciativa privada, para aumentar a produção, para melhorar a qualidade dos produtos, para conquistar novos patamares de produtividade e para aumentar o montante dos investimentos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como podemos concluir, o papel de uma bolsa é estar sempre atenta à dinâmica dos negócios. É justamente nessa direção que a BM&F, como parte integrante da cadeia agropecuária nacional, tem cumprido o seu papel. O Relatório de suas atividades em 2002, que ora comentamos, é revelador dessa posição e define claramente a importância que a BM&F tem como mola propulsora da agricultura brasileira.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, área estratégica por excelência do Brasil, a Amazônia a todo instante surpreende os brasileiros com o que ali vem realizando sua gente, nas instituições de ensino superior e nos centros de investigação e estudos científicos. São, principalmente, estudos minudentes e sistemáticos, com o fim de descobrir ou estabelecer fatos ou princípios relativos a diferentes campos do conhecimento, mas sempre voltados para a realidade econômica ou social da região.

Registro, ademais, o empenho dos órgãos locais de comunicação, que se engajam nesses estudos, para o acompanhamento e divulgação dos resultados das principais pesquisas.

Em **A Crítica**, edição de 1º de junho, leio uma dessas reportagens, assinada pela repórter Márcia Guimarães e alusiva a um projeto de pesquisa e extensão desenvolvido na Universidade Federal do Amazonas. Essa pesquisa, como informa o jornal, conseguiu reduzir a zero o índice de contaminação, por aflatoxina, da castanha-da-Amazônia.

Os estudos concentraram-se em 12 comunidades do município de Manicoré. E, para dar uma idéia da importância desse resultado, vale lembrar que a aflatoxina é produzida por fungo e provoca câncer. Por isso, a castanha-da-Amazônia não vinha sendo aceita pelo mercado internacional e, em parte, também pelo mercado interno.

As equipes da Universidade Federal do Amazonas atuaram junto às comunidades de Manicoré desde o ano 2000, envolvendo produtores do Castanhal Democrata e no do Lago do Capanã Grande. Os agentes pesquisadores passaram a orientar os produtores para que fossem adotados métodos diferenciados de coleta, secagem e armazenamento. Esse manejo tornou a castanha-da-Amazônia isenta daquela toxina, como atesta na reportagem o Secretário de Agricultura de Manicoré, Agmar Vasconcelos Simões, mestrado em Ciências Agrárias na área de Concentração em Sistemas Agroflorestais da UFAM.

Segundo a reportagem da jornalista Márcia Guimarães, numa primeira análise realizada pelos pesquisadores, das dez amostras coletadas em um castanhal, nenhum fruto apresentava contaminação pelo fungo. Em março último, nova análise foi realizada e todas as 22 amostras coletadas se apresentavam isentas de contaminação.

Com a solução do problema, a comercialização da castanha ganhou impulso em Manicoré. No ano passado, o preço girava em torno de R\$30,00 o hectolitro e, já neste ano, com o resultado ensejado pela pesquisa, os preços subiram para R\$65,00.

Ao registrar esse auspicioso fato, vem-me à lembrança uma nova série de mini-reportagens inaugurada há pouco pelo **Jornal Nacional**, denominada *O Brasil Bonito*. É exatamente isso o que ocorre em plena selva amazônica, com gente que se dedica aos estudos, na busca de soluções para problemas locais.

Muito mais poderia ser evocado aqui. E a cada registro que se faça de fatos positivos como esse, maior será nossa contribuição para fortalecer a eco-

nomia da Amazônia, onde a potencialidade de seus recursos naturais é inigualável.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna fazer uma homenagem especial ao município catarinense de Presidente Getúlio, progressista cidade situada na região do Alto Vale do Rio Itajaí, que, no dia 1º de junho, completou 99 anos de Fundação.

A população de Presidente Getúlio tem razões para comemorar os 99 anos de colonização. O município vem se destacando em muitos aspectos. O crescimento constante pode ser percebido pelos moradores e visitantes, por meio do aumento do número de construções e pelo investimento de empresários, que acreditam no potencial econômico, social e turístico do local. Uma novidade é a instalação da comarca, que está prevista para julho, conforme determinou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Está sendo preparada a Festa do 99º aniversário de Presidente Getúlio, que ocorrerá nos dias 30 e 31 de maio e 1º de junho, da qual participarão a comunidade local e a da região. Foi organizada uma programação bastante variada, com bailes, **shows**, pratos típicos, artesanato e o lançamento de um projeto inédito, a OLIMI (Olimpíada Municipal da Melhor Idade).

É com orgulho como catarinense e representante nesta Casa do município de Presidente Getúlio que ressalto que o município já foi citado na imprensa nacional por dois grandes motivos: um deles foi o Prêmio Nacional Sebrae – Governador Mário Covas de Prefeito Empreendedor fez com que Presidente Getúlio ficasse entre os cinco finalistas da Região Sul do País, com ações mais significativas em favor das micro e pequenas empresas. Esse prêmio sinaliza o espírito dinâmico da administração, que incentivou e apoiou os pequenos negócios gerando trabalho e renda para melhorar a qualidade de vida da população.

O outro destaque, com repercussão em âmbito nacional, foi conferido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na segunda edição do Prêmio Gestão Fiscal Responsável, entregue em Brasília aos prefeitos contemplados. O objetivo foi destacar as prefeituras que cumpriram, com êxito, a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). O número total de prefeituras participantes foi de 1.403. Na categoria de até 50 mil habitantes, o município de Presidente Getúlio obteve o quinto lugar do país, recebendo o certificado Gestor Consciente. Entre os critérios de avaliação, foi analisado o bom desempenho na aplicação de recursos em saúde, acima do mínimo exigido; e, na educa-

ção, a maior porcentagem de capacitação de docentes (estabelecidos pela LDB).

Os investimentos em educação classificaram o município em sétimo lugar, no estado de Santa Catarina, na qualidade de ensino de primeiro grau, de acordo com o IDS (Índice de Desenvolvimento Social de 2001). Isto se deveu ao incentivo à melhoria constante do setor por meio do transporte gratuito, da distribuição gratuita do uniforme e de material escolar, como também o incentivo à capacitação constante dos professores. Os dados mais atuais são da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente que define o município como o 1º em qualidade de vida do Alto Vale do Rio Itajaí e o 4º do Estado.

Fundado em 1º de junho de 1904, com a imigração de doze famílias de colonos suíços, a localidade recebeu o nome de Nova Zurich. O desenvolvimento foi próspero, mas ocorreu o ataque dos índios Botocudos, que invadiram as residências. Muitas vítimas sofreram com a malária, fazendo com que quase todas as famílias abandonassem o local. A nova colônia foi formada a partir das pessoas que permaneceram no local, que passou a se chamar Nova Breslau, em homenagem a Wilhelm Gobel, colono germânico vindo de Breslau. Em 1935, Nova Breslau teve seu nome mudado para Getúlio Vargas, depois alterado para Presidente Getúlio e, com a Lei Nº 133, de 30 de dezembro de 1953, da Assembléia Legislativa, foi criado o município de Presidente Getúlio, tendo sua instalação ocorrida em 10 de fevereiro de 1954, já com a presença, além dos suíços, de colonizadores alemães e italianos.

A tradição continua, por meio dos grupos de dança, pela culinária e a conservação do estilo colonial das construções. Os turistas encontram a preservação da cultura immortalizada nas edificações e nos costumes.

Recentemente, Presidente Getúlio foi considerado pela EMBRATUR como Pólo de Ecoturismo no Sul, pelos recursos naturais disponíveis como quedas d'água, vales e montanhas. As quase 150 quedas d'água são um dos atrativos da região, pois proporcionam a prática do **rapel**, do **canyoning** e de caminhadas em trilhas ecológicas.

O artesanato pode ser prestigiado na Casa da Cultura Renate Adele Ax, sendo que, além de fazer essa visita, o turista tem opções para saborear o café colonial e ainda optar pela culinária italiana, alemã e a cozinha variada. Para hospedagem, há o Hotel Cayorá, totalmente estruturado, que está localizado no centro da cidade e, para quem prefere um local mais retirado, existe a Pousada Ribeirão Uru.

Iniciativas como cursos de capacitação promovem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos no município, o que também é uma alternativa para gerar emprego. Os últimos cursos foram na área de artesanato, com pátina em móveis e, no setor turístico, o de hotelaria, turismo rural e cultural capacitou os participantes a fim de alcançar a melhoria do atendimento aos turistas.

Sr. Presidente, peço à Mesa do Senado Federal que envie congratulações ao Município de Presidente Getúlio, por meio de seu competente administrador, o prefeito Jaci José Bortolon e do seu vice-prefeito Paulo Moacir Oliani – popular Tila – do meu partido PSDB.

Aproveito o ensejo para registrar também que o progressivo município de Aciona, em Santa Catarina, completou, no dia 1º de junho, 14 anos de Emancipação Política e quero, desta tribuna, homenagear a população e a administração municipal, na pessoa do prefeito Roberto Schulz, destacando sua história e suas potencialidades.

Sr. Presidente, o município de Apiúna foi emancipado de Indaial pela Lei nº 1.100, de 04.01.1988, e instalado o município em 01.06.1989, tendo como seu primeiro Prefeito Municipal o empresário Nicanor Morro.

A saga dos imigrantes em Apiúna atravessou grandes obstáculos, não sendo diferente das tantas histórias das migrações no Vale do Itajaí. Seu progresso foi cercado por disputas pelo poder econômico. Seu crescimento estagnado durante varias décadas voltando a progredir com o advento da grande estrada, a BR 470.

Sua história teve início na metade da década de quarenta, século XIX, com os portugueses advindos do litoral, região de Tijucas, por aqui estiveram. Índios, leões, tigres, cobras, as dificuldades naturais de uma nova terra afastaram os intrépidos aventureiros; poucos aqui ficaram e se fixaram nas proximidades da localidade de Subida. Por volta de 1867, foi implantado no lugar denominado de Morro Pelado o primeiro Rancho, pelo Engenheiro Alemão Emil Odebrecht, para dar maior segurança aos tropeiros que por aqui passavam, vindos do Planalto Serrano com direção ao litoral. Em 1871, viria a ser conhecido como Rancharia de Passo Odebrecht.

Em 29 de setembro de 1878, com a chegada de 150 imigrantes italianos advindos dos núcleos de colonização da região, foi fundado o povoado Bugherbach, Ribeirão do Bugre, por causa da aldeia dos botucudos que ali habitavam.

Apiúna, quando da revisão territorial, por força de lei, em 1º de janeiro de 1944, assim definitivamente

ficou chamada esta terra que tanto nos orgulha. Nome de origem indígena que significa CABEÇO-NEGRO, devido à pitoresca montanha arredondada com forma de cabeça e escura existente na sede do município conhecida pelo nome de Morro Dom Bosco.

Sr. Presidente, quero pedir à Mesa do Senado Federal que envie congratulações ao Município de Apiúna, ao seu competente administrador, o prefeito Roberto Schulz.

Outro registro que faço, Sr. Presidente, diz respeito ao progressivo município de Doutor Pedrinho, em Santa Catarina, que completou, no dia 1º de junho, 14 anos de Emancipação Política. Quero desta tribuna homenagear a população e a administração municipal, na pessoa do prefeito Aderbal Viviam, destacando também as potencialidades turísticas que o município detém.

Situado a 197 km da capital, Florianópolis, Doutor Pedrinho possui recantos paradisíacos como a Casca Salto Dione, com 25 metros de queda, situada à margem direita da BR-477, onde há acesso superior e inferior à cachoeira, com belas vistas panorâmicas.

No município destaca-se também a Gruta Nossa Senhora de Fátima que possui uma ampla sala, escavada na rocha, e apresenta, na sua parte frontal, uma queda de água cristalina de 23 metros. Nos fundos da gruta, acha-se um altar com a imagem da santa, e muitas pessoas ali acorrem movidas pelo sentimento de religiosidade e de beleza natural existente. A cidade é servida ainda por belas cascatas como Alto Capivari, Forcação e a Cachoeira Véu de Noiva possui uma queda de aproximadamente 63 metros, situada em local de rara beleza natural, sendo visitada por muitas pessoas, amantes da natureza, nos finais de semana.

Sr. Presidente, quero pedir à Mesa do Senado Federal que envie congratulações ao Município de Doutor Pedrinho, por intermédio de seu competente administrador, o prefeito Aderbal Viviani.

Desejo, ainda, tratar de um outro assunto.

Neste momento, desejo fazer um breve comentário sobre o artigo anexo intitulado “Nem todo mercado é malandro”, de autoria do Sr. Gesner de Oliveira, ex-presidente do Cade, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 31 de maio do corrente ano.

A matéria, cuja inserção solicito seja feita nos Anais do Senado, alerta para a necessidade de se ter cuidado ao fazer acusações de ordem genérica e as consequentes injustiças que podem ser cometidas em razão dessa atitude. Destaca, também, que o Governo deveria, primeiramente, fortalecer

os órgãos de defesa da concorrência para, a partir daí, avaliar os verdadeiros casos de abuso do poder econômico.

É o seguinte o artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S.PAULO

Nem todo mercado é malandro

GESNER OLIVEIRA

O GOVERNO repetiu nesta semana o erro de várias outras administrações ao atrair indiscriminadamente contra os postos de gasolina, acusando-os de prática de cartel. A preocupação com a formação de cartéis é correta. Mas a forma utilizada está equivocada.

Na segunda-feira, o presidente Lula afirmou que "não adianta os produtores serem sérios e reduzirem os preços, não adianta o governo ser sério e propor a redução se há pessoas que acham que são malandros e, portanto, podem enganar os outros achando que ninguém vai perceber".

No dia seguinte, a ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, anunciou que o governo passaria a calcular e divulgar um preço teórico da gasolina, diesel e gás de cozinha e que fiscalizaria as empresas que praticassem preços maiores que a tabela, com a providencial ajuda da Receita Federal e do Cade.

E, à exemplo daquilo que vários outros governos já fizeram no passado, ameaçou os inimigos com a aplicação da lei. Segundo a ministra, as "empresas terão a contabilidade virada ao avesso, e quem não repassar as reduções correrá o extremo risco de se incomodar bastante em todas as instâncias do governo federal".

Acusações tão genéricas, em relação a mercados tão diferentes entre si, espalhados pelos quatro cantos do país, estão fadadas a cometer sérias injustiças.

O regime típico no qual esses mercados operam é o da chamada concorrência monopolística. Trata-se de uma mistura de monopólio e concorrência. Há aspectos monopolistas porque certos atributos de um posto podem conferir poder de mercado, como a boa localização em um cruzamento importante.

Mas é um poder reduzido porque a facilidade de entrada de

novos concorrentes que existem em grande número impõe o exercício de preços sistematicamente mais elevados. Além disso, as condições de concorrência variam muito, pois são mercados locais, com inúmeras especificidades.

Isto não descarta a prática de combinação de preços, que caracteriza o cartel e deve ser punida. Mas isso vale para todos os mercados da economia e com muito mais razão para aqueles setores mais concentrados do que o de postos de gasolina, como os da maioria das matérias-primas para a indústria de transformação.

Além disso, os instrumentos utilizados são inadequados. A divulgação de uma tabela com a finalidade de "orientar" o consumidor não ajuda. Ironicamente, uma das dificuldades para a formação de um cartel é precisamente a falta de referência daquilo que deveria ser o "preço justo".

Quando o próprio governo, ainda que na melhor das intenções, procura substituir o mercado confeccionando uma tabela de referência, elimina-se, pelo menos parcialmente, um dos custos inerentes a um acordo de preços. Na prática, a mão pesada do governo termina por ajudar um eventual cartel.

Diferentemente daquilo que poderia parecer à primeira vista, os mercados concorrenzialis são caracterizados pela grande varia-

ção de preços entre um concorrente e outro. Cabe ao consumidor a tarefa de exercer sua soberania, escolhendo os melhores e mais baratos e rejeitando os mais caros.

Em vez de uma tabela de referência, que lembra os velhos tempos de controle de preços, seria mais útil ao consumidor se o governo desse mais informação ao mercado. Algo possível, por exemplo, com uma melhor divulgação da pesquisa de preços de combustíveis da ANP (Agência Nacional do Petróleo), que precisaria ser ampliada e reformulada para se tornar mais representativa.

Em vez de ameaçar os postos com uma devassa, o governo deveria assegurar ao contribuinte e ao administrador de um modo geral processos administrativos céleres e sem nenhum tipo de julgamento.

Destaque-se que cruzamentos com dados da Receita Federal não cabem em investigações antitruste, pois uma das principais fontes de informação do governo para combater cartéis é o próprio mercado. Para que a fonte não desapareça, é preciso assegurar pleno respeito à confidencialidade e ausência de cruzamentos dessa natureza.

Cachorro que ladra não morde. Em vez de gritar contra mercados relativamente concorrenzialis como os de postos de gasolina, seria melhor preparar bem os instrumentos de combate a cartéis, fortalecendo os órgãos de defesa da concorrência com recursos materiais e humanos. Só assim será possível punir discrete mas exemplarmente os verdadeiros abusos do poder econômico.

Gesner Oliveira, 46, é doutor em economia pela Universidade da Califórnia (Berkeley), professor da FGV-EAESP, sócio-diretor da Tendências e ex-presidente do Cade.

Internet: www.gesneroliveira.com.br

(@) → E-mail - gesner@fgvsp.br

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para destacar o artigo “O cavalo de pau”, de autoria do Sr. Clóvis Rossi, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, de 31 de maio do corrente.

A inserção do artigo nos Anais do Senado é oportuna, por alerta que a verdadeira virada proposta pelo Governo Lula ainda não teve início.

É o seguinte o artigo, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O cavalo-de-pau

LAUSANNE- Quando afirmou, sem saber que estava sendo ouvido pelos jornalistas, que o governo do PT dera “um cavalo-de-pau na economia”, o ministro José Dirceu certamente estava referindo-se ao fato de que a guinada impediu um eventual mergulho no abismo, a ser configurado por mais aumentos no risco-país e na cotação do dólar e, por extensão, mais inflação.

Seria a realização da profecia de “argentinização” feita por ilustres tucaos na campanha eleitoral.

Cavalo-de-pau não é, entretanto, uma boa imagem para o caso. A expressão pressupõe uma brusca virada, exatamente o inverso do que o PT fez. Risco-país e dólar caíram porque o PT, em vez da guinada, acelerou ainda mais o carro no rumo que vinha sendo seguido pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Evitar que o carro Brasil mergulhasse no caos previsto é, de fato, um bom motivo para comemorações. Mas o cavalo-de-pau que daria orgulho ao PT e alívio ao público ainda está por ser feito: a economia real en-

tra em recessão, a julgar pelos dados divulgados anteontem pelo IBGE, e o desemprego, como é inexorável nessa circunstância, não pára de subir.

Não, não estou dizendo que a culpa pela recessão e pelo desemprego seja do governo Lula. Para voltar ao tipo de imagem usado por Dirceu, o carro já vinha com o motor engasgado havia um bom tempo.

Mesmo que a gestão Lula tivesse reduzido os juros, em vez de tê-los aumentado, e reduzido também o superávit fiscal, com o que o governo gastaria mais e, portanto, estimularia “um tico” a economia, ainda assim a flacidez continuaria presente. Esses estímulos só fazem efeito a médio prazo.

O problema, para o PT, é que, à medida que o governo anterior vai ficando mais distante no tempo, a “herança maldita” (sempre segundo Dirceu) começa a ser contabilizada no passivo petista. Urge, pois, o cavalo-de-pau capaz de gerar o “espetáculo do crescimento”, para usar, agora, a imagem do próprio presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores na hora do expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia Mundial do Meio Ambiente, de acordo com o Requerimento nº 355/2003, do Senador Sibá Machado e outros Srs. Senadores.

Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srãs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repartição e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado João Grandão (PT-MS), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão.

Relatora Revisora: Senadora Ideli Salvatti

– 2 –

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 115, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defe-

sa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Borba (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor: Senador Sibá Machado

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

PARECER Nº 33, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 57, de 2002-CN (nº 1537/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 622, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nos serviços de duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano, divisa MG/SP, DNIT (TC nº 003.954/2002-0)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 57, de 2002-CN (nº 1537/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 622, de 2002-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nos serviços de duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano, divisa MG/SP, DNIT (TC nº 003.954/2002-0)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo em São Paulo, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a

obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de exercício de 2002.

Em adição ao presente aviso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

De acordo com o citado aviso, o TCU assim informa sobre os indícios anteriormente constatados:

Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao empreendimento, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não.

Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao Contrato nº 2.776/98, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não.

Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao Contrato nº 2.779/98, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não.

Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao Contrato nº 2.780/98, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não.

Verifica-se que os indícios de irregularidades anteriormente apontados não foram confirmados,

não existindo impedimento à continuidade da obra. Tendo em vista que foram inscritos em restos a pagar recursos oriundos da LOA/2002, é possível autorizar a execução de tais recursos.

No tocante ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas mais recentemente pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução dos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 na classificação funcional-programática 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano/BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano / BR – 381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR 116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano / BR – 381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR 116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do disposto no art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de maio de 2003. – Deputado
Pedro Novais, Relator

Ofício nº S– 11/2003-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 14 de maio de 2003

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 05712002-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 622, de 2002–TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizado nos serviços de duplicação de trechos rodoviários no corredor transmetropolitano, divisa MG/SP, DNIT (TC nº 003.954/2002–0)”, o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 1/2001–CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas aos Relatórios e aos Projetos de Decreto Legislativo será de 15 e 16-05-2003 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, – **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Oitava Reunião Ordinária, 29 de maio de 2003, Aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 57/2002-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano / BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR-116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 15 e 16-5-2003, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Morais, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Heráclito Fortes, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, Sérgio Cabral e Serys Slhessarenko; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Agnaldo Muniz, Almir Moura, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dr. Benedito Dias, Dr. Héleno, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gervásio Silva, Gilberto Kassab, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, João Almeida, João Castelo, João Correia, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Gerardo e Zézé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2003 – CN

Autoriza a execução de recursos inscritos em restos a pagar relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano /BR – 381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR – 116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0231.5743.0003 – Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano / BR-381/SP – Divisa MG/SP – Entroncamento BR –116, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, em caso de identificação de novos indícios de irregularidades graves, nos termos do disposto no art. 87, § 5º, da Lei nº 10.524, de 27 de julho de 2002 (LDO/2003).

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2003. – **Gilberto Mestrinho**, Presidente – **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 34, DE 2003 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 64, de 2002-CN (nº 1615/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR 432/RR – Entr. BR401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR174/210, do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 64, de 2002-CN (nº 1615/2002, na origem), que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte – BR 432/RR – Ent. BR401 – Cantá –

Novo Paraíso – Entr. BR174/210, do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria foi realizada pela Secretaria de Controle Externo em Roraima, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, caput, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Conforme a Decisão nº 672/2002, objeto do aviso sob exame, as irregularidades foram concernentes ao Convênio PG-269/2000-0, quanto à ausência de projeto básico e de plano de trabalho.

Em adição ao presente aviso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003 (Aviso nº 1467-GP/TCU, de 2002), as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003, no qual a obra sob análise não foi incluída.

De acordo com o citado aviso, o TCU assim informa sobre os indícios anteriormente constatados:

“Pelo menos um dos indícios de irregularidades graves apontados no Relatório de Levantamento de Auditoria, concernente ao convênio nº 0, recomenda a paralisação cautelar da obra, nos termos do art. 86, § 2º da LDO/2003? Não

Justificativa: O processo foi juntado ao TC nº 005.298/2002-8 (FISCOBRAS 2001). A obra não foi iniciada. As falhas encontradas ensaiaram determinações ao Conce-

dente, por meio da Decisão nº 884/2002 – TCU - Plenário, Ata nº 25/2002. Entretanto, as irregularidades detectadas foram saneadas, deixando de existir os óbices anteriormente impostos à transferência de recursos financeiros para o Programa de Trabalho 26.782.0238.5711.0006 (LOA 2001), referente à construção de trechos rodoviárias no corredor fronteira-norte / BR – 432/RR – Entr. BR - 401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. Br.- 174/BR – 210.”

Verifica-se que os indícios de irregularidades anteriormente apontados foram devidamente saneados, não existindo impedimento à continuidade da obra. Tendo em vista que foram inscritos em restos a pagar recursos oriundos da LOA/2002, é possível autorizar a execução de tais recursos.

No tocante ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas mais recentes pelo TCU, de forma que o presente aviso nada acrescenta em face daquele quadro.

Em face do exposto, Voto pela autorização da execução dos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 na classificação funcional-programática 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviárias no Corredor Fronteira Norte / BR – 432/RR – Entr. BR – 401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. Br.- 174/BR-210, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte / BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviárias no Corredor

Fronteira Norte / BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. Br.-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

Ofício nº S-008/2003-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 9 de maio de 2003

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado Pedro Novais ao Aviso 064/2002-CN, que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 672, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizado nos serviços de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-432/RR – Ent. BR-401 – Cantá–Novo Paraíso – Entr. BR-174/210, do Governo do Estado de Roraima (TC nº 004.501/2002-0)”, o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que, de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 1/2001-CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas aos Relatórios e aos Projetos de Decreto Legislativo será de 12 e 13-5-2003 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Oitava Reunião Ordinária, em 29 de maio de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado PEDRO NOVAIS ao Aviso nº 64/2002-CN, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado; foi favorável à autorização da execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002

no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte / BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 12 e 13-5-2003, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Heráclito Fortes, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, Sérgio Cabral e Serys Slhessarenko; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Agnaldo Muniz, Almir Moura, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dr. Benedito Dias, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine Costa, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gervásio Silva, Gilberto Kassab, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, João Almeida, João Castelo, João Correia, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Monti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, Zé Gerardo e Zézé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2003

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 - Construção de

Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte / BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 26.782.0238.5711.0103 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira Norte / BR-432/RR – Entr. BR-401 – Cantá – Novo Paraíso – Entr. BR-174/BR-210, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PARECER Nº 35, DE 2003-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 72, de 2002-CN (nº 1.824/2002, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria no açude Algodão II, no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TC nº 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5)”.

I – Relatório

Trata o presente parecer do Aviso nº 72, de 2002-CN (nº 1.824/2002, na origem), que “encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria no açude Algodão II, no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TC nº 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5)”.

A obra objeto do presente aviso teve indícios de irregularidades graves apontados em fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria

foi realizada pela Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí – SECEX/PI, que motivou a inclusão da obra no Quadro VII anexo à LOA/2002, nos termos do art. 12, **caput**, que assim mencionou: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional.”.

II – Voto do Relator

Vale informar, inicialmente, que o presente aviso foi encaminhado tendo em vista o fato de estar a obra nele relatada incluída no Quadro VII anexo à LOA/2002, mantendo sua execução suspensa até deliberação desta Comissão. Contudo, tais informações não foram apreciadas tempestivamente por esta Comissão, ao longo do exercício de 2002.

Conforme a Decisão nº 766/2002, objeto do aviso sob exame, as irregularidades foram identificadas em auditoria realizada em 2001 (parecer da unidade técnica TC-005.289/2001-9), tendo o TCU, por meio da Decisão 1.093/2001-Plenário, determinado que a Comdepi tomasse uma série de providências para sanear as irregularidades.

Foi realizada nova auditoria em 2002 (parecer da unidade técnica TC-003.522/2002-5) e, na citada Decisão, o TCU assim informa sobre os indícios anteriormente constatados:

“8.1.1 – A irregularidade concernente a esta obra, motivando a sua inclusão no Quadro VII da Lei nº 10.407/2002, foi objeto de deliberação deste Tribunal, que, mediante Decisão nº 1.093/2001-Plenário, determinou providências no sentido de regularizar a situação;

8.1.2 – a Comdepi atendeu a determinação contida na referida decisão;

8.1.3 – com o saneamento dessa irregularidade, as obras em questão podem ter prosseguimento;”

Verifica-se que os indícios de irregularidades anteriormente apontados foram devidamente saneados, não existindo impedimento à continuidade da obra. Tendo em vista que foram inscritos em restos a pagar recursos oriundos da LOA/2002, é possível autorizar a execução de tais recursos.

Além disso, foram encaminhadas ao Congresso Nacional novas informações sobre as obras em que

foram identificados indícios de irregularidades graves pelo TCU, durante a apreciação do projeto de lei orçamentária para 2003, as quais culminaram com a elaboração do Quadro VII anexo à LOA/2003. Ainda quanto ao exercício de 2003, a relação de obras com indícios de irregularidades graves é regulada pelo Quadro VII anexo à LOA/2003, o qual foi elaborado com base em informações encaminhadas pelo TCU, mais atualizadas que as objeto do presente aviso. Convém destacar que a obra objeto do presente aviso não está incluída no anexo supracitado.

Em face do exposto, voto pela autorização da execução dos recursos eventualmente inscritos em restos a pagar, no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002 na classificação funcional-programática 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no Subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2003. – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

Ofício nº S-009/2003-CMO (CIRCULAR)

Brasília, 9 de maio de 2003

Senhor Parlamentar,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o Relatório apresentado pelo Deputado Pedro Novais ao

Aviso 072/2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia da Decisão nº 766, de 2002, TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e voto que a fundamentam, referente a levantamento de auditoria no açude Algodão II, no Estado do Piauí, realizado na Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI (TC nºs 005.289/2001-9 e 003.522/2002-5)", o qual concluiu por um Projeto de Decreto Legislativo – PDL.

Comunico, ainda, que de acordo com o estabelecido no art. 35, inciso VII, letra c da Resolução nº 1/2001-CN, combinado com a proposta do Deputado Ricardo Barros, aprovada na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 5-6-2002, o prazo para apresentação de emendas aos Relatórios e aos Projetos de Decreto Legislativo será de 12 e 13-5-2003 – 2 (dois) dias úteis.

Informo, outrossim, que o formulário para apresentação de emendas ao Relatório e ao PDL encontra-se acessível na página da Comissão na Internet.

Atenciosamente, **Myrna Lopes Pereira**, Secretária de Comissão.

CONCLUSÃO

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Oitava Reunião Ordinária, em 29 de maio de 2003, aprovou, por unanimidade, o Relatório do Deputado Pedro Novais ao Aviso nº 72/2002-CN, que, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS. Ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo, nos dias 12 e 13-5-2003, não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, Amir Lando, Augusto Botelho, César Borges, Delcídio Amaral, Efraim Moraes, Garibaldi Alves Filho, Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho, Hélio Costa, Heráclito Fortes, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Romeu Tuma, Sérgio Cabral e Serys Slhessarenko; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Agnaldo Muniz, Almir Moura, Anivaldo Vale, Arlindo Chinaglia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Melles, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dr. Benedito Dias, Dr. Heleno, Dr. Hélio, Dr. Rosinha, Edson Ezequiel, Eduardo Cunha, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Eduardo Seabra, Eduardo Valverde, Elaine

Costa, Elimar Máximo Damasceno, Félix Mendonça, Geraldo Resende, Gervásio Silva, Gilberto Kassab, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Helenildo Ribeiro, Homero Barreto, Humberto Michiles, Ildeu Araújo, João Almeida, João Castelo, João Correia, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Bittar, José Borba, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Rocha, Josué Bengtson, Jovair Arantes, Júlio Cesar, Kátia Abreu, Lael Varella, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Luiz Carreira, Machado, Márcio Reinaldo Moreira, Marcos Abramo, Mário Heringer, Mauro Lopes, Milton Menti, Nelson Meurer, Neuton Lima, Paulo Afonso, Paulo Kobayashi, Paulo Rubem Santiago, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Renato Casagrande, Roberto Balestra, Robson Tuma, Rogério Teófilo, Rose de Freitas, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Vignatti, Virgílio Guimarães, Wasny de Roure, Welinton Fagundes, Wellington Roberto, Zé Gerardo e Zezé Ribeiro.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2003

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 -Construção do Açude Algodão II no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos inscritos em restos a pagar relativos ao Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407/2002) no subtítulo 18.544.0515.3517.0022 – Construção do Açude Algodão II, no Estado do Piauí, da Unidade Orçamentária 53.204 – DNOCS.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos recursos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto de 2003.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Deputado **Pedro Novais**, Relator.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3850 , DE 2003

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00129/98-4, RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei nº 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 1/4 (um quarto) da pensão temporária concedida a **RENATA SOUTO VELLASCO**, na condição de filha menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para **RODRIGO CASIMIRO SOUTO VELLASCO**, na condição de filho menor, alterando as cotas da pensão temporária de 1/4 (um quarto) para 1/2 (um meio), e manter a pensão vitalícia concedida a **FRANCISCA DE ASSIS LEITE PEREIRA**, na qualidade de companheira, na proporção de 1/2 (um meio), concedida pelo Título Concessório de 03/05/01, da remuneração que percebia o ex-servidor **DOMINGOS VELLASCO NETO**, matrícula 300389-2, a partir da data da maioridade, 23/02/03.

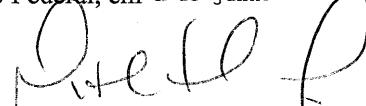
Senado Federal, em 03 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3851 , DE 2003
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010567/03-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IDELVITA DANTAS ARCOVERDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria.

Senado Federal, em 3 de junho de 2003.

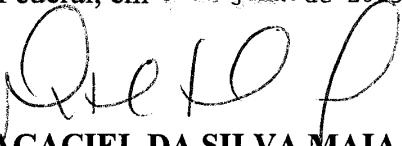

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3852 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010572/03-1,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula n.º 33746, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Almeida Lima e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 3 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

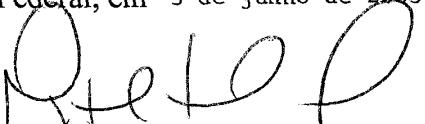
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3853 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010546/03-0,

R E S O L V E exonerar **NAIR QUEIROZ BLAIR**, matrícula n.º 33338, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete da Liderança do PDT e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 3 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

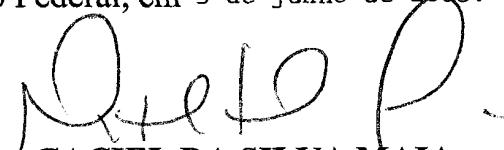
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3854 , DE 2003****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010638/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NORMA SUELY GOMES BRÁS MENDONÇA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador João Alberto Souza.

Senado Federal, em 3 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

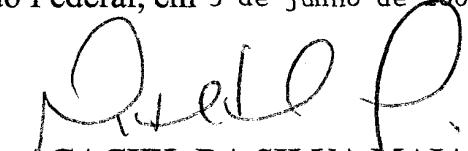
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3855 , DE 2003****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no

uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010626/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MAGDA BRAZ DE QUEIROZ** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eurípedes Camargo.

Senado Federal, em 3 de junho de 2003.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3856 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009811/03-6,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELLO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 3539/SEEP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Geraldo Mesquita, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 16 de maio de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



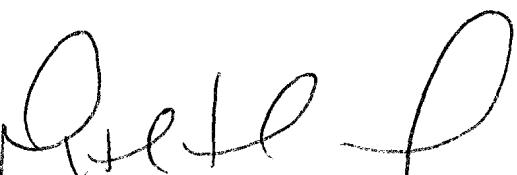
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3857 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010153/03-9,

RESOLVE dispensar a servidora ELSE ROSIENE MAIA DE CASTRO DUARTE, matrícula 4394, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aloizio Mercadante, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PL, a partir de 22 de maio de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3858 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010302/03-4,

RESOLVE dispensar a servidora SANDRA PEREIRA CANTUÁRIA, matrícula 1213, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador César Borges, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Aelton Freitas, a partir de 27 de maio de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3859 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010331/03-4,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ANTONIO QUEZADO SOARES, matrícula 5449, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Informática e Transmissão da Secretaria de Comunicação Social, a partir de 27 de maio de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3860 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010332/03-0,

RESOLVE dispensar o servidor OTÁVIO MARIZ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 4186, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do Serviço de Transporte, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, a partir de 27 de maio de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3861 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 009887/03-2,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ALDALBERTO DE SOUSA LACERDA, matrícula 4410, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Ideli Salvatti, a partir de 19 de maio de 2003, e lotá-lo na Secretaria Especial de Informática, a partir da mesma data.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3862 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010653/03-1,

RESOLVE designar o servidor EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula 4933, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete Administrativo, Símbolo FC-7, do Cerimonial da Presidência, a partir de 02 de junho de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



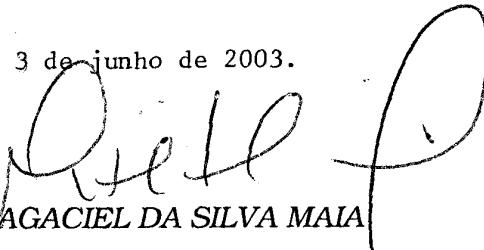
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3863 . de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE, dispensar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA DE MELLO, matrícula 5199, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe do Serviço de Concessão de Pensões, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, a partir de 01 de junho de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

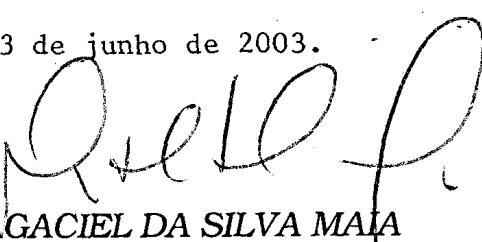
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 3864 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 da Resolução n.º 09, de 1997,

RESOLVE, dispensar a servidora MARISE CRISTINA TAVARES, matrícula 3168, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Concessão de Pensões, Símbolo FC-7, da Subsecretaria de Pessoal Inativo, a partir de 01 de junho de 2003.

Senado Federal, 3 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52 ª LEGISLATURA)

PFL -	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	RIO DE JANEIRO	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	MARANHÃO	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	PARÁ	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Marco Maciel	PMDB -	AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	SÃO PAULO	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	MINAS GERAIS	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	GOIÁS	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PMDB -	RIO GRANDE DO SUL	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PT -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	PARAÍBA	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	ESPÍRITO SANTO	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	PIAUÍ	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)****Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 020002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X - Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS